

Direitos Humanos em Ribeirão Preto (SP) 2013

**Relatório do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (NAJURP)**

**Fabiana Cristina Severi e Márcio Henrique P. Ponzilácqua
(Organizadores)**

FDRP



Direitos Humanos em Ribeirão Preto (SP) 2013

Relatório do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da Faculdade de
Direito de Ribeirão Preto da USP (NAJURP)

Fabiana Cristina Severi e Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
(Organizadores)

Ribeirão Preto
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

2013

Direitos Humanos em Ribeirão Preto (SP) 2013

Realização: Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP (NAJURP)

Organizadores: Fabiana Cristina Severi (FDRP/USP). Márcio Henrique Ponzilacqua (FDRP/USP).

Colaboradores: Lênio Garcia (ambientalista e engenheiro atuante, membro do Movimento Pró Novo Aeroporto). Marcos Valério (membro da Associação de Moradores do Jardim Aeroporto e do Movimento Pró Novo Aeroporto). Rodrigo Santos de Faria (arquiteto e urbanista. Doutor em História e Professor do Departamento de Teoria e História Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB. Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGFAU/UnB). Raquel Bencsik Montero (advogada atuante, membro da comissão de direitos humanos da OAB e do Movimento Pró Moradia e Cidadania). Mauro Freitas (arquiteto e urbanista, membro do Movimento Pró Moradia e Cidadania e do Conselho de Moradia e Urbanismo de Ribeirão Preto). Micmas Santos (coordenador da previdência social). José Pedro de Assis (assentado Sepé-Tiarajú). Vera Lucia de Assis (assentado Sepé-Tiarajú). Sílvio Luis do Prado (gerente regional da Funap - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel").

Autores: Ana Cláudia Mauer dos Santos. Ana Paula Leivar Brancaleoni. André Luis Gomes Antonietto. Bárbara Marcondes. Beatriz Rezende Fernandes. Bruna Dantas Serra. Caroline Pereira dos Santos. Eller Aguiar Souza Araújo. Fernanda de Souza Vieira. Flora Yurie Souza Hasse. Isabela Cantarelli. Júlia Leite. Juliana Araújo Lemos da Silva Machado. Juliana Quarenta. Lia Lima. Mariana Cardoso Zimmermann. Maurício Buosi Lemes. Priscila dos Santos Braga. Raquel Bencsik Montero. Sylvia Godoy Amorin. Taísa Pinheiro.

Edição: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

Diagramação: Beatriz Rezende Fernandes. Priscila dos Santos Braga

Tiragem: 300 exemplares. Distribuição gratuita.

Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP - NAJURP

Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP. Campus USP – Avenida Professor Aymar Baptista do Prado, 835 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. CEP: 14040-906. Telefone: 16-36020107.

ISBN: 978-85-62593-11-6

Foto da Capa: André Luís Gomes Antonietto

1ª edição, 2013

138 páginas

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Direitos humanos em Ribeirão Preto – SP 2013: relatório do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP – NAJURP / Fabiana Cristina Severi, Márcio Henrique Ponzilacqua (organizadores). – Ribeirão Preto, 2013.

134 p.

1. Direitos Humanos. 2. Relatório. 3. Brasil. 4. Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP. I. Severi, Fabiana Cristina. II. Ponzilacqua, Márcio Henrique. III. Título.

Sumário

Prefácio.....	6
Introdução.....	10
Importância dos relatórios de Direitos Humanos nos âmbitos acadêmico e social	13
A situação do encarceramento feminino na região de Ribeirão Preto	18
Um estudo sobre a Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto.....	27
Assistência pública aos dependentes químicos em Ribeirão Preto.....	39
Um breve estudo sobre o direito à Saúde em Ribeirão Preto.....	47
Morador em situação de rua: entre a indiferença e o vício	55
Gestão de Resíduos em Ribeirão Preto: os desafios enfrentados pela Cooperativa Mãos Dadas	69
Núcleo João Pessoa: o direito à moradia ao medo e à incerteza.....	77
A terra não pode valer mais que a pessoa	88
Câmara Municipal de Ribeirão Preto: Nova Gestão. Novos hábitos?	91
Assentamento Rural Sepé-Tiarajú: as demandas da terra e a efetivação de direitos ..	95
A condição de exclusão de travestis do Baixo Meretrício de Ribeirão Preto – SP ..	117
Anexos.....	127

Prefácio

Às fontes da vida: da opressão à libertação no âmbito dos Direitos Humanos em Ribeirão Preto

Ribeirão Preto é cidade pujante, de contornos e formação única no Norte do Estado de São Paulo. A Região Administrativa que sedia é sem dúvida uma das mais consolidadas no cenário político-econômico do estado e do país.

No entanto, há uma série de problemas sociais e antagonismos que espreitam o “paraíso”. As contradições são latentes ou evidentes. Há inúmeros desafios no campo da efetivação dos direitos humanos.

As instituições políticas, administrativas, legislativas e jurídicas, participam ativamente do processo, ora produzindo vida e emancipação, ora produzindo morte e opressão. As ambiguidades inerentes aos processos humanos, exponenciam-se nas zonas em que se manifestam os conflitos de poder em torno de quem pode ou não “dizer” o direito.

A própria continuidade das formas de agregação social e de urbanização da região está sendo visivelmente ameaçada.

Recentemente, dados da Agência Nacional das Águas, recentemente divulgados, dão conta de que as fontes de abastecimento de água do conglomerado metropolitano de Ribeirão, prioritariamente dependente do Aquífero Guarani, podem ser insuficientes já em 2015! A falta de planejamento e o desperdício geram custos socioambientais e econômicos enormes. O desperdício, em razão de sistema de problemas na infraestrutura hidráulica, chega a 45% da água consumida no município de Ribeirão. Há ausência quase completa de fontes alternativas de captação e uso (como a captação de águas de chuva para fins de limpeza e jardinagem). A previsão de investimento para captar a água do Rio Pardo, para evitar a escassez, é estimada para mais de R\$ 51 milhões¹.

¹PONTES, Marcelo. “Pardo precisará ser utilizado em 2015: hoje, 100% da água que abastece Ribeirão Preto vem do Aquífero Guarani, cujo nível baixa a cada ano”. In: *A Cidade*, Caderno

O transporte público, apesar de recente reestruturação e aprimoramento, está longe de ser prioridade na engenharia de tráfego. A cidade, por exemplo, comporta veículos leves sobre trilhos (os já apelidados “monotrilhos” no Brasil ou “tranways”, na Europa), que nos fariam reviver os bons tempos dos “trólebus” ribeirão-pretanos.

Os ciclistas, apesar de uma cidade eminentemente plana, ainda sofrem as mesmas pressões de todas as cidades de médio e grande porte no Brasil, onde o trânsito é dirigido a veículos particulares e automotores, sob as duras ingerências da indústria automobilística e sua hegemonia comercial e política no Brasil desde os tempos de Juscelino. Sem contar a violência explícita no trânsito que custa vidas de ciclistas até esportistas.

Ainda no âmbito dos transportes, nem sequer se cogitam alternativas interurbanas e interestaduais para além dos ônibus com suas linhas regulares, como a recuperação da estrutura ferroviária, pelas mesmas razões acima expostas, com exceção de algum polêmico investimento na precária infraestrutura aeroportuária – cuja atual perspectiva tem feito passarem mal os moradores da região afetada, em razão das constantes ameaças de desapropriação, sem critérios adequados ou razoáveis.

Há um déficit educacional, de saúde e de qualidade ambiental. Há, seguramente, vagas nas escolas públicas, mas a qualidade do ensino público não deslancha. E isto reforça os padrões desiguais da estrutura social iníqua presente, em que nem a liberdade de pensamento e escolha são garantidas por faltarem as condições mínimas de aprofundamento e de formação. Faltam leitos nos hospitais públicos e as melhores instituições privadas de saúde são inacessíveis para a maioria da população. E notícias de poluição, de desmatamento, de déficit arbóreo (sobretudo na periferia), de abandono de lugares públicos, de contaminação de mananciais e córregos, são comuns.

Cidade, p. A6, de 04/04/2013; _____ “Captar água do Pardo custa R\$ 51 milhões: ANA aponta que é necessário ter outro manancial até 2015 para evitar a falta de água em Ribeirão Preto”. In: *A Cidade*, Caderno Cidade, p. A6, de 05/04/2013

Nesse contexto conturbado, mascarado por uma ideologia de pujança e de consumo acelerado, emergem nas sofridas periferias “ordenamentos” de direito contraestatais, como é o caso do narcotráfico. Fora amplamente noticiado recentemente que a morte de um dos líderes do narcotráfico gerou o ataque e o incêndio de dois veículos de ônibus das empresas que prestam serviços públicos de transporte e um micro-ônibus de empresa privada. Tudo ocorreu na região do Ipiranga em Ribeirão Preto, uma das com maior índice de violência urbana.

Pelo que foi dito, está claro que em Ribeirão Preto as formas jurídicas estabelecidas e hegemônicas estão longe de responder aos problemas sociais mais graves e urgentes. Donde a importância desse Relatório atual, que têm seu epicentro produtivo no Núcleo de Assessoria Jurídico-Popular (NAJURP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, dirigido pela engajada e sensível Professora Fabiana Cristina Severi, que conta com outros valorosos colaboradores, entre discentes, docentes e gente de boa vontade da sociedade civil organizada.

Os discentes que participam do processo abrem as janelas existenciais. Tornam-se proativos, com sensibilidade social e capacidade de ausculta – coisas raras nas estruturas universitárias e jurídicas brasileiras. Tendem a compreender com maior precisão as agruras sociais e, por isso mesmo, inclinam-se para o interesse comum e começam um percurso de superar seus interesses individuais em vista do benefício comum.

O Relatório é modesto em suas pretensões: não visa a afirmar-se nem tampouco confrontar-se no cenário nacional em termos de competitividade com as grandes produções acadêmicas dos grandes grupos editoriais. Ao contrário, com a lucidez de quem realmente enfrenta as questões mais sérias, de forma incisiva e concreta (“pondo a mão na massa”), subtrai-se ao brilho enganador dos holofotes para postar-se ao lado daqueles por quem poucos ou, muitas vezes, ninguém ousa falar. Quer ser um lampejo, um vislumbre de que há muito que se fazer e pode ser feito. É um referencial regional de cooperação e de responsabilidade. E prima pelos princípios do cooperativismo e da solidariedade.

Os vulneráveis sabem se defender, têm dignidade, têm vontades e querem emancipação. Todavia, a trajetória de opressão e expropriação, em todas as dimensões, fazem-nos retraídos e temerosos. Razão por que um trabalho dessa natureza apenas pretende trazer à luz aquilo que muitos insistem em negar: a existência de problemas sociais angustiantes em uma região concebida como um oásis de prosperidade. Há muito que palmilhar! E pretende mais: dar voz àqueles cujas vozes são negadas pela subtileza da violência simbólica. Diz forte que os problemas não podem ser somente observados ou denunciados, precisam ser enfrentados com coragem em vista do benefício comum. E aponta caminhos...

Houve considerável amadurecimento do grupo nesse ano, o que se espelha no Relatório atual. Tornou-se mais conciso e mais preciso. A experiência tem dotado professores e alunos de maior capacitação para a intervenção. Os investimentos pessoais e estruturais havidos em Projetos de Cultura associados ao NAJURP e também no CEDD – Centro de Estudos em Direito e Desigualdades Sociais, em cuja rede o NAJURP e outros projetos de envergadura similar se consorciam, como Projeto de Coleta Seletiva, Educação Ambiental e Trabalho Decente ou de Profilaxia e Encaminhamento das Vítimas de Violência Doméstica e Agressão Sexual, torna cada vez mais possível a prestação de serviço público e gratuito de qualidade no âmbito de um curso de Direito do interior na Universidade de São Paulo, que se firma como um dos mais proeminentes no cenário nacional. Essa contribuição sirva, especialmente, para orientar a práxis jurídica, e equacionar doutrina e teoria com as necessidades concretas e prementes da população, especialmente voltadas para as contingências locais e microsociais, mas com a perspectiva e a leitura da complexidade macrossocial.

Márcio Henrique Pereira Ponzilácqua

Introdução

Diante da lei está um porteiro. Um homem do campo chega a esse porteiro e pede para entrar na lei. Mas o porteiro diz que agora não pode permitir-lhe a entrada. O homem do campo reflete e depois pergunta se então não pode entrar mais tarde. -É possível - diz o porteiro. - Mas agora não.

(KAFKA, Franz. *Diante da Lei*)

Apresentamos a 2ª edição do Relatório de Direitos Humanos em Ribeirão Preto – 2013, elaborado pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Popular (NAJURP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, em colaboração e parceria com grupos e lideranças regionais que se dedicam, de inúmeras formas, à defesa e promoção de direitos humanos no contexto local.

A ideia que moveu o NAJURP a produzir o primeiro relatório (2012) foi conhecer algumas das demandas em direitos humanos na região e, no diálogo com os grupos e sujeitos que garantiram o acesso a tais informações, tentar construir formas de ação (assessoria jurídica popular), no formato da extensão universitária, em favor da promoção de direitos humanos em Ribeirão Preto.

Por isso, os textos que o compuseram tinham um caráter de diagnóstico sobre a situação de violação de direitos humanos na cidade e sobre o perfil de atuação da sociedade civil organizada na defesa de tais direitos. Todos os textos foram feitos por discentes, em colaboração com docentes e representantes dos grupos e entidades visitadas.

A elaboração do primeiro relatório permitiu ao NAJURP, em 2012, iniciar as atividades de assessoria jurídica popular junto a alguns grupos e movimentos sociais, envolvendo temáticas como: moradia, cooperativismo em contextos rurais e urbanos, plano municipal de resíduos sólidos, agricultura familiar em assentamentos rurais e violência de gênero. Ao longo desse ano, muitas foram as experiências, marcadas por conquistas e desafios de diversificadas naturezas.

Nesse momento, entendemos que seria importante não apenas seguir com os trabalhos de diagnóstico, mas também apresentarmos um pouco desses desafios e conquistas relacionados à assessoria popular desenvolvida pelo grupo. Nesse caso,

nossa intenção é convidar a sociedade ao diálogo sobre os obstáculos sociojurídicos e políticos na efetivação dos direitos humanos no contexto regional, bem como sobre as dificuldades em se construir uma universidade que atenda ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o 2º relatório traz textos de diagnóstico, nos moldes do Relatório 2012, mas apresenta também reflexões sobre a própria atividade de assessoria jurídica popular desenvolvida pelo grupo, bem como relatos sobre inúmeros desafios decorrentes desse tipo de prática extensionista.

É importante destacarmos também que, além dos textos de autoria dos discentes, há no presente Relatório, algumas contribuições de sujeitos que, seguindo seus compromissos jurídicos sociopolíticos em favor dos direitos humanos, aceitaram apresentar seus próprios relatos, deixando aberta a possibilidade de, nos próximos anos, estreitarmos ainda mais as formas de colaboração com pessoas e grupos defensores de direitos humanos na região.

O Relatório de 2012 estampou sua capa com a foto de um garoto com olhar fixo para o horizonte e em frente a uma via que não mostrava seu ponto de chegada. Uma imagem muito representativa do sentimento que os membros do NAJURP compartilhavam à época.

Para 2013, a imagem escolhida é a de uma porta semiaberta em um quarto escuro, deixando passar a luz clarão que existe no “outro lado da porta”. Neste caso, a ambiguidade é a tônica central da imagem, da mesma forma que os sentimentos experimentados pelo grupo, ao longo de suas atividades, em relação a muita coisa: aos sentidos dos direitos humanos; ao papel dos poderes públicos (executivo, legislativo e judiciário) na efetivação dos direitos de camponeses, assentados rurais, catadores de materiais recicláveis, travestis, mulheres encarceradas, moradores em situação de rua e moradores em ocupações urbanas informais; ao real compromisso dos cursos jurídicos com a formação humanista e cidadã; ao compromisso da universidade com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Se a porta está aberta e o lugar desejado está aparentemente acessível, o contraste do claro-escuro e a incerteza sobre o que aguarda o passante reportam-nos à imagem sugerida pela narrativa de Franz Kafka. Agora, diante da porta, o que fazer?

Fabiana Cristina Severi

É preciso sempre,
Fazer da vida uma decisão,
Uma pura referência,
Uma tomada de posição.

É preciso sempre,
Ter meta e convicção,
Pode até ser flexível no caminho,
Mas garantir até o fim essa paixão.

É preciso sempre,
Caminhar os passos, como em procissão,
Firmes, seguros, mesmo em contramão,
Para chegar ao “lugar”, com os pés no chão.

É preciso sempre,
Enxergar no humano, a identidade do irmão,
Segurar firme no caminhar,
Estendendo sempre e pegando firme a sua mão.

É preciso sempre,
Agir como o “CHE”,
“hay que endurecerse,
sin, pero no perder la ternura jamás”

É preciso sempre.

(Vanderley Caixe - 4/11/2004)

Importância dos relatórios de Direitos Humanos nos âmbitos acadêmico e social

*Beatriz Rezende Fernandes
Priscila Santos Braga*

Os direitos humanos são faculdades, liberdades e reivindicações que todas as pessoas possuem, independentemente de sua etnia, nacionalidade, religião, gênero, condição social, etc. São direitos de importância fundamental e, por isso, inalienáveis. Ou seja, ninguém pode, sob qualquer pretexto, privar outra pessoa desses direitos, pois eles referem-se a bens e condições consideradas indispensáveis para se garantir condições mínimas de existência digna. Além disso, eles não podem ser abolidos, transferidos ou renunciados por quem os possui. Dentre eles, podemos citar o direito à moradia digna, à saúde, à educação e à alimentação.

Atualmente, a maioria dos tratados internacionais e legislação nacional de direitos humanos buscam meios para se proteger e garantir ao máximo a efetivação dos direitos humanos, já que eles representam uma base moral e ética essencial para que se possa proteger a dignidade das pessoas.

Para elaborar uma política eficaz de direitos humanos, são necessárias boas avaliações da situação real dos locais onde se deseja fazer a diferença. É preciso também um bom entendimento de como o governo e o desenvolvimento econômico podem contribuir para proteger esses direitos.

É nesse contexto que surgem os relatórios de direitos humanos. Eles podem ser definidos como documentos elaborados com a finalidade de apresentar um panorama geral dos direitos humanos na região analisada, seja ela um bairro ou um continente inteiro. Mas os relatórios não são uma mera formalidade: na verdade, têm uma importante utilidade prática, representando ferramenta essencial para as pessoas que lutam para garantir a efetivação dos direitos humanos nas comunidades em todo o mundo.

1. Importância social da elaboração dos relatórios de direitos humanos

Entre as finalidades práticas de se fazer um relatório de direitos humanos, talvez uma das mais importantes seja fornecer dados e análises aprofundadas, que podem ser utilizados por toda a população ou por determinados grupos em situação de vulnerabilidade para pressionar as autoridades responsáveis a implementar mudanças ou melhorias na região. Mais do que isso, as análises feitas nos relatórios podem motivar a auto-organização da sociedade e de grupos em busca de avanços. Em ambos os casos, através dos relatórios a população tem acesso a informações concretas que podem ser utilizadas como arma em favor da efetivação de seus direitos.

Por fornecerem dados e análises importantes, os relatórios, quando publicados periodicamente, permitem análises da evolução dessas informações com o passar do tempo. Por exemplo, um relatório com o tema “Direito à saúde em Ribeirão Preto”, se disponibilizado anualmente, permite a análise do tema com o passar dos anos, fazendo com que as pessoas tomem conhecimento concreto sobre progressos ou retrocessos na questão da saúde na região. Assim, a disponibilização periódica de relatórios de direitos humanos se torna uma ferramenta que pode ser usada pela população para acompanhar, por exemplo, o monitoramento de seus governantes eleitos na efetivação de políticas públicas específicas em direitos humanos.

A elaboração de relatórios é relevante também por aproximar a população do tema dos direitos humanos, tão estigmatizado pelo senso comum. Através do contato com os relatórios, espera-se que a população se conscientize que os direitos humanos não são feitos para “proteger bandidos”, como vem sendo continuamente repetido pelos meios de comunicação de massa, mas sim estão ligados ao dia-a-dia de cada ser humano e ao seu direito à uma vida digna.

2. Importância da elaboração dos relatórios no âmbito acadêmico

No âmbito da universidade, a elaboração de relatórios é uma proposta eficaz para fazer a aproximação entre sociedade e universidade. Ao elaborarem um relatório,

os estudantes tomam consciência da verdadeira realidade social existente além dos muros da universidade. Há a possibilidade de conhecer, na prática, tudo o que foi aprendido dentro das salas de aula e, também, construir com a própria sociedade reflexões e diagnósticos sobre o tema. Isso gera um verdadeiro diálogo entre a universidade e a sociedade na qual ela está inserida.

Essa quebra de barreiras entre o meio acadêmico e a sociedade gera um enriquecimento para ambos os lados: enquanto a sociedade se sente partícipe da construção do conhecimento acadêmico, a universidade se enriquece com toda a experiência advinda dessa interação. Essa reciprocidade é de extrema importância para a produção de um relatório bem elaborado, que retrate com bastante precisão a situação dos locais a serem trabalhados.

Além disso, a elaboração de um relatório de direitos humanos contribui de forma significativa para a constituição do que casualmente chamamos de “tripé universitário”, que é a base metodológica das universidades públicas, abrangendo os quesitos “ensino, pesquisa e extensão”.

3. Importância da elaboração dos relatórios para o NAJURP

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP é um SAJU (Serviço de Assessoria Jurídica Universitária), formado por discentes e docentes interessados em desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo por foco, especialmente, a efetivação dos Direitos Humanos em Ribeirão Preto e região.

Os membros do NAJURP elaboram anualmente um relatório de Direitos Humanos, que é tanto instrumento quanto resultado do trabalho desenvolvido pelo grupo. Instrumento, pois será utilizado pelos próprios membros do NAJURP a fim de contribuir para a elaboração de relatórios futuros, prosseguindo assim com o projeto. Resultado, uma vez que representa um dos principais objetivos do Núcleo, sendo a materialização de todas as atividades exercidas durante o ano.

Ao participarem do processo de elaboração dos relatórios, os estudantes se deparam com uma realidade totalmente diferente da aprendida dentro das salas de

aula. Nesse sentido, há um verdadeiro amadurecimento destes, devido às situações enfrentadas a fim de conseguirem resultados em termos de assessoria jurídica popular e de conhecimento da realidade local de efetivação de direitos humanos.

Além disso, ao entrar em contato com os grupos sociais a serem trabalhados, há, aos poucos, a construção de uma percepção crítica sobre a relação entre a Universidade e a sociedade. Aos poucos, a visão hierarquizada entre o saber científico e o saber popular vai sendo objeto de questionamento; a extensão abre espaço para a comunicação, o saber genérico e abstrato da academia vai sendo problematizado em face de demandas e saberes advindos de múltiplos sujeitos sociais e políticos, quase sempre invisíveis para o direito.

Ademais, a descrição das experiências vividas pelo do relatório permite que o conhecimento construído no âmbito da assessoria popular possa ser compartilhado entre outros estudantes e profissionais do direito, internos e externos da FDRP/USP. Isso possibilita a socialização desse conhecimento e o despertar do interesse de outros grupos e a reflexão coletiva sobre os desafios da extensão universitária.

A situação do encarceramento feminino na região de Ribeirão Preto

*Juliana Araújo Lemos da Silva Machado*²

A situação das mulheres encarceradas na região de Ribeirão Preto não foge à regra verificada no Estado de São Paulo: superlotação, condições degradantes e total desconsideração da condição peculiar da mulher presa são as marcas dos estabelecimentos prisionais femininos na região.

Essa situação tem sido acompanhada pela Defensoria Pública do Estado por meio de visitas periódicas de inspeção nos estabelecimentos prisionais, destacando-se, ainda, o mutirão de atendimento às mulheres encarceradas que foi realizado no ano de 2011³, por meio do qual todas as presas recolhidas em cadeias e penitenciárias foram atendidas por um Defensor Público.

Tem-se, na região administrativa vinculada à Defensoria Pública de Ribeirão Preto, um único estabelecimento feminino de responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado (SAP), a saber, a Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, com capacidade para 300 presas, mas que atualmente abriga 340 mulheres, além de seis cadeias públicas (carceragens da polícia civil) vinculadas à Secretaria de Segurança Pública estadual⁴ (SSP), as quais têm hoje uma população carcerária de 297 presas⁵, totalizando cerca de 640 mulheres presas na região.

² Defensora Pública do Estado; Coordenadora de Execução Penal da Defensoria Pública Regional de Ribeirão Preto; Colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

³ Projeto “Mulheres Encarceradas”, fruto de convênio firmado entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, cujo objetivo consistia em realização de “Mutirão de Assistência Jurídica às Mulheres em Situação de Prisão” no Estado, mediante atuação de Defensores Públicos em sede de processo de conhecimento e de execução penal. Além da prestação de assistência jurídica integral e gratuita a todas as presas provisórias e definitivas, referido projeto teve por fim proporcionar análise e levantamento de dados sobre a realidade prisional feminina de São Paulo com vistas à elaboração de políticas públicas efetivas.

⁴ Cadeias Femininas de Altinópolis, Cajuru, Franca, Pradópolis, Viradouro e Colina.

⁵ Conforme consulta datada de 25 de março de 2013.

Vê-se, assim, claramente, que o Estado de São Paulo ainda se vale consideravelmente das carceragens policiais para dar conta do contingente populacional de presas no Estado, em que pese essa prática seja unanimemente repudiada e desaconselhada por organismos internacionais de direitos humanos e em que pese, também, o próprio compromisso assumido pelo Governo estadual de desativar todas as cadeias públicas, promessa feita desde 2004 pelo então Chefe do Executivo Estadual, e renovada recentemente pela atual Administração perante o Conselho Nacional de Justiça, com o qual fora acordada a data limite de agosto de 2012 para o fim das prisões em unidades policiais, o que não ocorreu.

O que se percebe nas visitas *in loco* realizadas pela Defensoria Pública é que as condições materiais de detenção das mulheres violam os mais elementares direitos da pessoa presa e, no particular, afrontam os direitos garantidos especificamente às mulheres em situação de prisão, contrariando não só a nossa Constituição Federal e a Lei de Execução Penal, como também tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como as “Regras de Bangkok” (“Regras das Nações Unidas para o tratamento das reclusas e medidas não privativas de liberdade para as mulheres delinquentes”), de modo que, não seria um exagero afirmar, todas as prisões dessas mulheres são flagrantemente ilegais.

Se essa ilegalidade das prisões é patente no tocante às condições concretas do encarceramento feminino – “ilegalidade material” – é preciso dizer que essas prisões são também, em sua esmagadora maioria, “formalmente ilegais”, seja pela ausência de fundamentação adequada das decisões judiciais que impõem as prisões provisórias, seja pelo excesso de prazo dessas mesmas prisões provisórias, seja, ainda, pelo excesso ou desvio verificado no caso das prisões definitivas (de presas já condenadas, que se encontram cumprindo suas penas de forma mais gravosa do que aquela imposta na sentença condenatória ou do que sua situação particular já lhe garantiria considerando os direitos de progressão prisional, de individualização da pena etc.).

Pois bem. A nossa Constituição Federal estabelece como uma garantia fundamental que “a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade

judiciária” (artigo 5º, inciso LXV). É caso, portanto, de se perguntar: caberia à Defensoria Pública exigir judicialmente a soltura em massa das mulheres presas? E será que o Poder Judiciário cumpriria o seu papel de “guardião” das garantias fundamentais, relaxando essas prisões ilegais?

Embora muito se cobre do Poder Executivo estadual na manutenção de vagas suficientes e de condições adequadas de encarceramento, dada a sua inegável responsabilidade e omissão histórica sobre a questão, fato é que a responsabilidade do Poder Judiciário, também indiscutível, não vem sendo devidamente considerada.

É preciso, pois, que se diga que esse excesso populacional, que agrava sobremaneira as condições de encarceramento, é também, e em medida não menor, responsabilidade do Poder Judiciário, marcado por uma cultura de encarceramento em massa, expressa na rejeição a medidas alternativas (tanto penas alternativas como medidas cautelares diversas da prisão), no uso do cárcere como forma de controle social e de classe (a maioria das presas são jovens, afrodescendentes e pobres), na banalização da prisão provisória para a parcela pobre e excluída da população (cuja prisão antes da condenação já funciona como verdadeira antecipação de pena) e na legitimação de uma atividade policial sabidamente seletiva e discriminatória.

Passa ao largo do Poder Judiciário, que por lei é encarregado de inspecionar regularmente os estabelecimentos prisionais, o desvio de finalidade com que funciona a maior parte desses estabelecimentos, nos quais se confinam, sem qualquer critério, presas provisórias e presas definitivas, com inegável agravamento das condições de umas e outras (provisórias tratadas como condenadas, condenadas cumprindo suas penas de forma desconectada com qualquer finalidade do sistema penal, com direitos de remição, trabalho, educação negados). Essa situação é sobretudo preocupante nas cadeias públicas da região, nas quais presas provisórias e condenadas se amontoam em celas superlotadas, havendo inclusive casos de presas de regime semiaberto recolhidas em carceragens policiais.

De modo geral, os estabelecimentos prisionais femininos da região são prédios muito antigos, construídos na década de 1970 e projetados para o encarceramento masculino.

A Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto é bastante ilustrativa da completa ausência de políticas públicas que levem em consideração a questão de gênero envolvida no encarceramento feminino: essa instituição funciona no prédio da antiga “Cadeia de Vila Branca”, masculina, construída no ano de 1976 e que em 1997 foi objeto de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público pedindo sua interdição, dada a superlotação (na época abrigava 658 presos) e o precário estado da detenção. Uma vez desativada, a antiga cadeia foi simplesmente transformada em estabelecimento feminino, sem passar por qualquer adaptação necessária para o atendimento de exigências legais previstas para os estabelecimentos destinados ao recolhimento de mulheres, como alas para gestantes e lactantes, além de creches para as crianças filhas das presas. As instalações físicas, como antes, permanecem extremamente precárias, com celas insalubres, sem ventilação ou insolação adequadas, sistemas elétrico e hidráulico comprometidos, havendo relatos das próprias presas de infestação por ratos, baratas, escorpiões e outros insetos.

É mesmo digno de nota que nenhum estabelecimento da região atenda às exigências da Lei de Execução Penal e da própria Constituição Federal para o encarceramento feminino: não dispõem de seções separadas para grávidas nem de locais em que as presas possam permanecer com seus bebês em período de amamentação (que, segundo a lei, deve ser garantido por, no mínimo, seis meses). Além das grávidas ficarem até o momento do parto submetidas a condições degradantes, junto com as outras presas, como não conseguem transferência para o estabelecimento próprio situado na capital do Estado, ao darem à luz nos hospitais locais, seus filhos são imediatamente retirados de seu convívio e entregues a terceiros (parentes, se existirem e estiverem presentes, ou entidades de acolhimento, podendo até mesmo ser encaminhados para guarda ou adoção por famílias substitutas). Também não há creches para os filhos menores de 7 (sete) anos, como é exigido pela Lei de Execução Penal.

Pode-se afirmar, portanto, que as mulheres presas na região de Ribeirão Preto simplesmente não têm o direito de cuidar e amamentar seus filhos, sendo privadas da

convivência familiar, direito garantido também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A convivência familiar é sobretudo prejudicada para as mulheres que se encontram recolhidas nas cadeias públicas, pois nestas, sem nenhuma exceção, as visitas são realizadas durante a semana, em dias úteis, geralmente de quarta ou quinta-feira, o que impede ou dificulta a vinda de familiares que trabalham. Além disso, nas carceragens policiais, não há visita íntima, embora esse direito seja assegurado aos homens presos há mais de 20 anos e, recentemente, venha sendo estimulado até mesmo para os jovens recolhidos em instituições de internação. A situação de total abandono familiar, portanto, é recorrente entre as mulheres presas em cadeias.

O abandono, aliás, é não só familiar, mas também institucional e, até mesmo, jurídico. No caso das presas do sistema policial, não lhes é garantido pelo Estado o direito de atendimento pessoal e regular por um Defensor Público ou quem lhe faça as vezes. A Defensoria Pública, com quadros ainda diminutos, não está presente na maior parte das comarcas e, por isso, não realiza atendimentos nas cadeias, da mesma forma que não há sequer advogados conveniados com a Defensoria para prestar esse tipo de atendimento. Sem atendimento, as mulheres não têm informação do processo em que estão sendo acusadas ou, se já condenadas, do estágio em que se encontra a execução de sua pena.

A assistência jurídica prestada às mulheres recolhidas em cadeias se resume à atuação meramente processual de advogados conveniados, sendo que a quase totalidade dessas mulheres somente conhecerá seu advogado no dia do seu interrogatório perante o juiz. E, no caso daquelas já condenadas, que estão a cumprir suas penas de modo ilegal nas detenções policiais da região, seus processos de execução de pena correm sem qualquer defesa, visto que não há nem Defensores Públicos nem advogados conveniados atuando processualmente. Nesses casos, a violação do direito ao contraditório é patente, pois os processos de execução penal correm com a atuação apenas do promotor de justiça e do juiz.

A completar a situação de abandono institucional, vê-se que na maior parte das cadeias não há qualquer tipo de trabalho para as presas e naquelas onde é permitida alguma atividade laboral, esta não é profissionalizante nem está voltada para a garantia de emprego e renda quando da saída do sistema prisional. Em geral, são trabalhos manuais que as presas já desempenhavam antes da prisão. Além disso, não há nenhum programa de educação desenvolvido nas carceragens policiais, nas quais também não há nenhum equipamento esportivo ou de lazer.

A higiene é precária na generalidade dos estabelecimentos da região, sem grande distinção entre as carceragens do sistema policial e da penitenciária administrada pela SAP: a Administração não fornece os materiais de higiene pessoal básica (inclusive absorventes íntimos). Nas cadeias, nem mesmo os materiais de limpeza das celas são providos pela Administração, da mesma forma com roupas de cama e banho, que são fornecidos pelos familiares das presas. Também nas cadeias, os vasos sanitários são do tipo turco (bacia no chão) e alimentos são preparados e louças lavadas nos banheiros. Infestações por ratos, baratas, escorpiões e pombos são situações comuns. Em algumas cadeias, foram constatados surtos de sarna. A precariedade dos sistemas elétrico e hidráulico é a regra, com alagamento das celas por transbordamento do vaso sanitário e risco concreto e iminente de incêndio.

A assistência à saúde é precária ou inexistente. No tocante às cadeias da região, naquelas em que há algum atendimento médico prestado no local, este é totalmente insuficiente (realizado uma vez por semana, durante uma hora), além do que não há ambulatório médico nem atendimento odontológico. O atendimento médico acaba sendo direcionado à rede pública de saúde, para os hospitais e santas casas locais, dependendo de escolta policial para o deslocamento e com as sabidas dificuldades de agendamento. Ressalte-se, ainda, que nas cadeias não é desenvolvido nenhum programa de saúde feminina. Esse quadro se agrava quando se considera a situação de mulheres grávidas e puérperas, haja vista a falta ou deficiência dos atendimentos pré e pós-natal.

Cabe destacar, ademais, o fato lamentável de que ainda hoje, apesar da proibição legal, encontramos carcereiros (homens) cuidando das carceragens femininas, situação frequente nas cadeias públicas.

Em resumo, embora devessem estar privadas apenas da liberdade, do direito de ir e vir, o que se constata é que as mulheres presas na região, seguindo a regra geral do Estado, estão privadas de um conjunto de direitos fundamentais, garantidos pela lei, pela Constituição Federal e por tratados e declarações internacionais ratificados pelo Brasil (“regras mínimas”). Essa situação, em que as mulheres presas são recolhidas em ambientes insalubres, submetidas a risco de incêndio e à contração de diversas doenças, sem assistência jurídica, sem informação, em situação de abandono familiar e institucional, é sem dúvida uma situação de imposição arbitrária de sofrimento físico e mental, portanto, de violência institucionalizada ou, segundo entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de tortura. Quando levadas essas situações ao conhecimento do Poder Judiciário, a resposta é lenta e convenientemente tímida, até porque muitas vezes quem vai julgar essas ações são os próprios juízes que, por lei, têm o dever de inspecionar os estabelecimentos penais e até de promover, de ofício, a sua interdição.

Isso fica bem ilustrado em dois casos em que a Defensoria Pública tem acompanhado de perto. No caso da cadeia de Cajuru, a Defensoria Pública ajuizou, no ano de 2009, uma Ação Civil Pública com pedido de interdição parcial da cadeia. Na ocasião, havia 90 mulheres presas no local, ao passo que a capacidade é de apenas 20 vagas, tendo sido constatado um surto de piolho e sarna e instalações elétricas e hidráulicas danificadas, com grande acúmulo de lixo nas celas. O pedido de liminar foi negado ao argumento de inexistirem provas do alegado, embora o próprio Juiz pudesse fazer a inspeção pessoalmente; o Tribunal de Justiça de São Paulo, pelo mesmo argumento, indeferiu o recurso que pedia a concessão da liminar. A ação prosseguia formalmente, até que no dia 09 de maio de 2012 ocorreu uma pequena rebelião na cadeia, ocasião em que a Defensoria Pública constatou que o local permanecia superlotado, inclusive com a presença de duas grávidas, persistindo as mesmas condições degradantes e insalubres, tendo então solicitado a expedição de

laudos técnicos ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Vigilância Sanitária, os quais atestaram a precariedade das instalações, inclusive com risco à integridade física das presas. Referidos laudos foram utilizados para formular novo pedido de interdição da cadeia, o qual segue até o momento sem decisão judicial.

Na cadeia de Altinópolis, em visitas realizadas no ano de 2011 e começo de 2012, a Defensoria Pública constatou uma situação marcada pela superlotação, com o recolhimento de 63 presas (a capacidade é de 48 vagas), das quais 4 estavam grávidas e 18 eram condenadas (a maioria no regime semiaberto). Solicitados laudos de vistoria ao Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Secretaria de Infraestrutura do Município, estes constataram a necessidade urgente de profunda reforma e readequação do local, sobretudo das instalações hidráulicas e elétricas, atestando expressamente a grande probabilidade de incêndio. Diante dessa grave situação, a Defensoria Pública ajuizou Ação Civil Pública pedindo a interdição total da cadeia, para a remoção imediata de todas as presas e reforma do estabelecimento. O Poder Judiciário, no entanto, deferiu apenas parcialmente a liminar, determinando a remoção imediata das presas grávidas e das condenadas e limitando o contingente populacional à capacidade do estabelecimento, com isso dando fim à superlotação.

Por fim, importante mencionar que o Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública ajuizou recentemente, no mês de janeiro de 2013, uma Ação Civil Pública pedindo que o Estado seja obrigado a fornecer assistência material mínima aos presos e presas da região de Ribeirão Preto, além de pedido de indenização coletiva por danos morais e materiais. Constatou-se, a partir de informes oficiais relativos a 2011 e 2012, a total insuficiência ou ausência de fornecimento de itens de primeira necessidade a pessoas presas, cabendo às suas famílias adquirir e fornecer-lhes produtos básicos como papel higiênico, absorvente íntimo, blusas de frio e cobertores. Na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, por exemplo, constatou-se um gasto mensal médio R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) por presa, de modo que cada uma sobreviveu com a distribuição de pouco mais de um absorvente íntimo por mês, e menos de uma camiseta branca e nenhuma peça de

roupa íntima durante todo o ano. Na cadeia feminina de Colina, durante todo o ano de 2012, o gasto total foi de apenas R\$ 131,39 (cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos); as presas tiveram que sobreviver com pouco mais de 4 (quatro) rolos de papel higiênico por cabeça durante todo o ano, além do que não lhes foi entregue nenhum item de vestuário, nenhuma escova de dente e nenhum absorvente íntimo, o que comumente faz com que as presas tenham de utilizar miolos de pão para conter o fluxo menstrual. Na cadeia feminina de Viradouro, não foi entregue nenhum item de higiene pessoal (sabonete, absorvente íntimo, escova, pasta de dentes etc.) durante o ano. Na cadeia de Pradópolis, o gasto anual de 2012 foi de R\$ 26,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos) por presa, sem a aquisição de nenhum item de vestuário, nenhum absorvente íntimo, nenhuma escova de dente e nenhum cobertor. Nas cadeias de Altinópolis e de Cajuru, também não foram adquiridos quaisquer itens de vestuário, nem cobertores, escovas de dente ou absorventes íntimos. Em que pese a gravidade da situação, até o momento não houve decisão judicial sobre o pedido de liminar feito na ação ajuizada pela Defensoria Pública.

Frente a esse quadro caótico, o Governo do Estado anuncia a criação de mais uma penitenciária feminina na região, na cidade de Guariba. No entanto, os fatos têm demonstrado que a construção de novos presídios não é solução para um problema de fundo estrutural e, que, antes de ser uma questão policial ou penitenciária, encerra sobretudo um problema social, o que se torna evidente diante da constatação de que é a camada pobre e excluída da sociedade que está a abarrotar os cárceres.

Um estudo sobre a Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

Isabela Cantarelli

Lia Lima

Taísa Pinheiro

A existência dói e por isso a alteridade é um caminho, talvez não de supri-la, mas de compartilhar certo "desamparo" tão enraizado na existência humana. Kafka, em seu livro "Carta ao pai", ressalta que o sentimento que de alguma forma ainda o une a seu pai – objeto da maioria de seus traumas – é, exatamente, este desamparo que os torna mais humanos e, de certa forma, cúmplices.

O desamparo se torna mais nítido quando ultrapassa a esfera íntima, psicológica, e culmina naquele desamparo social que "marginaliza". Estar à margem é ser visto como um incômodo, mas qual a essência do incômodo? A arte, a filosofia, e qualquer reflexão mais profunda podem ser incômodas, o choque que estimula a visão das incoerências, das injustiças e, claro, do total desamparo, são o âmago do incômodo. Levar para longe de si, marginalizá-lo é uma alternativa, uma cegueira confortável. Foucault em seu livro "A história da loucura", diz que a "Loucura é um estar aí da morte". Podemos interpretar essa morte como uma morte simbólica. Ela representa o temor em ver a crueza, os extremos da condição humana.

A loucura, como um dos motivos de marginalização do outro, ou como justificativa para uma cegueira cômoda, não é o único. Talvez um dos meios mais cruéis, de degradar, anular o outro é o cárcere. Tornar o outro invisível, tornar a miséria e o desamparo menos notáveis são medidas que ultrapassam, muitas vezes, a esfera do desprezo individual e ganham conotações públicas, institucionais. A higienização da realidade mais beira uma ilusão devastadora. Não se trata aqui de apologia a qualquer tipo de criminalidade ou à impunidade, mas de uma visão sobre uma política criminal falha, obsoleta e violenta em todos seus sentidos, especialmente para os que "incomodam".

Em uma primeira visão, a penitenciária parece um "depósito humano", das mazelas, de tudo e todos que não eram "higiênicos" para a sociedade. Já foi dito à exaustão as características predominantes dos presos no Brasil: pobres e pardos - que representam 210.171 pessoas do total de 508.357. Totalizam 28.006 os analfabetos e a esmagadora maioria - 228.627 - tendo apenas o ensino fundamental incompleto, contra 90 que possuem um ensino acima do superior completo, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça em seu relatório de junho de 2012. Minorias não tão minoria assim, mas extremamente incômodas.

Dentre os dados expostos pelo Ministério da Justiça está contabilizada uma realidade numericamente inferior, mas não menos crua: o encarceramento feminino. Geralmente alocadas em antigos presídios masculinos, estruturados para tal, as encarceradas não tem suas necessidades – e peculiaridades – supridas. Os espaços adequados para as presas grávidas ou aquelas que acabaram de ser mães parecem mais artigos de luxo nas prisões femininas brasileiras. Artigo de luxo também se tornaram aqueles de higiene básica como absorventes.

Neste panorama é que se desenvolve nosso trabalho junto a Defensoria Pública de São Paulo que, tendo a competência para a propositura de ações coletivas, já desenvolve intervenções nos presídios femininos da região há algum tempo. Nosso trabalho se esboçou em frentes como a saúde e a educação dentro dos presídios – a seguir expostas - buscando ressaltar as incongruências entre as disposições legais e a realidade gritante de disparidades.

Como supracitado, analisaremos mais detidamente as questões atinentes à saúde e posteriormente à educação.

Para esta análise mais apurada é preciso verificar o que está escrito na LEP (Lei de Execução Penal) a respeito da saúde dos presidiários e, em específico, da mulher presa.

Esta lei assegura que os estabelecimentos penais destinados às mulheres, devam ser dotados de uma seção para gestantes e parturientes, bem como um bercário em que as detentas possam ter um espaço de amamentação e convívio com o recém-nascido por, no mínimo, seis meses. Deve haver também uma creche que vise

amparar crianças maiores de seis meses e até sete anos cujas responsáveis estiverem presas. Vale lembrar também que às presas gestantes é previsto um acompanhamento médico, especialmente no pré-natal e no pós-parto, estendidos os cuidados também ao recém-nascido.

Deixando de lado a LEP e analisando as diretrizes estratégicas do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, há:

- Prestar assistência integral resolutiva, contínua e de boa qualidade às necessidades de saúde da população penitenciária;
- Contribuir para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população penitenciária;
- Definir e implementar ações e serviços consoantes com os princípios e diretrizes do SUS;
- Proporcionar o estabelecimento de parcerias por meio do desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Provocar o reconhecimento da saúde como um direito da cidadania;
- Estimular o efetivo exercício do controle social.

Como determinação do Plano Nacional de Saúde existe a seguinte declaração:

Nas unidades prisionais com mais de 100 presos, a equipe técnica mínima, para atenção a até 500 pessoas presas, obedecerá a uma jornada de trabalho de 20 horas semanais e deverá ser composta por:

- Médico;
- Enfermeiro;
- Odontólogo;
- Psicólogo;
- Assistente social;
- Auxiliar de enfermagem; e
- Auxiliar de consultório dentário (ACD).

Traçando um panorama geral dos presídios brasileiros, é possível perceber que muitas das disposições presentes na lei não estão sendo cumpridas. A partir dos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), relativos ao ano de 2012, torna-se evidente que não há um médico por estabelecimento, como almejado pelo Plano Nacional de Saúde, já que existem cerca de 1420 estabelecimentos masculinos e femininos contra o número de 420 médicos no total. O destaque vai para a assustadora baixa quantidade de ginecologistas.

Após a leitura de diversos estudos a respeito da população feminina encarcerada no Brasil, é possível chegar à seguinte conclusão: essa população tende a ser jovem, de baixo nível socioeconômico e educacional, com um histórico relacionado à prostituição, ou uso abusivo de álcool e drogas ilícitas e, na maioria dos casos, essas mulheres foram sentenciadas por envolvimento com o tráfico de drogas. Além disso, existe a alta incidência de DSTs entre essas mulheres e é constatável o raro uso de preservativos, o grande número de parceiros sexuais e o início precoce da vida sexual. Devido ao perfil apresentado pela mulher encarcerada, ela se encontra no grupo de risco para diversas doenças, como AIDS e HPV. Prova disso é que estudos realizados com mulheres presidiárias de São Paulo observaram que 16,3% dessas apresentavam HPV. Portanto, conclui-se que elas deveriam receber especial atendimento ginecológico ao invés de negligência.

Indicador: Quantitativo de Servidores Penitenciários (Funcionários Públicos na Ativa)

Apoio Administrativo	10.663
Agentes Penitenciários	71.679
Enfermeiros	718
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	2.381
Psicólogos	1.266
Dentistas	482
Assistentes Sociais	1.324
Advogados	551
Médicos - Clínicos Gerais	349

Médicos - Ginecologistas	18
Médicos - Psiquiatras	274
Pedagogos	137
Professores	1.795
Terapeutas	72
Policial Civil em atividade nos estabelecimentos penitenciários	140
Policial Militar em atividade nos estabelecimentos penitenciários	3.236
Funcionários terceirizados (exclusivo para tratamento penal)	1.831
Outros	7.539

*Dados relativos às penitenciárias femininas e masculinas

Outro importante item a ser analisado é a quantidade de leitos presentes nas penitenciárias femininas. É importante salientar que o número de presas no Brasil é igual a 4.487. Logo, torna-se possível identificar que a quantidade de leitos hospitalares, ambulatoriais, psiquiátricos, entre outros não é suficiente para tal quantidade de mulheres encarceradas.

Indicador: Quantidade de Leitos

Leitos para Gestantes e Parturientes	166
Leitos Ambulatoriais	78
Leitos Hospitalares	14
Leitos Psiquiátricos	198
Leitos em Bercários e Creches	235

*Dados correspondentes apenas às penitenciárias femininas

Tratando especificamente da penitenciária feminina de Ribeirão Preto, existem os seguintes dados: um (a) médico (a), dois (duas) enfermeiros (as), quatro auxiliares de enfermagem, duas (dois) dentistas, dois (duas) psicólogos (as) e duas (dois) assistentes sociais. Essa é a equipe responsável pelo atendimento de 246 presas. Esses dados estão disponíveis no site da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto.

Infelizmente, não é informado o ano em que essas informações foram coletadas, mas percebe-se que eles são anteriores ao ano de 2011, já que neste período o número de mulheres privadas da liberdade era 255. Ainda no sítio eletrônico da Secretaria, há uma lista com as dificuldades que ela alega encontrar para o desenvolvimento de um competente atendimento à saúde dos presidiários:

- a) Falta de compromisso da Secretaria de Administração Penitenciária, que não cumpre a atribuição elementar de manter equipes mínimas de Atenção Primária (atenção que deve ser prestada pelas equipes locais das Unidades Prisionais, sob responsabilidade compartilhada da Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).
- b) Articulação deficiente entre as diferentes instâncias responsáveis pela prestação dos serviços de saúde (SAP, SMS, SES)
- c) Necessidade de atendimento extra muros, com frequente impedimento por falta de escolta policial
- d) Desrespeito, pela escolta policial, das normas e regulamentações das Unidades de Saúde, com repetitivos episódios de desacato a profissionais e gestores.

Num estudo realizado por uma estudante de enfermagem de Ribeirão Preto, foram coletados dados de 100 presas. Dentre elas, 45 % afirmaram não serem portadoras de doença alguma, 2% disseram ter diabetes, 3% doenças cardíacas, 7% hipertensão, 20% doenças respiratórias e 23% outras doenças. Do grupo de mulheres na penitenciária, 8% afirmaram ter alguma deficiência. Em relação ao aspecto psicológico, 82 apresentavam sinais de depressão, sendo que 33 com depressão leve, 29 moderada e 20 com depressão grave. A maior parte das presidiárias diagnosticadas com depressão grave não recebia visitas. Para a realização de visita é necessária a comprovação de vínculo afetivo e no caso de visita íntima, a comprovação de uma relação estável. Os dados são referentes ao ano de 2008.

A falta de políticas públicas que visam à saúde da mulher presa é apaziguada por iniciativas públicas esporádicas, como mutirões médicos de alguns hospitais (públicos ou privados) para realização de exames de rotina.

A ausência de políticas públicas, por exemplo, de prevenção e diagnóstico precoce de câncer nessa população de alto risco foi um dos motivos desta instituição (Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos) oferecer exames preventivos de câncer de colo uterino e mama. A ação, batizada de "Mutirão Especial de Papanicolau", partiu de um pedido do Secretário de Saúde do Estado Luiz Roberto Barradas, e deverá examinar mais de 4.500 mulheres.

Em outubro, a ação se repete com exames de mamografias nos mesmos presídios. Serão avaliadas mulheres de 40 a 69 anos, além daquelas que apresentam sintomas ou antecedentes familiares de câncer de mama. Esta é a segunda vez que o Hospital de Câncer de Barretos realiza exames de mamografias nos presídios paulistas. No ano passado, foram examinadas mais de 300 mulheres.”

A saúde é um dos direitos mais elementares de um cidadão. Contudo, percebemos que assim como o Plano Nacional de Saúde não atinge suas metas no Brasil fora das grades, fica ainda muito mais longe de ser realizado no interior dos presídios. Atualmente, os presídios brasileiros são locais de grande incidência de doenças infecto-contagiosas, como tuberculose, DSTs, pneumonia, dermatose, hepatite, diabetes, hipertensão, entre outras.

Uma das explicações para esse fato é o ambiente nada saudável/higiênico encontrado nas penitenciárias. Fatores estruturais como superlotação, confinamento excessivo, espaços inadequados, saneamento precário, somam-se às torturas e violências, à inexistência de atividades laborais, educação e lazer, visita íntima, má alimentação e uso excessivo de drogas lícitas ou ilícitas. A mulher que adentrou um estabelecimento penal numa condição sadia, de lá não sai sem ter sua saúde abalada, seja pela manifestação de uma doença ou pela queda na resistência física.

Cabe-nos agora a explanação sobre a educação nos presídios femininos e suas peculiaridades:

O que diz a Lei?

A Defensoria Pública em Ribeirão Preto foi à Justiça contra o Estado para pedir que itens de higiene sejam fornecidos aos cerca de 9000 presos das 21 unidades prisionais da região. Segundo o defensor Bruno Shimizu, os principais problemas foram encontrados na cadeia feminina de Colina [...]. Ele afirma que, no ano passado, cada presa recebeu quatro rolos de papel higiênico e nenhum absorvente íntimo. Por isso, muitas utilizam miolos de pão como absorvente. As denúncias foram feitas à Defensoria por familiares de presos e agentes de segurança. O Estado informou que a Polícia Civil tem estoque de absorventes, que são fornecidos às presas quando precisam.

Esta notícia foi publicada num jornal de grande circulação, Folha de S. Paulo no dia 25 de janeiro de 2013. Apenas algumas linhas de descrição dão conta do triste cenário que se faz presente nas unidades prisionais da cidade de Ribeirão Preto. Para produzir um diagnóstico da situação carcerária feminina, nosso trabalho foca-se na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto.

Alcançar dados, informações e imagens sobre o sistema carcerário é um caminho tortuoso. A experiência do nosso grupo em colher material para a elaboração de um relatório foi densa: muitas vezes tivemos pedidos negados, visitas dificultadas, burocracia extensa, falta de acesso ao que precisávamos. Infelizmente, é o que se espera quando abordamos um assunto tão delicado dentro do panorama nacional. Uma importante lição que tiramos, é que o Brasil (numa extensão do que verificamos em Ribeirão Preto) ainda não sabe lidar com seus presos, tanto no que concerne ao atendimento aos direitos básicos garantidos pela LEP (Lei de Execução Penal), quanto na transparência em expor o que se passa por trás dos altos muros das cadeias.

Antes de tudo, é necessário expor aquilo que cabe às detentas enquanto direitos e deveres, sob o prisma da educação, que é o foco dessa parte do trabalho.

A Lei de Execução Penal (Lei nº. 7210, de 11 de julho de 1984) dispõe na Seção V do Capítulo II, dos artigos 17 ao 21 sobre a assistência educacional dispensada aos presos. O texto legal afirma que a *assistência educacional* compreenderá a instrução escolar do preso e do internado, sendo que o ensino de 1º grau será obrigatório, e o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico. Além disso, a lei prevê ensino profissional diferenciado

com relação às mulheres, adequado à sua condição. Buscando garantir a efetivação desses direitos, a legislação também possibilita que as atividades educacionais possam ser objeto de convênio com entidades públicas ou privadas (como é o caso da penitenciária de Ribeirão Preto). Visando complementar a educação oferecida nas unidades prisionais, a LEP dispõe que cada estabelecimento deve ser dotado de uma biblioteca.

Quanto às salas de aula, a lei prevê que as unidades prisionais devem conter áreas destinadas à assistência, educação, trabalho, recreação e práticas esportivas. Ao especificar o tratamento dado às áreas para educação, afirma que serão instaladas salas de aulas para cursos do ensino básico e também profissionalizante.

Devido ao recorte dado ao encarceramento feminino, cumpre aqui ressaltar alguns dos direitos exclusivos das presas, que dizem respeito à área da saúde. Uma série de artigos da LEP dá tratamento especial à saúde do preso e ao tratamento dado às mulheres: a assistência à saúde deve ter caráter preventivo e curativo, englobando tratamento médico, farmacêutico e odontológico; os estabelecimentos penais femininos devem ser dotados de berçário, seção para a parturiente, creche para as crianças entre seis meses e sete anos (que não tenham mais ninguém para cuidar delas), as agentes de segurança interna devem ser todas do sexo feminino, e é também direito das presas poder amamentar seus filhos até *no mínimo* seis meses de idade.

Todas essas disposições nos mostram um pouco do que deveria ser a realidade das cadeias, penitenciárias, e outras unidades de reclusão existentes dentro do nosso país. Não é preciso ir muito longe para ver o quanto a realidade parece se prender apenas ao papel. O texto da Lei diz que os presos e internados têm direito a ensino básico e profissional, biblioteca e ambiente de estudo. Fatores que enriquecem a formação cultural e intelectual de uma pessoa, contribuindo para sua ressocialização, que afinal de contas é o objetivo das prisões: tornar o indivíduo apto a conviver.

Como podemos observar ao ler o texto da Lei, uma importante diferença entre os presídios femininos e os masculinos é a presença de assistência à gestante, parturiente e ao recém-nascido, além de instalações adequadas às necessidades das

mulheres. A conformidade ou não de tais requisitos à realidade das unidades prisionais em estudo será abordada posteriormente.

Na Penitenciária

A fim de levantar dados a respeito do acesso à educação na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, conversamos com representantes da Defensoria Pública Estadual, que nos orientou a procurar a FUNAP (Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel”), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração responsável por desenvolver programas nas áreas de educação, dentro da Penitenciária.

No início de dezembro, o gerente-regional de Ribeirão Preto da FUNAP, em uma reunião, passou-me algumas informações referentes ao funcionamento da educação básica e profissionalizante dentro desta unidade prisional. Dados mais aprofundados foram requisitados; no entanto, estes não chegaram a tempo do fechamento deste relatório.

Segundo as informações obtidas, até o ano de 2010 a FUNAP (com recursos próprios) era a responsável por prover todo o acesso à educação na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto. Isso porque as Secretarias Estaduais de Educação a partir de 2006 passaram a assumir essa função em todo o país.

Assim, a unidade contava com salas de aula e desde 2004 com o trabalho de monitores que atuavam como professores. Uma prova classificatória nivelava as alunas nos níveis de alfabetização, ensino fundamental e médio. Eram instruídas por monitores e prestavam exames nacionais (tais como Enade- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes; e ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio) para obterem certificação de conclusão de grau. Até recentemente, a carga horária era de 2 horas por dia, com capacidade para 120 alunas. Para atender às exigências da Secretaria da Educação (que a partir de 2011 começou a dividir a função educativa juntamente com a FUNAP), a carga horária passou a ser de 4 horas diárias, com capacidade para atender 80 presas. Além disso, o sistema de monitoria passou a ser substituído pelo de professores.

Muitas vezes a falta de interesse é um obstáculo que interrompe o total acesso à educação. Mas falhas estruturais, tais como a falta de espaço, também são problemas, que se sanados poderiam garantir um melhor acesso ao ensino e conseqüentemente, um melhor cumprimento da lei, tornando as prisões mais humanas e próximas de sua real finalidade.

A Penitenciária em estudo tem capacidade para 300 detentas, e uma população de 255, segundo dados de 2011 do site da Secretaria de Administração Penitenciária. Deste universo, 80 têm acesso ao estudo, tal como foi demonstrado pelos dados levantados. Isso demonstra que há um longo caminho a ser percorrido até que todos os direitos garantidos por lei aos detentos possam ser efetivados.

Não só a educação ainda é deficiente dentro da Penitenciária em estudo: a estrutura física destinada às presas que se tornaram mães e seus bebês é inexistente, como nos informou a Defensoria Pública. Fotos do ambiente interno da penitenciária mostram a necessidade de reformas: há fiação exposta, falta ventilação e iluminação nas celas, e o pátio conta com a presença de ratos e baratas, segundo podemos atestar por depoimentos de familiares das reclusas.

Conclusão

A negligência parece ser o traço primordial tanto na saúde como na educação. Mulheres tornadas invisíveis por representarem um sério incômodo. Adoecidas como o próprio sistema prisional que é incapaz de dissociar a figura do agente do seu crime. As detentas sob a ótica prisional são – simbioticamente – seus crimes, e não mais pessoas que carecem de direitos e atenção. Esta ideologia que reifica impede uma ressocialização que possam oferecer uma inserção social eficaz às detentas após a prisão. O que nos deparamos, contudo, é com um panorama que parece guardar em suas raízes mais profundas um ar quase religioso ao lidar com o preso, só a punição, o sofrimento parece “purificar”, “higienizar”. Não é sem motivos que o próprio ministro da justiça, José Eduardo Cardozo, se refere ao sistema prisional como

“medieval” e que preferia morrer a cumprir uma pena no Brasil, segundo notícia vinculada nos noticiários em novembro de 2012.

Assistência pública aos dependentes químicos em Ribeirão Preto

Eller Aguiar Souza Araujo

Flora Yurie Souza Hasse

1. Introdução

Há uma preocupação com o aumento do uso de drogas no país e, por isso, faz-se necessário que o Estado busque ações eficazes para o combate às drogas. Um exemplo disso é o programa “Crack, é possível vencer”, lançado pelo Governo Federal, em dezembro de 2011. Trata-se de uma iniciativa que tem como uma de suas metas o aumento das vagas para tratamento de dependentes e, conseqüentemente, atendimento a um maior número destes. No Brasil, “dos 32,7 mil leitos, estão disponíveis apenas 11,5 mil leitos para os dependentes químicos: 2,5 mil leitos nos hospitais gerais e 9 mil leitos nos CAPS, hospitais psiquiátricos e prontos-socorros gerais e psiquiátricos”⁶.

Em janeiro de 2013, a cidade de São Paulo decidiu internar compulsoriamente, ou seja, por decisão judicial, os casos mais graves. É importante ressaltar que a internação compulsória está prevista na Lei Federal de Psiquiatria (Lei 10.216/ 2001). Ribeirão Preto não tem esse tipo de internação.

Isso despertou a nossa curiosidade em saber quais as reais alternativas que um dependente químico tem para se ver livre do vício; qual o apoio oferecido pelo Governo; como ocorre a reinserção social, e se ela é possível. Enfim, tentar identificar as dificuldades que uma pessoa nessa situação encontra para ter os seus direitos efetivados.

⁶ SENADO. *Notícias*. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/NOTICIAS/JORNAL/EMDISCUSSAO/dependencia-quimica/tratamento-para-dependentes-quimicos/brasil-oferece-034-dos-leitos-que-seriam-necessarios-para-tratamento-de-dependentes-quimicos.aspx>>. Acesso em: 8 fev. 2013.

Para tanto, estudamos primeiramente a legislação que ampara essa classe e garante seus direitos e depois partimos para o diagnóstico da situação real em Ribeirão Preto.

2. Legislação relativa à dependência química

O artigo 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988 dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado”. Com o objetivo de garantir esse direito, existem outras legislações específicas para tratar dos diversos âmbitos da saúde. Isso também é válido para o atendimento dos usuários de drogas.

Quando um cidadão está com transtorno mental grave, inclusive por uso de drogas, como crack e álcool, ele tem o direito de ser atendido pela rede de Atenção às Urgências, a qual é fruto da ideia de que o atendimento inicial deve ser prestado por qualquer porta de entrada do SUS, permitindo uma melhor comunicação entre toda a rede e a identificação das necessidades do paciente. Depois disso, se for o caso, é possível encaminhá-lo ao local ideal para sua melhora, como a internação ou o atendimento em sua casa através dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O primeiro CAPS surgiu em 1987 na cidade de São Paulo, como um modelo substitutivo dos hospitais psiquiátricos. Essa tentativa busca por um tratamento focado no convívio social e familiar, não no isolamento do paciente. Assim, ocorre a diminuição dos leitos em hospitais psiquiátricos. Tal diminuição deveria ser acompanhada de uma melhoria no atendimento extra-hospitalar.

Atualmente, existe uma divisão em tipos desses centros, para diferenciá-los conforme a competência regional. Eles são: CAPS I, II, III; Álcool e Drogas (CAPS AD) e Infanto-juvenil (CAPSi). Em 2002, na portaria GM/MS Nº 816, foram estabelecidas etapas de desenvolvimento dos CAPS em todo o Brasil. Nos anos de 2011 e 2012, foram assinadas legislações específicas pelo Ministério da Saúde que tratam sobre esses Centros, os quais dão atendimento ambulatorial diário para doentes mentais e usuários de drogas (Redes de Atenção Psicossocial). Todos têm a mesma função, mudando basicamente os horários e o número de pessoas atendidas.

Dessa forma, eles devem promover cuidados à saúde buscando a reabilitação e a reinserção dos pacientes na sociedade.

A função do CAPS III é atender pessoas com transtornos mentais graves por período integral (24 horas) dando a assistência necessária a elas. O CAPS AD faz atendimento a usuários de drogas apenas no período matutino e é indicado para regiões com população superior a 70.000 habitantes.

Em janeiro de 2012 através da Portaria N° 130 do Ministério da Saúde, foi criado o CAPS AD III, o qual cuida dos usuários de drogas, atendendo adultos ou crianças e adolescentes. Este tipo de CAPS diferencia-se por atender especificamente usuários de drogas e funcionar 24 horas por dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Ou seja, o cidadão que precisar desse serviço tem o direito de ser atendido a qualquer momento, sem a necessidade de agendamento prévio. Assim, o centro pode dar atenção integral e contínua aos usuários de álcool, crack e outras drogas.

O CAPS AD III deverá ser retaguarda para um grupo populacional de 200 a 300 mil cidadãos. Além disso, ele deve ser um lugar que tenha condições de atendimento individual e atendimento em grupo, que tenha um espaço para alimentação e convivência, banheiros com chuveiro, posto de enfermagem e no mínimo oito camas para os pacientes dormirem. Para que essas condições possam ser atendidas, há um incentivo financeiro estabelecido na Portaria N° 130, no caso de criação de um novo CAPS ou então feita adaptação de um já existente.

Só é possível permanecer no CAPS AD III por até 14 dias, respeitado o período de 30 dias. Se for necessário mais tempo de permanência, o paciente será levado a uma Unidade de Acolhimento, a qual tem caráter residencial transitório. Até sessenta pessoas podem ser atendidas por turno. O trabalho oferecido inclui atividades de reabilitação psicossocial, oferta de medicação assistida e dispensada, e até mesmo atendimento à família. Deve existir uma equipe mínima de profissionais para a realização do que foi acima citado. No período noturno essa equipe mínima deve ser acrescida de mais alguns profissionais. Também é estabelecido como 12

(doze) o número máximo de leitos para acolhimento noturno. Cidades que não têm um CAPS AD III podem sofrer com a falta de leitos para dependentes químicos.

Em dezembro de 2010, segundo dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde, existia um total de 251⁷ vagas destinadas aos CAPS no estado de São Paulo. Sabe-se que as drogas são um grande problema para a sociedade. Neste contexto, a desintoxicação e o tratamento de dependentes químicos exigem profissionais qualificados e um empenho muito grande, tanto dos profissionais quanto do próprio paciente. O sucesso do tratamento também depende da família, a qual deve receber orientações e assistência por parte dos próprios Centros.

De acordo com o censo realizado em 2010 pelo IBGE⁸, habitam em Ribeirão Preto 604.682 pessoas. Partindo destes dados e das informações acima, a rede de saúde desta cidade teria que contar com pelo menos dois CAPS AD III (24 horas). A Defensoria Pública de Ribeirão Preto recebe muitos pedidos por vagas para tratamento de dependentes químicos. Neste contexto, faz-se necessário uma análise das possibilidades de atendimento aos dependentes químicos nesta cidade.

3. Órgãos existentes em Ribeirão Preto

A cidade tem um CAPS AD criado em 1996 com o nome de Núcleo de atenção psicossocial para farmacodependentes (NAPS – F)⁹ e posteriormente, em 2003, seguindo a orientação da Portaria Nº 336 de 2002, foi recadastrado como um CAPS II

⁷ PORTAL DA SAÚDE. *Número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por tipo e UF e Indicador CAPS/100.000 habitantes Brasil – dezembro de 2010*. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/2011_1_21caps_uf_dez.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2013.

⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Informações estatísticas: Ribeirão Preto*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=354340>>. Acesso em: 18 fev. 2013.

⁹ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. *Grupo de Acolhimento: A Experiência de um núcleo de atenção Psicossocial no tratamento da Farmacodependência*. Disponível em: <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaudef/principal/acervo/i16farmacodep.php>>. Acesso em: 8 fev. 2013.

AD. Contudo, ainda não tem um CAPS AD III, o qual seria importante para casos mais graves, nos quais o paciente necessita de atendimentos 24 horas por dia.

O CAPSi Thalita Lima da Silva¹⁰ foi inaugurado em julho de 2012 e também atende crianças e adolescentes dependentes químicos. O quadro de funcionários é composto por 12 profissionais e o atendimento acontece somente de segunda a sexta-feira durante o dia. Assim como no CAPS AD, o atendimento é de demanda espontânea e referenciada.

No “Detalhamento da programação anual de saúde” de 2011, disponível no sítio eletrônico¹¹ da Prefeitura de Ribeirão Preto, existe a meta de transformar o CAPS II AD em um CAPS AD III. Entretanto ela ainda não foi atingida. A portaria de 2012 define como incentivo o valor de R\$ 75.000,00 para a implantação de um CAPS AD III adaptado. Outro projeto é implantar dois CAPSi até 2013.

Outro importante local de atendimento a essa demanda em Ribeirão Preto é o Hospital Santa Tereza, que trata casos de transtornos psíquicos, mas também tem leitos para dependentes químicos.

4. Observações e contato com alguns órgãos

Após a constatação da existência desses órgãos e dos direitos à saúde dos dependentes químicos, iniciamos a nossa fase da observação da real situação do atendimento em Ribeirão Preto.

¹⁰ SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: CAPS infantil Thalita Lima da Silva*. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Basico.asp?VCo_Unidade=3543407085281>. Acesso em: 8 fev. 2013.

¹¹ SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. *Anexo II: Detalhamento da programação anual de saúde*. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssaude/vigilancia/planeja/anexo_ii_2011.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2013.

Primeiramente, fomos ao Hospital Santa Tereza¹² acompanhados de defensores públicos e estagiários que estudam na FDRP, através da parceria NAJURP/Defensoria Pública.

Este hospital atende principalmente pacientes com deficiências mentais, mas também recebe dependentes químicos, já que o uso de drogas pode ser o desencadeador de uma doença mental, levando essas pessoas a sofrerem algum transtorno psíquico.

O Santa Tereza é uma antiga fazenda e por isso possui um amplo espaço de atendimento, no qual existem várias alas de tratamento, conforme a necessidade do paciente. Este, ao chegar, é levado ao acolhimento, onde passa até 72 horas sendo avaliado e recebe um diagnóstico. A partir deste, ele pode receber alta ou ser encaminhado para uma unidade mais apropriada. Vale destacar que o paciente só é admitido se vier acompanhado de outra pessoa.

No Hospital estão empregados 530 funcionários concursados e 88 pacientes moram permanentemente no local, dentro de um total de 200 vagas. As instalações no geral são bem cuidadas e a divisão em alas internas parece bastante eficiente. Ao conversar com funcionários do Hospital, constatou-se que as vagas são sim limitadas e muitos ficam na fila de espera, mas os atendidos recebem a medicação que precisam sem muitas dificuldades, inclusive remédios de alto custo. A fila de espera é monitorada para que municípios da região também possam ter conhecimento da disponibilidade de vagas.

Funcionando há mais de seis décadas, hoje é totalmente vinculado ao SUS e sua gestão é estadual. Há aproximadamente trinta anos ele tem uma ala separada com vinte vagas masculinas destinadas ao atendimento dos dependentes químicos. Dentre essas vagas, três são reservadas para os casos de emergência. Lá eles são desintoxicados, mas não recebem um tratamento contra o vício. Ou seja, esse atendimento é apenas o início. Sendo assim, o paciente permanece no local entre 10 a

¹² SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.* Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Basico.asp?VCo_Unidade=3543402078031>. Acesso em: 8 fev. 2013.

15 dias e posteriormente pode ser encaminhado a um atendimento mais específico, como o de um CAPS AD. No caso de internação por ordem judicial, esse prazo deixa de existir e passa a ser o tempo necessário determinado pelo juiz. Todos os pacientes que recebem alta saem de lá com o medicamento necessário para os próximos dez dias e uma consulta marcada na rede de saúde ou em um CAPS.

Tendo em vista a insuficiência do número de vagas para esses pacientes, existe uma proposta de aumento dessas vagas para os dependentes químicos.

Após a visita, demos início ao contato com o CAPS AD. O nosso objetivo era conhecer mais sobre o funcionamento desse Centro, tanto administrativa como estruturalmente.

Fizemos várias tentativas de contato, através de telefonemas e e-mails. Primeiramente tentamos marcar uma visita, mas as datas conflitaram. Como não foi possível realizá-la, formulamos um questionário para obtermos algumas informações importantes, como as dificuldades dos usuários de drogas; o atendimento oferecido; se a verba e auxílio, assim como a contratação de funcionários por parte do governo, era o suficiente para o bom funcionamento do CAPS. Enfim, perguntas que nos dessem uma visão geral do funcionamento do CAPS AD, da mesma forma como tivemos após a visita ao Hospital Santa Tereza. No entanto, até o fim deste relatório não obtivemos respostas.

Ainda assim, obtivemos informações sobre o CAPS AD¹³ disponíveis no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Sua gestão é municipal e conveniada ao SUS, no qual são empregados: dois auxiliares de enfermagem, dois assistentes sociais, um professor de educação física do ensino médio, seis psicólogos clínicos; três terapeutas ocupacionais, dois enfermeiros, um nutricionista e um médico psiquiatra. Somando, portanto, um total de 18 funcionários oferecendo atendimento ambulatorial ou em regime de semi-internação para no máximo 45 pacientes por turno, sendo a adesão ao tratamento totalmente voluntária. O paciente

¹³ SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: CAPS AD Ribeirão Preto. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Basico.asp?VCo_Unidade=3543402087030>. Acesso em: 8 fev. 2013.*

do CAPS AD também tem a possibilidade, se necessário e possível, de ser encaminhado para a Fundação Rarev, com a qual entramos em contato e confirmou possuir um convênio com o Centro. Por ser uma instituição privada voltada para o tratamento de dependentes químicos, o paciente, para ser internado nessa clínica por meio do SUS, deve ser encaminhado pelo próprio CAPS AD.

Percebemos, com este estudo, que uma grande dificuldade de um dependente químico é, além de querer se tratar, conseguir uma vaga em algum local que ofereça o tratamento. Contudo, ainda se faz necessário um contato com o CAPS AD para melhores informações quanto ao seu funcionamento.

Um breve estudo sobre o direito à Saúde em Ribeirão Preto

*Mariana Zimmermann
Mauricio Buosi*

1. Objetivos

Pretendemos desenvolver esse relatório com o objetivo de analisar criticamente o acesso à saúde pública em Ribeirão Preto, considerado, em nossa Constituição Federal, um direito fundamental. Os servidores, a disponibilidade de remédios, o acesso a exames de custo elevado, o atendimento, a estrutura para atendimento, a quantidade de pacientes atendidos serão, por exemplo, pontos a serem discutidos. O levantamento de dados, o entendimento dos fatos e das condições dos locais de atendimento como as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) são fatores essenciais para a compreensão dos pontos citados e para o debate acerca da situação do município de Ribeirão Preto e região na área da saúde.

2. Legislação

A OMS (Organização Mundial de Saúde), agência fundada em 1948 com o objetivo de desenvolver ao máximo possível o nível de saúde dos povos, define a saúde como um estado de completo bem estar físico, mental e social e não somente a ausência de doenças e enfermidades. Assim, saúde, no seu sentido mais amplo, envolve diversos aspectos, como corpo, mente e comunidade em que a pessoa está inserida, e não apenas a simples ausência de doenças.

A Constituição Federal de 1988, a lei fundamental de nosso país, trouxe inúmeras conquistas, como a de reconhecer um conjunto denso de direitos fundamentais, entre eles, o direito à saúde.

Segundo nossa Constituição, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Logo, é direito que deve ser assegurado pelo poder público, sem qualquer tipo de distinção entre grupos. Através de políticas econômicas e sociais, cabe ao governo

diminuir riscos de doenças e universalizar o acesso às ações que promovam, protejam e recuperem a saúde.

Para regulamentar as ações e serviços públicos de saúde, foi criada a lei federal 8080/90, que institui o SUS (Sistema Único de Saúde). Tal lei destaca que a responsabilidade do Estado em promover a saúde não exclui o dever das pessoas, da família, das empresas e da sociedade em também promovê-la. A saúde, por assim dizer, é um estado de bem estar físico, mental e social condicionado por muitos fatores, entre eles: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

O SUS é formado pelo conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. Assim, o atendimento oferecido via SUS é totalmente gratuito à população, na tentativa de universalizar o direito à saúde, assegurado em nossa Constituição.

O SUS propõe sua ação direcionada a alguns objetivos fundamentais, como os de:

- a) Identificar e divulgar os fatores que condicionam e determinam a saúde da pessoa. Ou seja, sem alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer decentes, o estado de saúde em sua plenitude não poderá ser atingido.
- b) Elaborar políticas de saúde destinadas a promover, nos campos econômico e social, a redução de riscos de doenças e de outros agravos, estabelecendo condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.
- c) Assistir às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização conjunta das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Cabe, ainda, ao SUS executar ações de:

- a) **Vigilância sanitária:** conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
- b) **Vigilância epidemiológica:** conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nas condições de saúde individual e coletiva, com a finalidade de se adotar medidas de prevenção e controle das doenças.
- c) **Assistência à saúde do trabalhador:** conjunto de atividades que se destina à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos das condições de trabalho, abrangendo a assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional (causada pelo exercício da profissão). Nesse aspecto, compete ao SUS informar ao trabalhador, à sua respectiva unidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidente de trabalho e de doença profissional, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, respeitados os preceitos da ética profissional. Ainda, o SUS deve a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.
- d) **Assistência terapêutica integral**, inclusive farmacêutica (fornecimento de medicamentos).

O cidadão também tem direito, através do SUS, à orientação nutricional, visando a uma dieta balanceada.

As ações e serviços públicos de saúde que compõem o SUS devem ser desenvolvidos obedecendo aos seguintes princípios, dentre outros:

- a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência.

- b) A assistência deve ser integral, articulando prevenção e cura, nos âmbitos individual e coletivo.
- c) Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.
- d) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer tipo.
- e) As pessoas assistidas têm direito à informação sobre sua saúde.
- f) Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e sua utilização pelo usuário.
- g) Participação da comunidade.

3. Visita ao hospital

Com o objetivo de conhecer melhor a realidade da saúde pública em Ribeirão Preto e verificar se os direitos previstos em lei são concretizados, visitamos o hospital psiquiátrico Santa Tereza, localizado à Avenida Adelmo Perdizza, 495, no bairro Alto da Boa Vista.

Esse hospital existe há 66 anos e é integralmente mantido por dinheiro público, ou seja, a totalidade de seus serviços é oferecida via SUS. Conta com 530 funcionários e oferece 200 vagas, das quais 88 são preenchidas por moradores e 112 por pacientes em estado agudo. Atualmente, dos 88 moradores, o hospital trabalha com 37 visando à sua ressocialização, uma vez que os demais não possuem mais condições de sair do hospital. Os pacientes oriundos da rede pública (agudos) permanecem, em média, 75 dias no hospital. As vagas existentes são monitoradas para todos os municípios da região de Ribeirão Preto, sendo possível o acesso à lista de espera, quais vagas estão efetivamente preenchidas etc. Em períodos de fim de ano, a procura por vagas no hospital aumenta.

Quando um paciente oriundo da rede pública surta, ele é primeiramente encaminhado a um ambulatório de saúde mental. Se não for verificada a melhora do paciente, acontece a reserva de vaga no hospital. Com o preenchimento da vaga, o

paciente é levado ao hospital de ambulância. Ele só será aceito se vier com familiares ou acompanhantes. No período de internação, a família tem direito à visita todos os dias, das 9h às 17h, salvo se houver restrição por parte da enfermagem. Todo paciente, ao sair do hospital, leva consigo medicamento para um período de dez dias e conta com consulta agendada ou na rede pública de saúde ou no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Não há controle do retorno ou não do paciente.

Um dado interessante demonstra que as internações masculinas são de pacientes cada vez mais jovens, enquanto as internações femininas são de pacientes com idade mais avançada. Em 2009, há uma remodelação da assistência, com a criação de unidades mistas, uma vez que até esse momento os homens eram separados das mulheres. O hospital atende, também, dependentes químicos, oferecendo tratamento visando à desintoxicação. Quando há fuga, que costuma ser frequente, há a elaboração de um protocolo de busca, os funcionários buscam a pessoa nas proximidades do hospital, avisa-se a polícia, a família etc.

Em seu conjunto, o hospital é dividido em várias unidades/setores:

Acolhimento: Tal unidade foi criada em 2009, oferece 12 vagas (sendo que três dessas vagas são emprestadas ao Hospital das Clínicas) para uma permanência de 72 horas em que são feitas avaliações psiquiátrica, de enfermagem, clínica e psicológica. De acordo com seu histórico, o paciente é encaminhado para uma unidade própria. É exigida a presença da família do paciente, para que seja esclarecida sobre a doença e possa participar do tratamento.

Setor agudo: O paciente é direcionado para esse setor após sua terceira internação no hospital. Logo, concentra os casos mais graves. É composto de 16 vagas masculinas e 13 vagas femininas. Não é misto (tentou-se fazê-lo misto, mas não deu certo). Porém, homens e mulheres encontram-se durante o dia, nas refeições. Nesse estágio, geralmente, perde-se o vínculo com a família. Muitas vezes o paciente apresenta melhoras, mas não há mais o contato com a família.

Setor psicossocial: Comporta oito vagas masculinas e oito vagas femininas, oferecendo serviço terapêutico e social, com a finalidade de devolver a cidadania (por exemplo, tirar documentos que auxiliam na obtenção da renda etc.). Pela Lei

Orgânica da Assistência Social, existe o direito ao benefício da prestação continuada, que assegura salário mínimo (com exceção de décimo terceiro) não transferível, ajudando na volta da pessoa para a casa.

Setor de dependentes químicos (alcoólatras e drogas): Está dentro do setor agudo. Tem 20 vagas, sendo que 17 são destinadas para homens e três são reservadas para situações de emergência. Tais vagas, na época em que foram criadas, eram preenchidas, na maioria das vezes, por alcoólatras. O objetivo do setor é a desintoxicação, ou seja, o sujeito é privado da droga. Em média, o tempo de permanência é de 10 a 15 dias. Se a internação for motivada por ordem judicial, não há prazo de permanência definido, dependendo de autorização do juiz. Há uma proposta de criação de área para dependentes, de 35 a 40 vagas, prevista para janeiro/fevereiro de 2013. Nessa área, os pacientes receberiam um tratamento, não apenas seriam submetidos ao procedimento da desintoxicação.

Vila terapêutica: Tem por objetivo o treinamento de ressocialização e é composta por seis casas.

República: É habitada por 14 moradores envelhecidos, sendo que a maioria não tem família.

Cuidados especiais: Setor composto por 12 leitos. Tem como objetivo garantir aos pacientes uma fase terminal tranquila, evitando sua transferência a hospitais gerais, o que poderia causar transtornos e gerar dificuldades para a equipe médica, despreparada para lidar com esse tipo de paciente.

Sala de urgência

Vivenda: Possui 23 leitos ocupados por pacientes envelhecidos, com até 95 anos.

Reabilitação: Atende 14 pacientes que necessitam de presença permanente.

4. A questão da saúde em Ribeirão Preto

No período da eleição, os candidatos à Prefeitura de Ribeirão Preto expõem as metas e os programas a serem realizados na cidade. Contudo, parte dessas propostas

não é efetivada. São as conhecidas “promessas” não cumpridas. E tal fato resulta na má administração do município e, assim, em péssimos serviços prestados à sociedade.

Um setor em que se observa o descaso para com a sociedade é a saúde pública. Ribeirão Preto é conhecida nacionalmente por fortes atuações médicas no Hospital Santa Tereza e no Hospital das Clínicas (HC), este aliado à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. No entanto, o HC e o Hospital Santa Tereza não representam a situação real dos postos de saúde de Ribeirão Preto. A programação anual da saúde não é cumprida completamente ou a Prefeitura propõe baixas expectativas para os indicadores de saúde, dando a ideia de falsa prosperidade.

Contudo, a culpa não é somente do governo municipal, mas sim das três esferas de poder: a federal, a estadual e a municipal. Não há um trabalho em equipe. Conforme o relatório de 2011 de gestão da saúde em Ribeirão Preto, as gestões dos estabelecimentos de prestação de serviço público de saúde são divididas entre a estadual com 8,33%, a municipal com 91,67% e a gestão dupla com 0% (ANEXO 1).

5. Relatório de 2011 de gestão de saúde

Observa-se que a ausência de entrosamento entre o governo municipal, o estadual e o federal resulta em precário atendimento à população, de modo geral. Não há união dos recursos dessas três esferas para investir em uma estrutura pública de saúde de melhor qualidade. Ao contrário, há uma sobrecarga para cada esfera de poder com as despesas. Dessa forma, observamos metas não sendo atingidas na programação.

Há vários exemplos a serem dados. Nota-se que no “detalhamento da programação anual de saúde” do relatório de 2011 da Prefeitura de Ribeirão Preto, há uma série de descasos para com parcela significativa da população, os quais serão expostos a seguir. Dessa forma, refletem-se nos indicadores de saúde. Como já dito, a

Prefeitura, para camuflar e dar a falsa ideia de prosperidade, estipula baixa expectativa para a superação dos índices. Por isso, nota-se tal “prosperidade”.

Quanto à saúde básica, há poucos pontos da programação efetivados de fato. A maioria ou foi atingida parcialmente ou não foi atingida. Entre esses pontos está a ação de encaminhar a solicitação para a criação de cargos. Esta foi uma das promessas da atual prefeita de Ribeirão Preto. Contudo, conforme tal cartilha de programação, a meta não fora cumprida. Dos 58 cargos a serem criados de ACS (observação: na programação, não há menção do que significa essa sigla), nenhum foi criado. Outro exemplo de meta não atingida é quanto “assegurar a realização de terapia comunitária (TC) com a periodicidade quinzenal em 6 unidades de saúde” (p. 1 do anexo II do Relatório de 2011 de Ribeirão Preto).

Quanto à saúde bucal (assim como a saúde básica, é uma área estratégica que requer cuidados especiais), há mais problemas. Exemplos: estava programada a realização de diagnóstico, “por amostragem, em 100% do município” por meio de ações, como treinamento de cirurgiões dentistas, sorteio dos campos de pesquisa, levantamento epidemiológico da amostra populacional nas faixas etárias de 5-12 anos, 15-19 anos, 35-44 anos e 65-74 anos. A meta não foi atingida. “Examinar 30% dos idosos vacinados na campanha de vacinação do idoso” através das ações de “treinamento dos profissionais CD (cirurgiões dentistas), ACD e agentes comunitários; exame bucal dos idosos; referenciamento das necessidades detectadas; consolidação dos dados”. A meta somente foi atingida em 33%.

É necessário analisar todo o detalhamento da programação anual de saúde (ANEXO 2) e, assim, o relatório de gestão de 2011 para saber a atual condição da saúde em Ribeirão Preto. Tais documentos podem ser encontrados no sítio eletrônico da Prefeitura. Dessa forma, melhor será a compreensão dos indicadores de saúde de Ribeirão Preto.

Referências bibliográficas:

<http://www.alternativamedicina.com/medicina-tropical/conceito-saude>

<http://www.significados.com.br/oms/>

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>,

Morador em situação de rua: entre a indiferença e o vício

Bárbara Marcondes

Júlia Leite

Juliana Quarenta

Para iniciar a discussão sobre a população em situação de rua é necessário, primeiramente, entender a expressão “situação de rua”. Diante da Constituição Federal brasileira, considera-se a moradia um direito social, sendo um direito que pertence a direitos subjetivos, ou seja, da pessoa. A rua não é um lugar de moradia, é apenas uma via pública. Sendo assim, a expressão “moradores de rua” é equivocada na medida em que não se pode morar na rua, sendo correto dizer, portanto, que alguém se encontra “em situação de rua”.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) ¹⁴ reconheceu a atenção à população em situação de rua no âmbito SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome e pela Secretaria Nacional de Assistência Social, tal plano coloca diretrizes para que haja a efetivação da assistência social com cidadania e responsabilidade. Entende-se que é necessário agregar informações para que se entendam as demandas da sociedade brasileira.

Sendo assim, nessa política foi inaugurada uma maior atenção aos grupos tradicionalmente excluídos das estatísticas: população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos e pessoas com deficiência.

¹⁴ Sítio eletrônico do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.* Disponível em: <www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2013.

Nesse sentido, entendeu-se que era necessário dividir a Assistência Social em Básica e Especial.

A primeira tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (quanto à renda ou acesso a serviços públicos, entre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos.

A segunda refere-se à pobreza em uma dimensão mais complexa: a exclusão social. Exclusão social é entendida como um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.

A população em situação de rua está incluída nesse setor. Destina-se proteção social a ela para que haja referências na sociedade, enquanto sujeitos de direito, buscando-se a organização de novos projetos de vida. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento são representados por um decreto no qual há uma caracterização do morador, além de conter quais as diretrizes e princípios que os entes federativos devem seguir diante da adesão à política.

Os moradores em situação de rua são considerados grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O tema é tratado de acordo com a política de Assistência Social de cada governo. É caracterizado como Proteção Social Especial, como já citado, e divide-se em alta e média complexidade.

Em Ribeirão Preto, segundo o sítio eletrônico da Prefeitura¹⁵, as instituições municipais que cuidam dos temas de alta complexidade são:

a) o CACAV - Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados, que possui um atendimento às crianças e adolescentes de 02 a 17 anos, de ambos os sexos, que tiveram seus direitos violados e aos quais foi aplicada medida de proteção de acolhimento institucional. Objetiva oferecer atendimento global às suas necessidades, preservando sua identidade e história de vida;

b) a Casa Travessia, que atende crianças e adolescentes com vivência de rua, de vulnerabilidade familiar, pessoal e social, em regime de acolhimento institucional, visando à efetivação dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecendo-lhes oportunidade para ressocialização, com vistas à autonomia e independência;

c) a Central de Triagem e Encaminhamento ao Migrante/Itinerante e Morador de Rua – CETREM, que faz um atendimento ao migrante, itinerante e morador de rua de ambos os sexos, maior de 18 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes acolhimento temporário e oportunidades para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia e independência, através da participação em atividades sócio-educativas e oficinas operacionais, entre outros serviços realizados pela Prefeitura.

As instituições municipais que cuidam dos temas de média complexidade, por sua vez, são as subdivisões do CREAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, em especial o CREAS-POP, aquele direcionado ao morador em situação de rua.

Atualmente, em Ribeirão Preto, o tema - população em situação de rua - está sendo estudado e considerado. Isso porque nota-se um aumento das pessoas sem moradia na cidade. Em 07 de janeiro deste ano, o jornal “A Cidade”, de Ribeirão Preto, tornou pública a situação da Avenida Alexandre Balbo, a Via Norte. Segundo a

¹⁵ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Departamento de Proteção Social Especial*. Disponível em: < <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/scidadania/i27ps-especial.php>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

reportagem, a concentração de usuários de drogas na Via Norte teve início, de acordo com relatos dos entrevistados, há dois anos. Porém, nos últimos meses a situação se agravou. Hoje, são cerca de 50 moradores de rua vivendo no local, com idade inferior a 30 anos.

Essa situação pode ser um indício de um forte movimento de migração para a cidade. São pessoas que, na maior parte das vezes, vêm com expectativa de encontrar emprego e poder se estabelecer dignamente, mas que, pelos mais variados motivos, acabam não sendo bem sucedidas nesses objetivos.

Em seguida, em 16 de janeiro, o mesmo jornal publicou um levantamento feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social que afirma que 95% dos moradores de rua são dependentes químicos. Dos 393 dependentes químicos, 64,9% usam drogas, 20,4%, álcool e 9,7%, ambos.

Recentemente, o assunto está em pauta na Prefeitura de Ribeirão Preto. Em uma reunião realizada no local, a 23 de janeiro deste ano, com a presença de várias entidades que lidam com o tema, falou-se sobre a criação de uma comissão para tratar do assunto. Trata-se da Comissão Municipal de Estudos sobre Moradores de Rua e Usuários de Drogas, da qual participariam os principais agentes de cada entidade que presta auxílio ao morador: Polícia Militar, Polícia Civil, representantes de entidades municipais (como o CREAS-POP e a CETREM), representantes das entidades religiosas, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, entre outras.

O desafio agora é que a implementação dessa Comissão aconteça de modo eficiente, afastando-se de qualquer política higienista, efetivando políticas que foquem na reinserção social dos moradores e preservando os direitos de cada um. É de extrema importância também, como foi dito na reunião, que tal comissão seja neutra quanto às perspectivas pessoais de cada agente, ou seja, que não estejam envolvidos interesses políticos, religiosos, entre outros. É preciso estabelecer metas acima de qualquer vantagem pessoal, que contribuam com a minimização desse problema, que fere direitos fundamentais de cada cidadão: saúde, moradia e até a própria dignidade da pessoa humana.

Na mesma reunião, falou-se sobre a importância de não dar esmolas. As entidades entendem que esse dinheiro pode ser usado de modo indevido pelo morador, principalmente visando ao consumo de drogas. É necessário direcionar tal ajuda financeira diretamente às instituições que, com refeições, oficinas, ajuda psicológica e médica, fornecem uma estrutura de auxílio. Recomenda-se indicar locais de atendimento a essa população em vez de dar esmolas.

Já citado,

o CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos,

como se pode verificar na página eletrônica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome¹⁶.

O papel do CREAS e suas competências devem ser entendidos a partir do objetivo da política de assistência social e do SUAS, que é o de promover seguranças socioassistenciais, no âmbito da proteção social. Suas competências, em geral, compreendem: oferta e referência de serviços especializados contínuos para indivíduos em situação de risco pessoal e social, bem como a gestão dos processos de trabalho na Unidade.

Além da acolhida e da escuta qualificada, os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar: o fortalecimento do papel protetivo da família, o fim de relacionamentos familiares e comunitários em que haja violação de direitos, a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários - até mesmo construção de novas referências -, o acesso de indivíduos (e famílias) a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social e também a prevenção de agravamentos e de institucionalização.

A unidade deve ser espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, devem-se

¹⁶ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2013.

proporcionar vivências para o alcance da autonomia e estimular, além disso, a organização, a mobilização e a participação social. Deve ser localizada em local de fácil acesso e de maior concentração e trânsito de pessoas em situação de rua na localidade.

Para isso, faz-se necessária a elaboração de um diagnóstico socioterritorial, o qual também proporcionará: o conhecimento dos modos de vida dessa população (suas dificuldades, necessidades e potencialidades); políticas, programas, serviços e benefícios que consiga acessar; suas redes sociais de apoio formais e informais; demandas de acesso (a diversas políticas públicas, documentação, órgãos de defesa de direitos, etc.); desafios e deslocamentos necessários à equipe do Centro de Referência para oferta da atenção a esse público.

O ambiente físico deve ser acolhedor e assegurar espaços para atendimentos individuais e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação com espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades, não devendo, portanto, ser improvisado em qualquer espaço.

Em uma visita realizada pelas autoras deste relatório ao CREAS-POP de Ribeirão Preto (situado na Rua Pernambuco, 1055 - casa dois, no bairro Campos Elíseos), não foi possível a coleta de dados devido à falta de um ofício a passar pela Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ainda assim, pôde-se constatar que a unidade não conta com a infraestrutura que deveria, mas que caminha para melhorias devido à determinação da equipe. Trata-se de um trabalho que deve ser realizado com amor e dedicação, e isso foi percebido nos funcionários que se encontravam no local.

Em outra visita feita pelas autoras, esta ao Núcleo de Solidariedade Dom Helder Câmara, foi possível colher mais informações. Trata-se de um projeto que presta assistência à população em situação de rua, elaborado pela entidade civil sem fins lucrativos Fraterno Auxílio Cristão.

Não se trata de um albergue, trata-se de um apoio dado aos moradores em situação de rua. Há três funcionários registrados; o restante é composto por trabalhadores voluntários.

O portão é aberto duas vezes ao dia. Abre-se o portão de manhã para o café da manhã; os moradores saem e vão para seus respectivos trabalhos (muitas vezes como flanelinhas, vendedores ambulantes nos semáforos). O portão é novamente aberto à tarde, quando os moradores têm seu tempo para lavarem roupas e tomarem banho. São oferecidos também café da tarde e janta.

Há diversas oficinas, como as de fuxico e espiritualidade. Às sextas-feiras são exibidos filmes aos moradores em situação de rua. Há uma assistente social e uma psicóloga que estão à disposição dos moradores. O núcleo os ajuda a emitir documentos - a maioria não é da cidade, havendo, muitas vezes, a necessidade de se buscar esses documentos em outros estados. Quando há interessados, ajudam-nos a encontrar emprego.

Quanto ao orçamento/financiamento, há algumas emendas parlamentares; o núcleo é reconhecido como de utilidade pública. Há conhecidos de alguns integrantes do núcleo que ajudam a instituição.

Há a intenção de que haja um advogado para ensinar aos moradores em situação de rua sobre seus direitos, que são iguais aos de qualquer outra pessoa. Essa atividade seria muito interessante frente às queixas ouvidas pelo núcleo de moradores que tiveram seus documentos queimados por policiais ou que foram agredidos durante a noite.

São, aproximadamente, de 30 a 35 atendimentos diários. São, em geral, homens, com menos de 40 anos, sendo 95% dependentes químicos, como apresentado pela já citada reportagem. Quando são mais novos os atendidos, o motivo, em geral, de estarem na rua se dá pela quebra do convívio familiar.

A maioria dos atendidos retorna regularmente, mas há também itinerantes, pessoas que estão na cidade apenas de passagem. Nem sempre os que vão de manhã retornam à tarde.

Quando perguntados a respeito de voltar ou não para a casa da qual saíram, muitos dizem que não têm vontade, que querem arrumar um emprego e ter uma nova vida. Outros dizem que não querem sair da situação de rua na qual se encontram, pois

têm liberdade: não pagam contas, não devem satisfação, sabem onde encontrar roupa, café, banho (locais que dão assistência).

A instituição dá apoio aos moradores em situação de rua, mas não altera a situação dos atendidos. No local, por exemplo, são atendidos dois ou três casais. Se eles tiverem filhos, estes também serão moradores de rua, o que acabaria por contribuir para a manutenção da situação.

Em uma pesquisa de 2007 realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a FAC - Fraterno Auxílio Cristão - de Ribeirão Preto, com pessoas encontradas pernoitando nas ruas, houve a abordagem de 169 pessoas, sendo que quatro delas recusaram a entrevista. Seguem os dados obtidos:

a) quanto à faixa etária: eram três pessoas de 7 a 14 anos; duas de 15 a 17; 21 pessoas de 18 a 25; 24 de 26 a 40; 40 de 41 a 55 e 12 de 56 ou mais. 63 pessoas não informaram a idade;

b) quanto à escolaridade: três pessoas eram analfabetas; uma, semi-analfabeta. 37 tinham ensino fundamental incompleto; seis, ensino fundamental completo; oito, ensino médio incompleto; três, ensino médio e 107 pessoas não informaram sua escolaridade;

c) quanto à cor da pele: 54 pessoas se declararam brancas; 21, negras e 57 pessoas se declararam pardas. 33 pessoas não informaram a cor da pele;

d) quanto à área onde estavam pernoitando: 48 pessoas pernoitavam em área comercial; 59 pernoitavam em área mista; 53, em praça pública e cinco pessoas pernoitavam em outras áreas. Dos entrevistados, nenhum pernoitava em área residencial;

e) quanto ao tempo de permanência nas ruas: 54 dos 165 entrevistados estavam na rua pelo tempo de até um mês (tempo mínimo). Nove pessoas estavam na rua de um mês a um ano (tempo médio) e 62, a partir de um ano. 40 pessoas não informaram;

f) quanto à utilização de albergamento municipal: 94 pessoas disseram ter passado pela CETREM; 45 negaram ter passado pela central e 26 pessoas não informaram;

Quatro pessoas disseram ter ficado em albergues; 161 não informaram.

g) quanto aos dados familiares: 24 dos entrevistados nasceram na região de Ribeirão Preto; 25 nasceram na cidade; 39 nasceram em outras cidades do estado de São Paulo; 64, em outros estados e 13 não informaram.

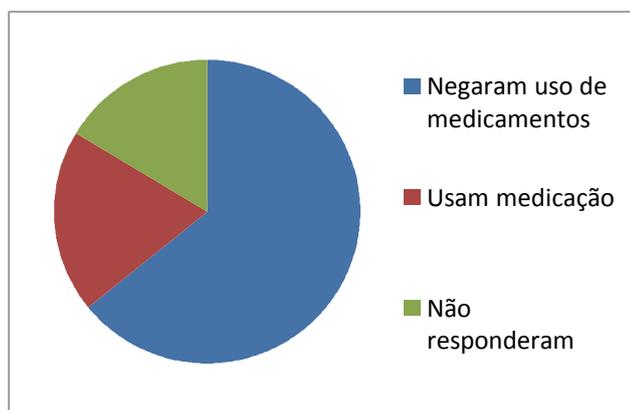
74 pessoas dentre os entrevistados passaram por outras cidades do estado de São Paulo antes de virem pra Ribeirão Preto; 33 passaram por outros estados e 15 não informaram;

h) quanto à alimentação: 73 pessoas afirmaram tomar café da manhã em entidades caritativas e religiosas; 28, pedindo na rua; nove, em padarias e bares; duas, em associação. 32 não informaram se tomam o café da manhã e 21 pessoas negaram tomar café.

56 dos entrevistados fazem suas refeições em SOS + Casa da Cidadania (ONG); 30 fazem na rua “ou esmola em vários locais” (sic); 22 fazem suas refeições em restaurante ou compram em vários locais ou em pensão; dez, em associações ou entidades religiosas e caritativas; oito recebem suas refeições de voluntários que fornecem; quatro se alimentam na casa de parentes; um, na casa de conhecidos; um, em casa (área invadida). Uma pessoa ganha almoço em troca de trabalho e 32 pessoas não informaram;

i) quanto aos dados de saúde: 63 dos entrevistados informaram atendimento em hospitais; sobre 102 deles não consta informação. Dentre as pessoas que informaram terem sido atendidos em hospitais, 34 afirmaram que o atendimento havia sido em hospitais gerais e 29 disseram ter sido em hospitais psiquiátricos e casas de recuperação. Devido à grande quantidade de informações relativas à saúde, serão utilizados gráficos para melhor apreensão.

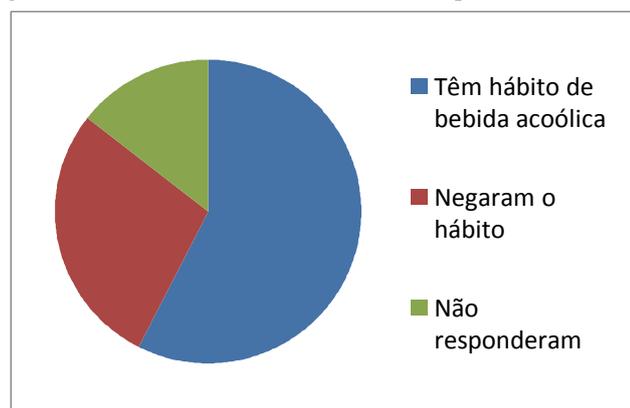
Figura 1 – Gráfico: uso de medicamentos pelos entrevistados.



Fonte: Elaborada pelo autor

Os tipos de medicamentos citados pelos entrevistados são: Gardenal, Morfina, Opiblidon, Tegretol, Diazepan, Haldol, Adalat, Lasix, Caliamon/Benevi, Captopril, Doril/paracetamol, Fluoxetina e HIV (coquetel). Dentre essas medicações, cinco são de uso neuropsiquiátrico. Duas delas são anticonvulsivantes.

Figura 2 – Gráfico: uso de bebida alcóolica pelos entrevistados.



Fonte: Elaborada pelo autor

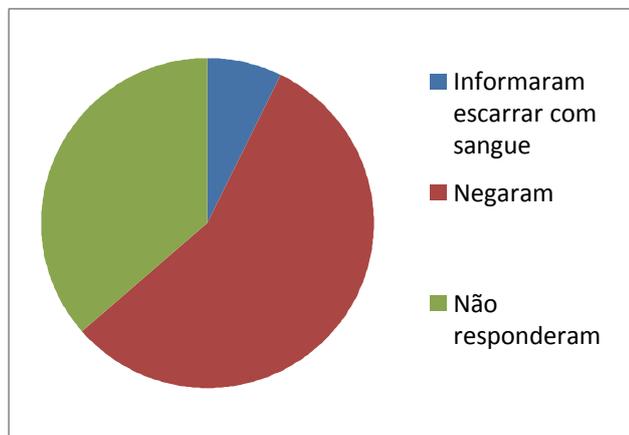
A maioria não assumiu ser alcoólatra, dizendo apenas que bebe sempre, porém pouco.

Figura 3 – Gráfico: queixa de tosse pelos entrevistados.



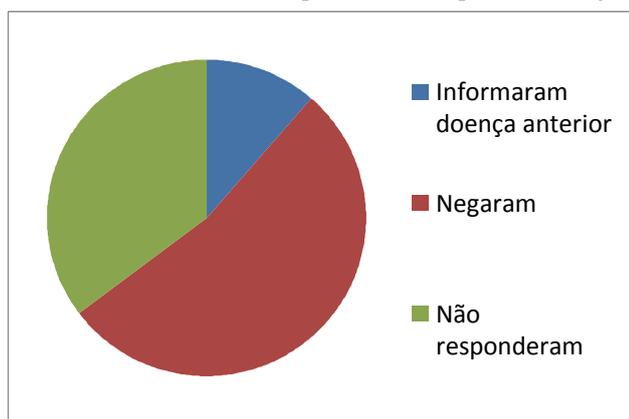
Constatou-se que todos os pacientes faziam uso de cigarros.

Figura 3.1 – Gráfico: queixa de tosse pelos entrevistados.



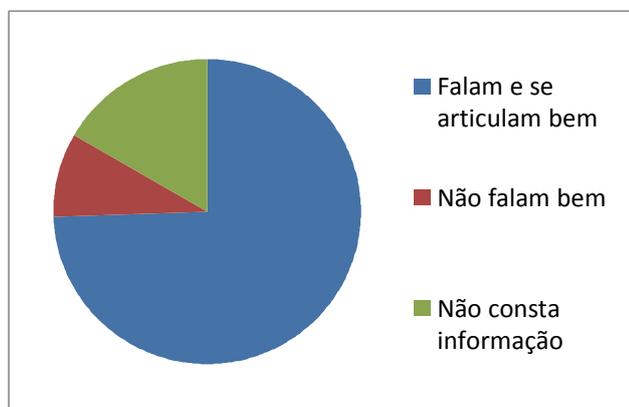
Fonte: Elaborada pelo autor

Figura 4 – Gráfico: entrevistados que afirmaram possuir doença anterior.



Fonte: Elaborada pelo autor

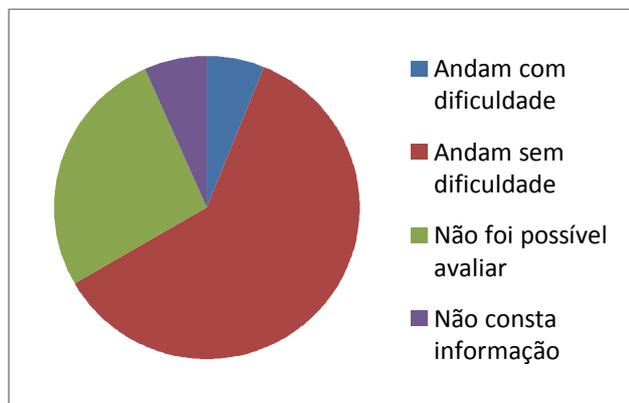
Figura 5 – Gráfico: fala e articulação dos entrevistados.



Fonte: Elaborada pelo autor

Nesse caso, considerou-se somente a fala dos pacientes que aceitaram ser entrevistados.

Figura 6 – Gráfico: locomoção dos entrevistados.



Fonte: Elaborada pelo autor

23 dos entrevistados apresentam sinais externos de lesões e 142 não apresentam sinais externos claros.

27 apresentaram sinais externos de alcoolismo.

Sete pessoas faziam gestos sem sentido aparente e falavam sozinhos; duas pessoas mostraram-se hostis - mas vale lembrar que nem sempre a hostilidade é sinal de transtorno mental;

j) quanto a relato de trabalho anterior com registro em carteira: 109 entrevistados já tiveram registro em carteira; 32 informaram nunca terem trabalhado com carteira assinada e 24 não informaram;

k) quanto à quantidade de pessoas e o tipo de ajuda solicitada: 118 pessoas solicitaram ajuda; 25 negaram solicitação e 22 pessoas não responderam.

Dentre as pessoas que solicitaram ajuda: três pediram por moradia e cinco por abrigo. Quatro pessoas pediram por tratamento para álcool e drogas e cinco pediram por outros tratamentos, resultando num total de nove pedidos para tratamento de saúde.

Oito entrevistados pediram por alimentos e dois pediram por cesta básica (esta é mais útil para quem já se encontra instalado, a menos que possa ser utilizada para negociar habitação temporária, etc.).

Dez pessoas pediram por documentos (as solicitações por documentos demonstram a fragilidade da população de rua). 15 pessoas pediram por emprego; três, por aposentadoria (observou-se, então, que a maioria preferiu pedir um emprego a pedir para se aposentar).

27 dos entrevistados pediram por roupas e cobertores; dois pediram por outros objetos. Trata-se dos itens mais solicitados - vale observar que, sem um local adequado para que as roupas sejam lavadas, elas se estragam rapidamente.

13 pessoas pediram passagens para cidades no estado de São Paulo e três pediram para outros estados, sendo que os pedidos por passagens representaram 13,56% do total de solicitações.

Os dados da entrevista e o trabalho envolvendo o assunto mostram um resultado diferente do que era encontrado antigamente. Em geral, as pessoas não mais se encontram em situação de rua por estarem desempregadas. Sua condição geralmente envolve quebra de vínculo familiar ou comunitário, que pode ser consequência do uso de drogas ou mesmo causa dele.

A partir dos dados e das visitas feitas, fica claro que se trata de uma população fragilizada. Mais que isso, marginalizada. É preciso tratar os moradores em situação de rua como pessoas, que é exatamente o que eles são. É preciso reconhecer que eles são produtos de uma sociedade cruel e desigual. Como tal, devem ser reconhecidos como um problema social a ser solucionado, buscando-se sempre a observação dos direitos humanos que abarcam a questão.

A indiferença, o asco e a aversão não mudarão a situação de tais pessoas. Hoje, com o vício arrastando muitas pessoas para um caminho sem fim, qualquer pessoa, de qualquer família, pode acabar na rua. Os moradores em situação de rua são dignos de respeito, não de repugnância. Trata-se de uma população vulnerável que merece atenção especial.

Espera-se que serviços municipais, como o CREAS-POP, melhorem cada vez mais e possam se adequar para atender os moradores em suas fragilidades e necessidades. Espera-se que a sociedade cumpra seu papel de fiscal, para ao menos saber que os moradores em situação de rua, sendo produto desta, estão sendo

assistidos e bem tratados; de que estão recebendo a devida atenção, de que estão tendo sua dignidade respeitada. Espera-se que eles saibam que têm os mesmos direitos de qualquer outro cidadão; que ter seus documentos queimados ou sofrer agressões durante a noite não é algo normal.

Gestão de Resíduos em Ribeirão Preto: os desafios enfrentados pela Cooperativa Mãos Dadas

Caroline Pereira dos Santos

1. Política Nacional de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010¹⁷, traz novos direcionamentos na relação estatal com o meio ambiente - a gestão de resíduos deixa de ser facultativa e sua implementação torna-se obrigatória.

O documento apresentou grandes avanços quanto à responsabilização que passa a ser compartilhada. Em outras palavras, a concretização dessas disposições legais exige comprometimento não só da Administração Pública, mas também de fornecedores e consumidores.

A Política se estrutura em três pilares: a coleta seletiva, a logística reversa e o incentivo à cooperativa e associações de catadores. Na coleta seletiva ocorre a separação dos resíduos a serem reutilizados, possibilita assim uma destinação mais adequada aos rejeitos. Na logística reversa, após realização da coleta seletiva, remete-se à empresa privada certos tipos de resíduos. Aquele que produz torna-se o responsável pela destinação de certos materiais. Por fim, a legislação incentiva os municípios a envolverem cooperativas e associações de catadores nos processos de coleta e de logística reversa¹⁸.

O texto normativo contempla, de forma expressa, o incentivo às cooperativas de reciclagem compostas por pessoas físicas de baixa renda. Trata-se de um mecanismo de reutilização dos resíduos por meio da coleta seletiva, assim como de

¹⁷ BRASIL. *Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Dispõe sobre a instituição da política nacional de resíduos sólidos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em 28 set. 2012.

¹⁸ BRASIL. Ministério do meio ambiente. *Plano de gestão de resíduos sólidos: Manual de orientação. Apoiando a Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos: Do nacional ao local*. Disponível em - http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf. Acesso em: 29 set. 2012.

absorção de uma mão de obra que teria dificuldades de entrada no mercado de trabalho, marcado pela competitividade.

Neste sentido, a legislação ressalta que os recursos oriundos da União privilegiarão os municípios que realizarem programas de coleta, incluindo a participação dessas sociedades cooperativas¹⁹. Desse modo, a Política Municipal de Resíduos deve atentar às diretrizes da política nacional e estimular o desenvolvimento e consolidação destas cooperativas ou associações.

2. Histórico da Cooperativa de Catadores Mãos Dadas

A Cooperativa Mãos Dadas existe há oito anos, entretanto, encontra-se diante de uma crise financeira pela qual vem passando nos últimos meses. Em uma das reuniões que ocorrem semanalmente, documentou-se a memória dos eventos vivenciados ao longo destes anos pelos cooperativados. Deste registro destacam-se alguns pontos a fim de se apresentar o histórico do grupo²⁰.

2.1. Surgimento da Cooperativa

No ano de 2005, a Administração Pública inicia um trabalho com um grupo de catadores no bairro Simioni em Ribeirão Preto. Oficinas foram desenvolvidas com o grupo com a presença da Secretaria de Assistência Social, por meio de seus servidores, facilitado à ocorrência destas atividades semanalmente.

Fortalecidos, se auto intitulam de “Mãos Dadas”. O apoio municipal mostrava-se presente através do repasse de cestas básicas e de equipamentos de proteção individual. O Ministério Público Estadual também acompanha o desenvolvimento do grupo, fornecendo suporte jurídico.

¹⁹ BRASIL. Ministério do meio ambiente. *Plano de gestão de resíduos sólidos: Manual de orientação. Apoiando a Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos: Do nacional ao local.* Disponível em - http://www.mma.gov.br/estruturas/182/arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf. Acesso em: 29 set. 2012.

²⁰ REUNIÃO SEMANAL DA COOPERATIVA MÃOS DADAS, 2012, Ribeirão Preto. *Memória da Reunião Projeto Mãos Dadas*, Núcleo Branca Sales, 18 de set. 2012.

Com o decorrer dos meses passam a agregar novos parceiros como o Banco do Brasil, a Universidades de São Paulo, entre outros.

2.2. Avanços Jurídicos na Legislação Municipal

A promulgação da Lei Municipal nº 11.221²¹, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, direciona novas perspectivas e fundamenta juridicamente ações que já vinham ocorrendo. Possui como objetivos a preservação do meio ambiente, a valorização da figura do catador, assim como a ampliação dos serviços de coleta seletiva nos bairros do município. Além disso, a legislação orienta que as ações sejam interligadas entre as secretarias municipais e fundamentadas na política socioambiental.

Em 2008, a Cooperativa “Mãos Dadas” é implantada de forma oficial, e a Prefeitura Municipal cede um galpão para a realização dos trabalhos, assim como passa a destinar o material oriundo da coleta seletiva para que os catadores realizem a triagem.

2.3. Adversidades enfrentadas

Em 2009, outra cooperativa existente no município (Cooperutil) funde-se à Cooperativa “Mãos Dadas”. A Prefeitura cede outro galpão, entretanto, passa a mitigar sua atuação, reduzindo o fornecimento de materiais que tinha se comprometido a abastecer. Como exemplo, a redução de fornecimento dos equipamentos de proteção individual.

No ano seguinte, devido a uma enchente, o muro da Cooperativa desaba havendo perda de toneladas de materiais coletados, assim como de grande parte da documentação existente.

²¹ RIBEIRÃO PRETO. Município. *Lei nº 11.221, 04 de junho de 2007*. Cria o projeto Mãos Dadas na esfera da Assistência Social. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/principaln.php?pagina=/leis/pesquisa/pesquisa.php>. Acesso em: 01 de out. 2012.

Parcerias continuam sendo firmadas para fornecimento de resíduos coletados em diferentes pontos da cidade. Ademais, parceiros doam equipamentos como prensas, caminhões, entre outros.

Diante da redução de apoio da administração pública, a cooperativa passa a arcar com muitos gastos, seja com a compra de equipamentos de segurança, com a manutenção dos caminhões ou dos equipamentos de triagem.

Os gastos se elevam, e diante dos valores irrisórios que os cooperativados passam a receber, muitos desistem deste trabalho. Com a diminuição no número de integrantes, a receita oriunda do trabalho também é reduzida. O quadro se caracteriza por despesas constantes e renda em declínio²².

2.4. Crise financeira atual

A crise financeira se intensifica, e a Cooperativa reitera seus pedidos ao Ministério Público Estadual e à Administração Pública Municipal, requisitando remuneração pelos serviços de coleta e triagem realizados em favor do município, em que toneladas de resíduos que se destinariam aos aterros passam a ser reutilizadas: um serviço prestado à sociedade e que requer remuneração.

A Cooperativa também se utiliza dos veículos de comunicação locais para divulgação da situação crítica na qual se encontra. Nas entrevistas realizadas, reitera-se a necessidade de pagamento pela coleta e triagem realizadas em Ribeirão Preto.

Dentro deste contexto, desenvolveu-se também um termo de compromisso no qual os candidatos se comprometeram a efetuar a contratação da Cooperativa. O documento foi assinado por quase todos os postulantes ao cargo de prefeito, com exceção da então candidata à reeleição, Dárcy Vera²³.

3. A relação entre a Administração Pública e a Cooperativa Mãos Dadas

²² PALIDA, Jucimara de. Coleta seletiva: Cooperativa Mãos Dadas aponta custo alto e repassa valor irrisório para trabalhadores. Cooperados pedem mais apoio. *A CIDADE*, Ribeirão Preto, 18 set. 2012. Caderno Cidades, p. A8.

²³ ALCÂNTARA, Wesley. Coleta seletiva: Dárcy ignora termo de compromisso. *A CIDADE*, Ribeirão Preto, 19 set. 2012. Caderno Política, p. A3.

A colaboração da Administração Pública no decorrer do desenvolvimento da Cooperativa mostrou-se cada vez menos intensa.

No ano de formação da Cooperativa (2005), a atuação municipal mostrou-se comprometida com fornecimento trimestral dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), assim como com repasse de 150 cestas básicas mensais.

No decurso do tempo, esse compromisso - que não era oficializado - mitigou-se, e fez com que diversos gastos fossem assumidos pela Cooperativa. Como exemplos, os gastos com EPI's (camisetas, botas, luvas, etc.), com motoristas e com a manutenção dos caminhões.

As cestas básicas continuam sendo fornecidas, entretanto, o estágio atual da Cooperativa é de crise, pois devido à carência de apoio sua estrutura orçamentária é composta de mais débitos do que receitas.

A ausência de remuneração pelos serviços de coleta e triagem realizados, assim como a situação degradante em que a Cooperativa se encontra, reforçam a inexistência de uma política pública eficiente quanto aos resíduos sólidos no município de Ribeirão Preto.

A Cooperativa reivindica por meio de um processo administrativo (nº 02.2011.057880-1) na Coordenadoria de Limpeza Urbana o pagamento pelos serviços realizados. Desde 07 de dezembro de 2011, quando o processo foi impetrado, a Coordenadoria não se manifestou quanto à requisição realizada.

Nos últimos meses a crise financeira fez com que os cooperativados recorressem aos veículos de comunicação, na tentativa de sensibilizar a sociedade e a Prefeitura para as adversidades que vêm sendo vivenciadas²⁴.

4. Experiências de coleta seletiva nos municípios do Estado de São Paulo

²⁴ JORNAL DA CLUBE. *Cooperativa Mãos Dadas aguarda convênio para garantir pagamento*. Disponível em: <http://www.jornaldaclube.com.br/videos/7186/cooperativa-m%C3%83os-dadas-aguarda-conv%C3%80nio-para-garantir-pagamento>. Acesso em 29 set. 2012.

A realidade vivenciada em Ribeirão Preto se contrapõe às diretrizes legais estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, além de caminhar em oposição ao trabalho que vem sendo desenvolvido nos municípios da região.

As cidades de São Carlos, Araraquara, Orlandia e Ourinhos são alguns exemplos de municípios nos quais a Administração Pública já implantou o contrato de coleta seletiva com cooperativas de catadores de matérias recicláveis.

O contrato se dá com dispensa de licitação, conforme previsão legal no inciso XXVII do artigo 24 da Lei nº 8.666²⁵. A Política Nacional reforça esse mecanismo para a contratação de cooperativas compostas exclusivamente por pessoas de baixa renda.

Os municípios acima citados, nestes modelos contratuais, pagam pelos serviços de coleta seletiva, realizados por essas cooperativas. Entretanto, a forma de pagamento mostra-se diferenciada.

São Carlos optou pelo pagamento de uma renda fixa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes a uma coleta mínima de 98 toneladas. Somado a esta remuneração, há uma renda variável conforme o número de toneladas coletadas, superior a essas 98 toneladas.

Ademais, a Prefeitura Municipal oferece, por meio do contrato, um espaço físico para a triagem, realiza pagamento de contas de energia, água, combustível e manutenção dos veículos; além de fornecer prensas, equipamentos de proteção individual, veículos e motoristas para a realização da coleta²⁶.

Ourinhos é outro município que firmou contrato com cooperativa de recicladores. Neste contrato, o município se compromete com o repasse de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) à cooperativa, além da manutenção dos equipamentos e dos veículos cedidos. Verifica-se também a existência de um suporte

²⁵ BRASIL. *Lei 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.ht. Acesso em 28 set. 2012.

²⁶ SÃO CARLOS. Município. *Contrato nº 46/2010, 01 de março de 2010*. Contrato entre o município de São Carlos e a Coopervida. Cooperativa dos coletores de materiais recicláveis de São Carlos.

administrativo para que haja expansão do projeto de coleta seletiva aos outros bairros²⁷.

5. Ribeirão Preto e a ausência de contrato

Os elementos acima apresentados demonstram os avanços de algumas regiões do interior de São Paulo na efetivação de políticas públicas voltadas para a coleta seletiva.

O pagamento pelos serviços de coleta, triagem e comercialização são realizados por diversos municípios. A legislação mostra-se incisiva quanto ao incentivo ao desenvolvimento das cooperativas, fato que torna legítima a reivindicação de apoio da Administração Pública.

A problemática não deve se restringir a uma questão de assistencialismo aos cooperados de baixa renda, mas sim na efetiva remuneração de um serviço realizado em favor dos munícipes.

A Prefeitura deve contratar e remunerar os serviços realizados com fundamento nas diretrizes legais já citadas^{17, 25}. A efetivação de políticas públicas que atendam a valores humanos e a interesses coletivos é uma obrigação estatal. Esta contratação reflete-se não só na proteção do meio ambiente, mas também na concretização de direitos a indivíduos marginalizados pela sociedade.

6. Análise e Perspectivas

A Administração de Ribeirão Preto contraria as diretrizes legais ao não incentivar a Cooperativa de recicladores. Não se trata de uma contribuição ou concessão de um benefício, pois o Município é responsável pelos serviços que vêm sendo prestados. A Cooperativa realiza um favor aos cidadãos desta cidade e sua

²⁷ OURINHOS. Município. *Contrato de prestação de serviço celebrado em 28 de janeiro de 2010*. Realizado entre a cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Ourinhos e a Superintendência de água e esgoto de Ourinhos. Objetiva a expansão da coleta seletiva do município.

relação contratual com o Município ainda não foi regulamentada, pois inexistia uma contratação oficial.

Desse modo, o desafio enfrentado por esta Cooperativa se estende à luta pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido²⁸ não só pela sociedade civil, mas também pela própria Administração Pública.

Verifica-se a necessidade de um amadurecimento por parte de integrantes do poder público na visualização de demandas que necessitam de apoio. A negligência do poder público no amparo de questões ambientais e de direitos humanos geram consequências irremediáveis. Os danos não só atingem a coletividade que permanece destinando seus resíduos a aterros, mas afetam principalmente a vida desses recicladores.

A negligência municipal retira desses indivíduos a possibilidade de auto-organização, deslocando uma mão de obra ativa para o setor de assistência social. Desse modo, recursos que poderiam ser utilizados para estimular o trabalho e desenvolver a autoestima desses trabalhadores como agentes ambientais passam a ser revertidos ao fornecimento de cestas básicas.

As parcerias de outros municípios com as cooperativas revelam um amadurecimento no lidar com questões ambientais, além de promoverem a absorção, na lógica de gestão de resíduos, de recicladores. Trata-se de um mecanismo fundamental para a resolução dos problemas sociais e ambientais que se estão interligados.

Sendo assim, diante do histórico da Cooperativa que foi apresentado, somando-se às experiências positivas que têm sido vivenciadas na região, a luta em favor da oficialização dos serviços prestados permanece.

²⁸ VIANA, Gilney (Org.); SILVA, Marina (Org.); DINIZ, Nilo (Org.). **O Desafio da Sustentabilidade**: Um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

Núcleo João Pessoa: o direito ~~à moradia~~ ao medo e à incerteza

Ana Cláudia Mauer dos Santos

André Luis Gomes Antonietto

A invasão de terras urbanas no Brasil é parte intrínseca do processo de urbanização. Ela é gigantesca (...) e não é, fundamentalmente, fruto da ação da esquerda e nem de movimentos sociais que pretendem confrontar a lei. Ela é estrutural e institucionalizada pelo mercado imobiliário excludente e pela ausência de políticas sociais. (Ermínia Maricato) ²⁹

1. Introdução

Na edição anterior deste relatório, no capítulo “*Direito à moradia e mobilização social: um breve panorama das condições habitacionais em Ribeirão Preto*” ³⁰, introduzimos uma visão geral da busca por maior Justiça no uso do solo e ocupação do espaço urbano, com destaque para a dificuldade do Poder Público em executar os direitos garantidos pela Constituição Federal e legislação que dela decorre.

Tomando por base o diagnóstico feito, o NAJURP buscou atuar no tema, especificamente na demanda da comunidade João Pessoa, favela situada no entorno do Aeroporto Leite Lopes que abriga cerca de uma centena de famílias. A demanda da comunidade por uma resposta sobre a garantia de seu direito à moradia tornou-se urgente em virtude de notícias publicadas na imprensa que demonstravam a retomada da Prefeitura de Ribeirão Preto no projeto de ampliação do aeroporto. Além da urgência, essa questão apresentou-se bastante complexa e, por isso, detivemo-nos a ela no momento.

²⁹ MARICATO, Ermínia. In *As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias - Planejamento Urbano no Brasil*, apud *A cidade do pensamento único - desmanchando consensos*, Ed. Vozes, 3ª edição, p. 152.

³⁰ NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. *Direitos Humanos em Ribeirão Preto - SP 2012*.

2. A iminência de violação de direitos humanos

Vários são os elementos que aumentam a complexidade deste caso concreto. Há várias especificidades jurídicas das áreas do entorno do Aeroporto Leite Lopes, envolvendo questões constitucionais, ambientais, urbanísticas, aeroviárias, entre outras, demandando, portanto, uma análise jurídica ampla e interdisciplinar.

Além disso, é notável a persistência do governo municipal na manutenção deste projeto de ampliação, a despeito de estudos técnicos e acadêmicos³¹ que questionam a viabilidade do empreendimento nos moldes planejados, bem como a existência de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual (MPESP) que veda a ampliação da pista. O referido TAC foi firmado em 2007, quando se chegou ao consenso de que o Aeroporto não deveria ser ampliado para evitar maiores transtornos à população que vive em seu entorno e também evitar maiores impactos ambientais na região.

No entanto, percebe-se que o projeto é envolvido por grande interesse econômico na região do entorno do Aeroporto, que gera evidente especulação imobiliária e pressões de setores empresariais e industriais para que a obra seja realizada³². Isso já se nota pela recente alteração do uso do solo na região para uso industrial, dada pela Lei Complementar nº 2.505³³, e a construção já realizada do galpão alfandegário, materializando a intenção de criar um terminal de cargas internacional.

Outro fator preocupante é o histórico de uso de força policial na cidade de Ribeirão Preto nos núcleos de moradia que sofreram desapropriação ou reintegração

³¹ FURLANETTO, Tiago. *Estudo de alternativas locacionais para a viabilidade ambiental de empreendimentos: o caso do aeroporto de Ribeirão Preto*. São Carlos, SP. 2012. DE FARIA, Rodrigo Santos. *Planejamento regional e cooperação intermunicipal: o caso da região de Ribeirão Preto e a internacionalização do Aeroporto Leite Lopes*. Ribeirão Preto, SP. 2007. DE FARIA, Rodrigo Santos. *Ribeirão Preto, um município (des)planejado entre o plano urbanístico Vale dos Rios e a internacionalização do Aeroporto*. Ribeirão Preto, SP. 2007.

³² *Galpões disputam entorno do aeroporto*, Jornal A Cidade, Caderno Economia, 20 de Janeiro de 2013.

³³ Lei Complementar nº 2.505 de 18 de Janeiro de 2012, do Município de Ribeirão Preto.

de posse, que em algumas ocasiões resultam em ações despropositadamente violentas³⁴.

Ademais, muitos dos empreendimentos e projetos de habitação de interesse social não levam em consideração o direito à moradia em sua plenitude. Muitos conjuntos habitacionais não oferecem infraestrutura pública, como escolas e postos de saúde próximos, tampouco sinalização de trânsito e segurança pública³⁵.

Além disso, percebe-se que, na maioria dos casos, a despeito do que aconselham os urbanistas, distanciam-se aquelas famílias da comunidade com que se relacionavam e estavam habituadas³⁶. Vários problemas decorrem desse deslocamento, como o distanciamento de seu trabalho, de sua escola, que podem resultar em demissão ou evasão escolar, por exemplo, além da desnecessária pressão no setor de transporte, prejudicando a mobilidade urbana.

Assim, fica evidente a atual inadequação das medidas dos poderes públicos municipal e estadual em conferir as condições mínimas da garantia do direito à moradia, com ações pautadas numa visão higienista e orientadas aos interesses privados em detrimento de sua finalidade social.

Sabendo desse quadro, as comunidades da região sofrem com a insegurança gerada pela notícia da Prefeitura estar determinada a promover a ampliação e posterior internacionalização do Aeroporto Leite Lopes, pois estão localizadas em locais que seriam afetados pelo projeto. Além das declarações feitas pela Prefeitura, as pressões e o medo aumentam se considerarmos as especulações midiáticas que, favoravelmente aos interesses do atual governo, colaboram para que a maioria dos cidadãos de Ribeirão Preto construa uma visão tendenciosa do empreendimento, sem que analisem criticamente os impactos negativos que ela pode causar³⁷.

3. Inserção do NAJURP

³⁴ *Fazendo aniversário*, Gazeta, 4 de Julho de 2012.

³⁵ *Situação Precária*, Jornal A Cidade, 24 de Junho de 2012.

³⁶ *Mais que um teto*, Gazeta de Ribeirão, 1º de Abril de 2012.

³⁷ *Voos internacionais chegam em 2015*, Jornal A Cidade, Caderno Política, 6 de Julho de 2012.

Dado o contexto exposto anteriormente, alguns membros de movimentos sociais, membros de órgãos públicos e moradores de núcleos de favela se reuniram e formaram uma comissão determinada a articular o estudo de meios de se evitar que o poder público ameaçasse mais direitos individuais e sociais nessa questão específica do direito à moradia, principalmente em se tratando de comunidades em que predomina a população de baixa renda.

O NAJURP entrou em contato com essa comissão e buscou auxiliar no trabalho pela busca de soluções jurídicas que impedissem a violação dos direitos humanos nesse contexto. Concomitantemente, acompanhamos as ações do MPESP (Ministério Público do Estado de São Paulo) no sentido de resguardar os direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à ordem urbanística e estamos atuando em conjunto com a DPESP (Defensoria Pública do Estado de São Paulo) para a garantia do direito à moradia das pessoas afetadas.

4. Ciclo de Palestras e Semana Jurídica da FDRP

Mantivemos contato com membros de movimentos sociais e associações de bairro e, em Maio de 2012, fomos convidados para assistir uma palestra no Sindicato dos Funcionários Públicos, ministrada pelo arquiteto e urbanista, professor da FAU-UNB, Rodrigo Santos de Faria, cujo título era *Desenvolvimento regional e cooperação intermunicipal: internacionalização do Aeroporto Leite Lopes e o (des)planejamento intramunicipal em Ribeirão Preto*³⁸.

Dado o conteúdo da palestra, o NAJURP propôs a realização de um ciclo de palestras referentes à viabilidade do Aeroporto Leite Lopes, bem como possíveis ampliações, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da cidade, a cooperação intermunicipal e o resguardo de direitos fundamentais dos cidadãos.

³⁸ DE FÁRIA, Rodrigo Santos. *Desenvolvimento regional e cooperação intermunicipal: internacionalização do Aeroporto Leite Lopes e o (des)planejamento intramunicipal em Ribeirão Preto*. In: Ribeirão Preto, a sua integração regional e o aeroporto. 10/05/2012, no auditório do Sindicato dos Servidores Municipais.

Assim, ainda no primeiro semestre de 2012, realizamos o referido evento na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP). Foram palestrantes o engenheiro e ambientalista Lênio Garcia, membro do Movimento Pró-Novo Aeroporto, o arquiteto Mauro Freitas, membro do Movimento Pró-Moradia e Cidadania, e o professor Rodrigo de Faria, da FAU-UNB³⁹.

Em agosto de 2012, convidamos o Prof. Rodrigo para a participação como conferencista na 5ª Semana Jurídica, evento anual da FDRP-USP, em que acresceria à discussão *Concessão de Aeroportos Brasileiros*, atribuindo o enfoque do planejamento urbano-regional, com a palestra intitulada “*Políticas públicas espaciais no Brasil na implementação de infraestruturas territoriais de circulação nacional e intermunicipal*”⁴⁰.

Desse modo, foi possível uma maior abertura para a discussão da possível ampliação e internacionalização do Aeroporto Leite Lopes, oferecendo um contraponto ao senso comum, disseminado pela Prefeitura e mídia local, de que o suposto desenvolvimento econômico do Município seria uma vantagem inquestionável para todos os cidadãos e para a região.

5. Parceria entre NAJURP e DPESP

Além dos estudos, contatos e eventos realizados, o NAJURP buscou auxílio junto a um dos órgãos públicos que tem competência e legitimidade para promover os

³⁹ GARCIA, Lênio. *Leite Lopes ampliado: prejuízos para Ribeirão Preto e lesão de direito da população do entorno*; FREITAS, Mauro. *Áreas Especiais de Interesse Social*; DE FARIA, Rodrigo Santos. *Desenvolvimento regional e cooperação intermunicipal: internacionalização do Aeroporto Leite Lopes e o (des)planejamento intramunicipal em Ribeirão Preto*. In: Ciclo de Palestras: a questão do direito à moradia no entorno do Aeroporto Leite Lopes. 22/05/2012, Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto – NAJURP, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP).

⁴⁰ DE FARIA, Rodrigo Santos. *Políticas públicas espaciais no Brasil na implementação de infraestruturas territoriais de circulação nacional e intermunicipal*. In: 5ª Semana Jurídica: novos desafios para o direito – diálogos transdisciplinares. 14/08/2012, Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto – NAJURP, no Anfiteatro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP).

meios necessários da tutela coletiva de direitos: a Defensoria Pública Estadual de São Paulo (DPESP).

Em fevereiro de 2012, seguindo a orientação de movimentos sociais, os próprios moradores do Núcleo João Pessoa já haviam cadastrado suas demandas nessa instituição, expondo o problema que enfrentavam e aguardando alguma orientação jurídica sobre como procederem. Em seguida, nós procuramos atuar em parceria com a Defensoria, formalizando inclusive um convênio de cooperação com esta finalidade.

Foi a primeira experiência de estágio do NAJURP. Um dos estagiários ficou com esse tema, para que houvesse uma dinamização das ações no sentido de resguardar os direitos da população do entorno do aeroporto, auxiliando a Defensoria a efetivar seu papel de permitir acesso à justiça dos cidadãos nas demandas coletivas.

Diante da complexidade do tema, foi realizada uma reunião ainda no início de 2012 da qual participaram moradores, defensores públicos, membros do NAJURP e de movimentos sociais, com o objetivo de definir qual a melhor estratégia jurídica para proteger o direito à moradia dessas pessoas, indissociável do direito à ordem urbanística e a defesa do meio ambiente.

Ficou acordado que seria feita uma primeira tentativa de promoção de uma Ação Civil Pública (ACP), com o fim de garanti a manutenção de posse. Como já havia maior proximidade com o Núcleo João Pessoa, já que foram levantados dados e feitas várias visitas e conversas com esses moradores, a ação trataria dessa área específica, como um modelo para que possa ser utilizado posteriormente para respaldar o direito dos demais núcleos, a depender dos resultados obtidos.

O NAJURP se responsabilizou em elaborar o modelo da referida ACP para que a Defensoria fizesse a revisão final e a ajuizasse. Assim, nós, com auxílio de alunos que pesquisam temas relacionados e também dos professores da FDRP/USP especialistas nos temas de processo civil coletivo, direitos reais e direito administrativo, elaboramos com urgência a minuta de ACP, para que DPESP pudesse ajuizá-la o mais rápido possível, dada a instabilidade da situação daqueles moradores.

No entanto, após a entrega da minuta à DPESP, novas discussões levaram ao questionamento sobre o risco da ação de manutenção de posse, que poderia se reverter contra a própria comunidade, pois seu indeferimento, ainda que improvável, abriria caminho para uma eventual reintegração. Assim, a DPESP não ajuizou a ACP e buscou analisar o caso para encontrar outras soluções jurídicas para o caso.

No fim do ano de 2012, no dia 19 de dezembro, houve reunião com a Defensoria para que se restabelecesse o compromisso com os moradores do Núcleo João Pessoa, bem como com toda a questão, que envolve os demais moradores da região. Dessa maneira, foram retomadas as reuniões conjuntas e os encaminhamentos delas resultantes.

No ano de 2013, foram realizadas mais duas reuniões, em que participaram a DPESP, membros de movimentos sociais, representantes de moradores do Núcleo João Pessoa e, agora também, do Núcleo da Av. Brasil. A ideia é lidar com as demandas das duas comunidades conjuntamente, pois estão na mesma situação de violação de direitos.

6. Convênio entre a Prefeitura e o Governo Estadual

Paralelamente às nossas discussões sobre a garantia do direito à moradia, novas notícias eram veiculadas pela imprensa sobre o projeto de ampliação da pista do aeroporto. Em julho de 2012, foi noticiada a afirmação de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria Estadual de Transportes com o intuito de viabilizar a ampliação da pista do aeroporto⁴¹.

O custo estimado das obras era de R\$ 170,6 milhões, dos quais 85% do valor seriam desembolsados pelo Governo Estadual e o restante pelo Município. Neste projeto, estava inclusa a incorporação de áreas do entorno, o que intensificou a

⁴¹ G1. *Assinado convênio para aumentar pista do Aeroporto de Ribeirão Preto*. jul. 2012. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2012/07/assinado-convenio-para-aumentar-pista-do-aeroporto-de-ribeirao-preto.html>> Acesso em: 04 abr. 2013.

preocupação com os moradores da região, e especialmente daqueles que assessorávamos.

Neste contexto, foi essencial o diálogo com o Ministério Público Estadual (MPESP), que informou que as obras ainda teriam que ter o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovados, para que houvesse a definição da nova curva de ruído, de modo que nenhuma obra poderia ser iniciada antes disso.

7. A busca pela medida jurídica mais adequada

Enquanto não se definia a melhor estratégia para garantir os direitos dos moradores da João Pessoa, realizamos constante monitoramento para evitar que medidas extremas ocorressem.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/01)⁴² e no direito constitucional⁵⁴³ previsto nos artigos 5º, inciso XXXIII; 37, §3º, inciso II e 216, §2º, protocolamos ofício endereçado à Prefeitura para vista e cópia de documentos relacionados às obras no Aeroporto, bem como solicitando demais informações sobre o projeto de ampliação. Também pedimos vista do processo decorrente do ofício protocolado meses anteriormente pela Associação de Moradores do Jd. Aeroporto. No entanto, não obtivemos resposta de nenhuma das solicitações.

Sem nenhum avanço por meio da Prefeitura e sem que uma estratégia fosse definida pela DPESP, já chegando ao fim do ano de 2012, no dia 19 de dezembro, houve reunião entre a este órgão e os demais envolvidos no caso para que soluções fossem discutidas. Com base nessa reunião, foram propostas outras, algumas com participação do MPESP, para discutir a questão do Aeroporto como um todo e também do Núcleo João Pessoa em específico.

8. Conclusões e Resultados

⁴² BRASIL, *Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.*

⁴³ BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.*

Lidar com demandas coletivas é sempre complexo. E quando as demandas estão incluídas em um contexto maior, envolvendo interesses financeiros e também do poder público, encontrar uma solução pode parecer uma tarefa interminável. Contudo, o que mais pesa é a demora em dar uma resposta sincera às pessoas que sofrem ameaças constantes de perderem sua moradia, não bastasse a situação precária em que se encontram, independente das demais pressões.

Essa insegurança se mostrou uma força geradora de um medo crônico, causado pela falta de perspectiva sobre o futuro, tanto e, principalmente, na questão obviamente de subsistência material mínima dessas famílias, quanto sobre um projeto de vida, de consolidação de sonhos e esperanças, de ao menos poder planejar.

A demora no retorno de alguma definição ou, ao menos, do andamento da situação aos moradores do Núcleo João Pessoa revela também a delicada situação na qual se encontra a DPESP para que consiga cumprir bem todas as suas atribuições institucionais. Com o excesso de demandas individuais a serem diária e devidamente atendidas, há uma evidente dificuldade organizacional para que alguns defensores possam se empenhar com mais profundidade em demandas coletivas, mais amplas e complexas, como esta que acolhemos.

Essa deficiência fica mais clara quando observamos alguns dados. Enquanto no âmbito do Sistema de Justiça Estadual Paulista existem cerca de 2200 juízes e 1800 promotores, havia, até 2012, apenas 500 defensores públicos. E o recente aumento do número de vagas para os defensores não suprirá a demanda, tendo em vista que a previsão é de 900 defensores para 2015, ainda a metade das outras carreiras-parâmetro.

Igualmente, em toda a nossa aproximação ao tema, foi marcante a falta de transparência da Administração Pública, com destaque para a privação ao acesso a dados oficiais do empreendimento objeto do convênio Prefeitura-Estado-Dersa. Todas as informações foram obtidas, sobretudo, pelo que foi divulgado pela mídia local, informações que, por mais confiáveis que sejam, não detém fé pública. Ademais, é direito constitucional do cidadão, havendo inclusive lei disciplinando

exclusivamente o exercício desse direito e as obrigações da Administração Pública, o acesso às informações de interesse público (Lei Federal nº 12.527/11).

Além da falta de acesso à informação, é notória a falta de planejamento e de políticas públicas que abarquem a efetivação de direitos humanos, sem se pautar numa concepção sustentável de gestão pública, indispensável e obrigatória segundo a legislação constitucional e vários tratados internacionais dos quais o país é signatário.

Não é possível atender interesses públicos primários, finalidade do poder público, partindo-se dos ganhos puramente econômicos que a medida pode gerar. A discricionariedade, prerrogativa da Administração Pública, compreende juízo de conveniência e oportunidade que não se confunde com o custo de oportunidade das teorias econômicas mais tradicionais. Assim, não há falta de planejamento, mas, verdadeiramente, um (des)planejamento intencional, decorrente de interesses particulares dos governantes e grupos econômico-políticos que exercem sobre eles influência.

Quanto ao papel do NAJURP, entendemos que nesse período nossa intervenção se focou no monitoramento dos órgãos públicos, bem como as pressões decorrentes desse monitoramento. Notamos que essa maior aproximação se deu, principalmente, para termos melhor entendimento do tema. Além de buscar informações oficiais na Prefeitura de Ribeirão Preto e cobrar a disponibilização dessas informações, nos aproximamos dos órgãos de fiscalização da Administração Pública e defesa dos interesses transindividuais por excelência, no sentido, também, de auxiliar na elaboração de estratégias jurídicas para a defesa do direito a moradia da população do entorno do aeroporto.

Nossas atividades estão baseadas na concepção Freireana⁴⁴ de uma extensão com vistas à promoção de uma comunicação com a comunidade na qual a universidade se insere, ou seja, sem que esta sobreponha seu conhecimento diverso à experiência da coletividade com a qual estamos nos relacionando, num movimento colonizador. Diretamente ligada a esta concepção está a promoção da educação popular, para a emancipação e empoderamento dos sujeitos, tendo em vista seu

⁴⁴ FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

protagonismo na transformação social, objetivo maior da assessoria jurídica popular que prestamos.

É necessário aqui, então, fazer uma análise crítica de nossa intervenção. Acreditamos que não podem ser desconsiderados os esforços empreendidos e que as pressões ao Poder Público e a parceria-pressão realizada principalmente frente a DPESP foi frutífera e auxiliou na defesa do direito à moradia dos moradores do Núcleo João Pessoa.

Contudo, apontamos que houve falhas no sentido de acompanhar mais de perto a comunidade, visto que a maior parte do diálogo foi feito com representantes, seja em reuniões na DPESP, seja por e-mail. Ainda que tenhamos ido à comunidade conhecê-la e, em outras oportunidades, prestar contas do que estava sendo pensado na DPESP, nossas ações deveriam ter privilegiado, fundamentalmente, o empoderamento dos sujeitos, por meio da educação destes sobre seus direitos e seu dever de pressionar por si mesmo, sendo titular desse direito, a administração pública e seus órgãos fiscalizadores. E é nesse sentido que pretendemos agir, nessa etapa seguinte.

A terra não pode valer mais que a pessoa

Raquel Bencsik Montero⁴⁵

A população cresce cada vez mais, e junto com esse crescimento, crescem as cidades, isso tudo, observa-se, num ritmo rápido e agressivo. Paralelamente a todo esse aumento, vêm situações novas, que, concomitantemente criam problemas e soluções.

Os problemas não são nada quando procuramos, de fato, resolvê-los. Na reflexão sobre o que podemos fazer sempre encontramos possibilidades. Nesse contexto quero falar sobre moradia digna para todos.

Para muitos o crescimento das cidades trouxe solução para a moradia, que, na sua falta, antes era um problema. Para muitos outros, que são bem mais que os anteriores, que têm moradia, o crescimento das cidades trouxe o problema da falta de moradia.

No fim da década de 70 a cidade de São Paulo não contava com mais de 5% da sua população moradora em favelas. Já na década de 80, esse número foi para 20%. Em Ribeirão Preto, até 2010, havia 44 núcleos de favelas, dos quais 4% da população de Ribeirão residiam.

A zona norte de Ribeirão possui a maior concentração de favelas, com aproximadamente 27 núcleos de favelas, onde moram quase 20.000 pessoas. Essa região da cidade começou a ser ocupada por favelas a partir de 1.950, e, em 1.980, começou o desfavelamento da área.

Algumas famílias instaladas nessas favelas foram levadas para casas financiadas por programas sociais dos governos, federal e estadual, e algumas famílias da mesma região foram retiradas mediante força policial, em decorrência de ações judiciais de reintegração de posse.

⁴⁵ Advogada atuante, membro da comissão de direitos humanos da OAB e do Movimento Pró Moradia e Cidadania

A desocupação mais estarrecedora que tivemos ocorreu em 05/07/2011, na favela conhecida como "Favela da Família", localizada ao lado do Aeroporto Leite Lopes. A truculência com que ocorreu a retirada das pessoas dessa favela produziu nefasta repercussão nacional.

Nessa expulsão houve ofensa a vários direitos das pessoas que lá moravam. A famigerada ação originou-se em uma liminar concedida pelo juiz local, Júlio Cesar Spoladori Domingues, para a retirada das famílias da área em que estavam habitando.

E nesse caso, como em outros casos semelhantes de desocupações forçadas, o Poder Público tem responsabilidade pelos fatos, contribuindo para o surgimento do problema, e para as consequências dele.

Entre algumas das contribuições negativas do Poder Público, cito: a desigualdade de investimento para o pequeno produtor rural em contraste com os grandes empresários, fazendo com que o pequeno produtor não consiga competir com o grande empresário e assim abandone o campo para vir para as cidades em busca de outras fontes de renda; escassez de investimentos em infraestrutura urbana; escassez de investimentos em educação; subsídio para construções empresariais de casas que faz com que a especulação imobiliária aumente abusivamente o valor dos imóveis e dos aluguéis e ocupem os espaços urbanos que tiram o lugar para moradias populares que poderiam ser construídas com financiamento de programas sociais; desapropriações que focalizam só o interesse particular e deixam relegado o interesse da população; ausência de taxaço progressiva para imóveis desocupados; casas provenientes de programas sociais construídas em lugares distantes de infraestrutura, que não contemplam escolas, postos de saúde, transporte público, empregos, lazer, cultura, esporte e que não contemplam acessibilidade; inobservância das leis que disciplinam de maneira salutar o uso da terra e dos vazios urbanos, como é o caso do Estatuto da Cidade; má legislação do Plano Diretor da cidade que, por vezes, legislam atendendo a interesses individuais e não ao interesse público, bem como são alterados ao livre alvedrio do administrador público, sem levar em consideração a opinião da população.

Nessa coletânea de maus comportamentos, a sociedade fica com uma profunda dívida social que necessita urgentemente ser paga.

E muitas dessas situações ocorrem em Ribeirão. Moradias de programas sociais construídas em lugares distantes do centro da cidade e da infraestrutura já existente e que podia ser otimizada, isto é, escolas, postos de saúde, linhas de ônibus, locais de trabalho, lazer, cultura, esporte e desprovidas de acessibilidade para deficientes físicos, inclusive, cadeirantes, como denunciaram vários moradores.

E olha para Ribeirão; cidade que está entre os quarenta maiores orçamentos públicos do Brasil.

O déficit habitacional pode ser facilmente resolvido, com a inversão de prioridades na política pública atual, fazendo com que o direito à moradia digna e o respeito a todos os demais direitos sociais a que faz jus cada pessoa prevaleça sobre a especulação imobiliária. Isso seria não só uma idônea política pública, mas também a aplicação dos postulados constitucionais previstos em nossa lei maior, incluídos aí, a função social da terra.

Hoje se estima que 40% do déficit habitacional poderia ser resolvido pela ocupação de imóveis vazios. No sul e sudeste, diversas cidades têm mais imóveis vazios do que falta de moradias. Olha a violência da especulação imobiliária. É uma lógica atroz, uma subversão de valores que também patrocina o caos e que tem que ser corrigida.

A terra não pode valer mais que as pessoas que a ocupam.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto: Nova Gestão. Novos hábitos?

André Luis Gomes Antonietto

A Legislatura 2013/2016 pretende traçar novas estratégias para aproximar cada vez mais a população da Casa de Leis e gerar maior integração nas decisões pertinentes ao desenvolvimento do município (...).⁴⁶

Assim começa a primeira mensagem da Mesa Diretora da nova gestão da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, publicada após a sessão solene de instalação realizada no dia 1º de Janeiro de 2013, como exige a Lei Orgânica do Município. De fato, a mensagem trás em si um desejo que foi expresso pela população nas crescentes manifestações populares que tomaram corpo no ano que se foi. No entanto, essa mesma Câmara que prevê aproximar a população de seus atos e discussões demonstrou, em seus últimos atos de 2012 e até mesmo em sua posse em 2013, que talvez a abertura à democracia participativa ainda seja bastante estreita.

E pode-se dizer “a mesma Câmara” não apenas devido à continuidade necessária em seus atos. Pouco mudou em sua composição com as eleições municipais de 2012. Além da reeleição de 13 dos 20 vereadores do exercício anterior, a “nova” Mesa Diretora é toda composta por vereadores reeleitos, mantendo-se ainda na presidência da Casa o mesmo presidente da legislatura passada. Assim, contrapor discurso e ação é fundamental para que possamos tentar prever o que realmente se pode esperar dos atos da nossa Casa de Leis nos próximos quatro anos.

Em um recorte relativamente simples, já é possível fazer essa comparação. Em apenas três sessões – as duas últimas de 2012 e a primeira de 2013 – encontram-se fatos políticos suficientes para motivaram este relatório. Passaremos a análise deles.

As duas últimas sessões do ano passado foram marcadas por peculiaridades. A começar, eram sessões extraordinárias, e ocorreram nos dias 27 e 28 de Dezembro, entre o Natal e o Ano Novo. Evidentemente, houve severas críticas à realização de sessões legislativas neste período que é considerado de festas e, portanto, há menos

⁴⁶ CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. *Mensagem – Mesa diretora 2013*. Disponível em: <www.camararibeiraopreto.sp.gov.br/msg-mesa.php>. Acesso em: 05 fev. 2013.

atenção da população em geral às questões políticas. No entanto, o que aumentou a gravidade das convocações foi a pauta destas sessões, que era de extrema relevância, pois previam as votações do reajuste do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), de emendas ao Plano Municipal de Resíduos Sólidos (PMRS) e do parcelamento de uma dívida milionária da Prefeitura Municipal. Tamanha a relevância dos temas que, mesmo em período de festas, houve grande movimentação popular e de imprensa em ambas as sessões. No entanto, essas duas sessões foram bem diferentes, embora tivessem ambas as mesmas pautas.

A sessão do dia 27 foi, em verdade, uma sessão que “não foi”, ou, em outras palavras, ela não chegou a acontecer de fato. O motivo: falta de quórum. Não havia o número mínimo de vereadores presentes necessários para que a sessão fosse iniciada. Porém, aos presentes na Câmara foi possível entender o porquê de não ter havido o quórum necessário. Ocorre que praticamente todos os vereadores estavam presentes no edifício da Câmara, mas simplesmente não adentraram à sessão. O motivo – único especulado entre os presentes, tendo em vista que os vereadores não o explicaram - pareceu ser apenas um: o grande número de manifestantes no plenário, que estava praticamente lotado. Diante de tamanha pressão popular, parece ter havido, nos bastidores, uma decisão da base aliada à Prefeitura de não responder à chamada da sessão, com a expectativa de que na sessão já convocada para o dia seguinte, houvesse um número menor de manifestantes.

Cabe aqui uma primeira análise. Qual seria a motivação para esta conduta? Há legitimidade em “fugir” da pressão popular? Se por um lado –alegariam alguns vereadores - algumas vezes o clamor popular não se apresenta com razoabilidade, por outro, não deveriam os vereadores terem temor a ele, pois tem à sua disposição a tribuna para justificaram suas decisões e votos. Além do mais, o clamor, neste caso, parecia ser bastante justificado, pois, por exemplo, várias irregularidades foram apontadas, inclusive pela imprensa, na proposta de reajuste do IPTU, e também o PMRS fora um projeto finalizado após um turbulento processo. Os presentes queriam ouvir seus representantes, suas motivações, e legitimamente avaliar se eram

condizentes com seus anseios. No entanto, nem sequer os viram. Tiveram todos que irem embora sem respostas, para, se possível, voltarem no dia seguinte.

Vinte e quatro horas depois havia uma nova sessão com a mesma pauta. Era a última sessão possível no ano, e o reajuste do IPTU deveria, necessariamente, ser votado nesta sessão para que, caso aprovado, pudesse valer em 2013. Desta vez, todos os vereadores se fizeram presentes. Dois dos três itens da pauta – o parcelamento da dívida e o PMRS – foram votados com relativa rapidez, a despeito dos protestos do público presente. No entanto, a votação do IPTU foi ainda mais acalorada. Alguns vereadores fizeram uso da tribuna para analisar falhas no procedimento utilizado para calcular o reajuste, pedindo para os colegas que não aprovassem esse projeto feito tão às pressas. No entanto, não houve um vereador sequer que subiu à tribuna para expor as motivações que os levavam à votação favorável ao reajuste. E assim, sem a apresentação de qualquer motivação favorável, o reajuste foi aprovado com dez votos favoráveis, número mínimo necessário para aprovação.

O destaque à motivação é necessário, pois se trata de um princípio fundamental do Direito Administrativo, que rege o funcionamento do poder público. É por meio dela que o cidadão poderá avaliar o quanto as ações de seu representante estão em sintonia com seus anseios. No entanto, no momento em que os representantes se calam e votam ignorando todas as manifestações em contrário, sem sequer se manifestar sobre sua escolha, retira-se do cidadão o direito de saber o porquê seu representante agiu daquele modo e, conseqüentemente, não poderá distinguir se este age motivado pelo interesse público ou por interesses privados. Ao ocupante de função pública, não justificar seus atos já é temerário; mas não justifica-los quando há forte clamor para que o faça causa o colapso dos mais básicos princípios democráticos, tirando-lhe toda e qualquer legitimidade que tenha para falar em nome do povo.

Mas não bastasse o final de ano turbulento, logo na primeira sessão do ano, a Sessão Solene de Instalação, outro fato causou também indignação. Muitos cidadãos que quiseram acompanhar a solenidade não conseguiram, pois a entrada para a sessão

só foi autorizada para aqueles que apresentassem convites. Várias pessoas foram impedidas de adentrar à sessão, contrariando o próprio artigo 141 do Regimento Interno da Casa, que assegura o acesso do público em geral a todas as sessões da Câmara Municipal, sejam ordinárias, extraordinárias ou solenes. No entanto, desconhecendo essa disposição regimental, essas pessoas foram privadas do seu direito básico à publicidade, garantido expressamente por lei e pelo próprio regimento da Câmara.

Desse modo - suspendendo sessão para evitar pressão popular, ignorando pedidos de justificativa de votos e até mesmo impedindo o público em geral de participar das sessões -, enfim, utilizando mecanismos para afastar o povo de seus trabalhos e suas decisões, a Câmara demonstra não estar tão próxima de efetivar o discurso presente na Mensagem da Mesa Diretora de 2013.

No entanto, ainda que não tenham conseguido causar mudanças imediatas, a atuação popular tem exercido um papel fundamental para o funcionamento da Câmara Municipal. Todo o sentimento de ver cerceado seu direito a participação ou a obter uma resposta motivada de seus representantes fez com que ela se movesse ainda mais no sentido de encontrar formas de reafirmá-los e para efetivá-los. Nesse sentido, várias iniciativas de monitoramento do poder público tem se fortalecido, inclusive com a criação de grupos organizados especificamente para este fim e com acompanhamento sistemático das sessões e demais atos do legislativo como meio de exigir que a vontade popular seja considerada também no processo político, e não apenas no eleitoral. São essas ações que farão com que a participação popular passe a ser considerada como deve ser: algo normal e necessário para a efetivação da Democracia.

Assentamento Rural Sepé-Tiarajú: as demandas da terra e a efetivação de direitos

Ana Cláudia Mauer dos Santos

Bruna Dantas Serra

Essa nova justiça emergente do desequilíbrio, do compromisso e do conflito destruirá aquela encastelada nas alturas da neutralidade e imergirá na seiva da terra, nas veias dos oprimidos, no filão por onde a história caminha. O que é justiça? É esta. (Roberto Aguiar)⁴⁷

1. Introdução

O NAJURP presta serviço de assessoria jurídica popular aos moradores do Assentamento Sepé-Tiarajú, localizado na divisa das cidades de Serrana e Serra Azul, na região de Ribeirão Preto, interior de São Paulo. Nossa inserção nessa comunidade se deu não pela escolha dentre tantas outras, mas pelo fato de que já havia sido feita pesquisa por professores da USP e da UNESP naquele local, à qual foi dada continuidade com as atividades realizadas por alunos e alunas de administração e agronomia da UNESP – Jaboticabal, meio pelo qual a demanda chegou até nós.

As atividades dos estudantes da UNESP estavam sendo dificultadas pelos entraves jurídicos que foram surgindo. Assim, em abril de 2012, por intermédio desses alunos, nós do NAJURP começamos a ter contato com a realidade vivenciada pelos assentados rurais. Nosso primeiro contato foi com um problema específico nos campos de direito tributário e direito previdenciário, decorrentes do trabalho desenvolvido pelos alunos de administração, uma vez que assessoram uma associação de produtores rurais recém-criada.

Num primeiro momento, então, buscamos respostas para essa questão específica e percebemos que, embora estivéssemos no semestre em que as referidas

⁴⁷ AGUIAR, Roberto. *O que é justiça?* Uma abordagem dialética. São Paulo: Alfa-Ômega, 1993.

disciplinas eram administradas, pouco conhecimento jurídico e prático - de saber lidar com as situações e pessoas com as quais nos deparávamos - tínhamos para buscar as possíveis resoluções do problema.

Percebemos que a realidade é complexa, dinâmica, contraditória e as dificuldades se agravam quando se observa o quanto são negados o acesso à Justiça e efetivação de direitos de pessoas historicamente marginalizadas desse sistema que é apresentado a nós como ideal e, por isso, devemos com ele nos conformar. É a partir dessas percepções iniciais que pretendemos descrever e analisar o trabalho realizado no ano de 2012.

2. O distanciamento cruel entre sala de aula e realidade viva

O que é assessoria jurídica popular para um aluno de segundo ano do curso de Direito, que até então somente havia se deparado com a dogmática jurídica e casos contados em sala de aula, muito distantes da realidade?

Descobrimos que a assessoria jurídica nos dava muito mais que as informações simplesmente depositadas sobre nós em sala de aula, informações puramente cruas, nuas da realidade que acontece além dos muros da Universidade. A assessoria jurídica e a educação popular nos davam a fusão com o Direito de fato, com o Direito dos sujeitos, com o Direito cavado na terra e não com o Direito encastelado, abstrato e onírico apresentado nas aulas-espetáculo das universidades.

Não eram mais as pessoas A e B isoladas de qualquer contexto econômico, político, cultural, social; não se tratava de, como nos exercícios de física do Ensino Médio, um ambiente nas condições ideais de temperatura e pressão, no vácuo e sem atrito. Não é (e nunca foram) Caio e Tício, exemplos utilizados desde o Direito Romano em situações deslocadas e abstraídas de qualquer vínculo com as inter-relações sociais. Eram *Sr. Pedro, Dona Vera, Sr. Dirceu...* Sujeitos reais, com as marcas de sol de uma vida no roçado cravadas na pele, com as mãos marcadas pelo cavar das enxadas.

O mundo meramente acadêmico se mostrou muito limitado e alheio à realidade, na maioria das vezes. Ficou claro que o conhecimento necessário para atuar na demanda específica não nos foi proporcionado. A principal área do direito que foi necessária para melhor analisar a demanda, a saber, a previdenciária, não é bem representada na grade curricular (apenas um semestre), além do fato de, dentro dessa área, não ser dada a devida relevância à questão com a qual estamos lidando: aposentadoria de segurados especiais; e é ainda menos estudada a questão da operacionalização do acesso desse grupo à justiça.

Além disso, em nossa faculdade não há praticamente nenhuma preocupação com técnicas de assessoria jurídica popular ou intervenções junto a comunidades, tampouco com a problematização das questões sociais, dentre outras fundamentais para que a teoria não esteja desconectada da prática, como experimentamos nessa oportunidade.

Em outras palavras, uma coisa é saber quais e como são concedidos os benefícios previdenciários, decorando todos os detalhes e esquecendo-os passada a semana de provas; outra é buscar obtê-los nas filas intermináveis da Previdência, em que cada história de vida abarrotada de acontecimentos relevantes se torna um número de senha no painel que pende do teto, reificando cada indivíduo como se estivesse em uma grande linha de produção.

Ademais, a falta de educação em direitos e a linguagem própria que o Direito criou para si, linguagem por si excludente e alienante, são provas que esse distanciamento da realidade não se restringe às universidades. Quem tem acesso à linguagem jurídica é, na maioria das vezes, uma elite que detém os meios de se apoderar dos termos jurídicos e que continua mantendo o monopólio das estruturas de poder, sem notável intenção de difundir conhecimento. Só pode operar o Direito aquele que decodifica sua linguagem quase que hieroglífica para o leigo e, dessa maneira, os mecanismos de decisão ficam concentrados, o que representa uma grande fonte das desigualdades sociais em nosso país.

Como se isso não bastasse e não fosse penoso o bastante, os sujeitos que ali chegam já passaram por dificuldades de transporte, alimentação, entre outras e, como

se tivessem de implorar por direitos que, em teoria, já lhes deveriam ser de obtenção certa, ainda têm de enfrentar o agravante de que os órgãos públicos não estão devidamente preparados para receber casos específicos como os de segurado especial, trabalhador rural, resultando numa eterna espera por um direito fundamental.

Certa vez, disse-nos um assentado:

A gente trabalha uma vida inteira no roçado, contribui com o governo e agora tem que implorar por uma aposentadoria pequena, como se isso já não fosse meu mesmo.

São estes exemplos das várias barreiras físicas, intelectuais e institucionais que contribuíram, de maneira peculiar, para uma compreensão maior dos problemas reais daquelas pessoas com as quais tivemos contato, bem como do contexto discriminador em que se encontra a efetivação de seus direitos e das reais implicações de uma sociedade extremamente desigual.

Apesar de todas as dificuldades, podemos afirmar que a participação direta na busca de efetivação de direitos dos assentados contribuiu com uma formação mais humana e cidadã. A troca de experiências com os moradores foi (e ainda é) de fundamental importância para amadurecermos não só como estudantes ou profissionais, mas principalmente como cidadãos e como indivíduos, em um movimento de dupla via, de prestação e contraprestação de grande valor. Vale mencionar que a expectativa de desenvolvimento desse tipo de trabalho é sempre o aprofundamento e o aperfeiçoamento como jurista e como ser humano.

3. As demandas por detrás da demanda

Como foi dito anteriormente, nossa aproximação do assentamento se deu por meio dos alunos da UNESP, com o objetivo de prestar assessoria jurídica às dúvidas decorrentes do processo de instituição de uma associação de produtores rurais. Entretanto, logo fomos levadas a perceber que havia outras questões a serem observadas, de caráter individual, que os assentados trouxeram: demandas de natureza previdenciária.

Nossa primeira atuação foi responder por escrito aos alunos uma dúvida específica sobre o recolhimento da contribuição previdenciária. Era necessário saber se ela seria feita pela associação ou pelos próprios produtores associados individualmente, sendo importante a sua caracterização como segurados especiais, pois isso implica uma série de deslocamentos obrigacionais nas questões previdenciárias e tributárias para as empresas com quem os assentados comercializam. A partir daí, a dúvida era saber se, uma vez obrigados a contribuir, estavam facultados a contribuir mensalmente, trimestralmente e qual seria o contribuinte, se a associação (fazendo papel de intermediária) ou os próprios produtores.

No entanto, na nossa própria busca pela solução dessa questão particular, percebemos que não havia como chegar a uma resposta satisfatória, ou seja, que atingisse realmente o cerne da situação, sem acompanhar a situação real dos assentados de perto, sua rotina.

Analisaríamos a inscrição e matrícula (espécie CEI) dos contribuintes para descobrir de que maneira foram realizadas e chegarmos, juntos, à conclusão do que seria melhor: pagarem o benefício como contribuintes individuais ou como contribuintes especiais - o que pode ser estudado caso a caso, não necessitando ser uniforme para o assentamento todo.

Para identificar a condição de segurado especial ou não, precisaríamos da informação, também, da renda familiar mensal, do número de filhos e sua faixa etária, da profissão dessas pessoas (se são todos produtores rurais, ou há empregados domésticos, etc.), se havia pessoas doentes, deficientes, idosos, dentre outras. Isso facilitaria a descoberta das melhores alternativas no campo dos benefícios, segundo as necessidades e históricos de cada um.

Assim, com essas investigações, percebemos que a questão que estava por trás do pagamento dos benefícios era, claramente, a aposentadoria, já que para recebê-la, na maioria dos casos, é preciso estar em dia com o pagamento dos benefícios à Previdência. A maioria dos associados está próxima dela ou já até superou o período ideal e, tendo em mente que o pagamento de tal benefício à Previdência é realizado

na expectativa de aposentar-se futuramente ou obter qualquer outro benefício possível, não fazia sentido, dadas as circunstâncias, focarmos na contribuição, mas sim no próprio benefício. Isso não isenta a obrigatoriedade de a associação ou seus membros, ou ainda os compradores dos produtos contribuírem, isso será reexaminado, mas a questão mais urgente era a eminência do direito à que essas contribuições visam garantir.

Para regularizar a associação era necessário, primeiro, regularizar a situação dos assentados individualmente. Pelas próprias dúvidas que fomos tendo ao adentrar na busca pela resposta da questão específica da associação, bem como pelas dúvidas que surgiram espontaneamente por parte dos assentados, percebemos que a questão previdenciária coletiva estava diretamente ligada à questão previdenciária individual. Esta, por sua vez, está indissociada da questão trabalhista e, assim, consequentemente, da história de vida de cada assentado.

Cada carteira de trabalho não trazia somente o histórico de locais em que o sujeito trabalhou, mas sim uma história de vida inteira, com todos os valores, acontecimentos, sofrimentos e aprendizados que se vive em uma vida. Isso se evidenciou quando precisamos reconstruir o histórico de trabalho de Seu Pedro e de Dona Vera. Levamos tempo para isso, vários encontros, não apenas por terem trabalhado em muitos lugares, mas porque toda vez que questionávamos a respeito de um emprego, contavam-nos todos os acontecimentos que rodearam o tal emprego, dentre eles as perdas, as gestações, os acidentes, as aquisições, mostravam fotos, enfim, tudo o que sua memória era capaz de trazer.

Isso tudo só foi possível pelo estabelecimento de uma relação de confiança. Essa relação se baseou muito em nossa dedicação e envolvimento, verdadeira empatia, fonte que sempre nutriu nossa motivação.

Uma associação é feita de seus associados, sendo necessária uma cooperação que só é possível a partir de condições mínimas para essa participação e permanência no grupo. A questão do associativismo e da obrigatoriedade de se contribuir, que também haveria se os produtores não estivessem associados, não exclui o exame da necessidade de se pleitear agora os benefícios previdenciários, tampouco isso exclui a

importância de fortalecer a associação. O que concluímos foi que a questão previdenciária individual era mais urgente e comum a vários associados e que, a partir dos exemplos individuais, poderíamos entender os trâmites burocráticos da Previdência Social, para então buscar formas para que os assentados se apropriassem dos seus direitos.

4. O empoderamento dos sujeitos de direito

Entendemos que a melhor estratégia era buscar as informações necessárias a partir de casos individuais para que aprendêssemos (alunos e assentados) como se dá o processo de efetivação desses direitos quando requeridos, bem como por quais meios podemos acessá-los, para que, consolidado esse conhecimento, pudéssemos avançar em outras questões, principalmente nas referentes à associação.

Nossa intenção era de, a partir da promoção de um espaço em que cada assentado pudesse contar a sua história, interpretando-a e se apoderando dela, houvesse um processo de identificação recíproco e de reconhecimento dos direitos negados⁴⁸.

Além disso, viver a situação e reconhecer direitos a partir dessa vivência é o processo de aprendizado mais eficaz que percebemos, também, para nós. Quando se vive a matéria do Direito na pele, não se esquece, porque as experiências são compartilhadas, em especial a vontade do reconhecimento de um direito e o aprendizado fica como tatuagem.

Dentre os ganhos que essas atividades podem trazer está o fato de que, ao final, os assentados tenham o conhecimento prático de como acessar os direitos que dizem respeito àquela temática em momentos futuros, independentemente do acompanhamento das extensionistas. Esse conhecimento específico foi apreendido pelo grupo em vez de somente ser depositado pela universidade sobre os assentados; a ideia é que os próprios assentados que participaram da busca pelas informações, dos processos administrativos e judiciais, estejam aptos a repassar

⁴⁸ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. 25ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

todos os procedimentos aos outros, e assim sucessivamente, disseminando o conhecimento.

Assim, para procurar soluções, além de estudarmos os meios jurídicos possíveis, também buscamos informações junto a órgãos governamentais, momento em que o assentado, como principal interessado e titular dos direitos, esteve presente, questionando o acesso às informações e efetivação de seus direitos. A participação direta no percurso todo de busca por essas informações contribui imensamente para que haja o empoderamento dos indivíduos⁴⁹.

Os assentados vão se apropriando dessas informações, sabendo dos direitos que têm, bem como de que forma reivindicá-los. Por isso, também no sentido de empoderamento e educação popular, o segundo passo a ser dado é a realização de oficinas para a disseminação do conhecimento adquirido, no próprio assentamento.

Nosso papel será apenas o de conduzir a oficina da qual o assentado que viveu e apreendeu todos os procedimentos será o protagonista. Cremos que, dessa maneira, vendo um companheiro participando da oficina como agente multiplicador, os outros assentados venham a se sentir encorajados a trilhar a mesma jornada na busca por seus direitos.

5. À procura de respostas

De início, não sabíamos sequer quais os documentos necessários para começar o processo de aposentadoria na Previdência. Fomos então descobrindo o endereço eletrônico, as normas legislativas⁵⁰, os procedimentos, enfim, nos apropriando dos conhecimentos, nós e os assentados, em processo de troca permanente.

Primeiramente, ligamos para o número de telefone institucional da Previdência (135). A partir das opções disponibilizadas pela gravação, selecionamos a opção pela qual falaríamos diretamente com uma funcionária. Esta não soube nos informar sobre

⁴⁹ FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* 8ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

⁵⁰ Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010, Seção III - Da Comprovação de Exercício de Atividade Rural do Segurado Especial.

como deveríamos proceder no caso de segurado especial, na realidade, nem tinha conhecimento de que havia tal categoria, e nos passou as informações do empregado urbano, certamente o procedimento mais recorrente.

O telefonema pouco ajudou para avançarmos. Por sua vez, o sítio eletrônico do Ministério da Previdência Social também pouco contribuiu no sentido de instrumentalizar o acesso à informação pretendida⁵¹. Dele retiramos muitas informações, mas que só eram aplicáveis na medida em que nos apropriássemos do conhecimento prático, processual.

Ademais, só pudemos entender as informações e saber o que estávamos buscando porque já tínhamos um entendimento anterior, a partir da leitura de manuais de direito previdenciário⁵² e da pesquisa de artigos relacionados ao caso na internet, o que permitiu classificar os assentados como segurados especiais. A possibilidade de acesso a esse conhecimento é infinitamente mais restrita para as pessoas que são, na verdade, titulares daquele direito.

Após termos essas informações, retornamos ao assentamento e constatamos que muitos dos assentados apresentavam idade acima daquela necessária para a concessão de aposentadoria rural (55 anos para mulheres e 60 para os homens). Eles também tinham um histórico de trabalho anterior, seja como produtores ou trabalhadores rurais ou mesmo empregados urbanos, cumprindo o tempo de serviço necessário (carência para a concessão do benefício).

Contudo, o principal problema que verificamos foi a restrição na aceitação de provas por parte da Previdência Social para a concessão da aposentadoria rural. A via administrativa, procedimento obrigatório para requisitar o benefício de aposentadoria, não aceita, por exemplo, provas testemunhais ou fotografias, o que reduz as chances do aposentado em potencial de obter tal benefício num primeiro momento. Esse fato leva grande parte dos indivíduos a ter que recorrer à via judicial para conseguirem sua aposentadoria, já que tal via admite uma variedade maior de tipos de provas. No

⁵¹ MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Disponível em < <http://www.mpas.gov.br/>>. Acesso em: 04 abr. 2013

⁵² IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva, 2012. MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito da Seguridade Social*. 32ª ed. São Paulo: Atlas. 2012.

entanto, muitos desistem desse passo devido a falta de recursos, desânimo, entre outros motivos.

Só percebemos isso quando partimos (extensionistas e assentados) para as visitas aos órgãos do governo que lidavam com as temáticas. Não é à toa que a espera nas filas da Previdência Social tem fama de interminável. Apesar disso, os momentos de espera juntamente com o assentado, foram propícios para ouvi-los e deles nos aproximar. Embora, à primeira vista, possa parecer de menor importância, a proximidade e a criação de um laço de confiança facilitam muito os processos pelos quais passamos com os assentados rurais.

6. Na fila da Previdência Social

Achamos interessante exemplificar essa constatação de demora excessiva, falta de número e de qualificação de funcionários, dentre outros entraves ao acesso ao direito de manter uma vida digna após anos de trabalho e contribuição, com o relato de uma visita a uma das unidades do órgão da Previdência Social e de como fomos atendidos e informados da situação dos assentados rurais.

6.1 Primeira visita com o Seu Pedro

Chegamos ao prédio da Previdência sem nenhum agendamento anterior. Naquele dia tínhamos ido protocolar o processo de aposentadoria de Seu Pedro, porém, não sabíamos que um agendamento já reduziria o tempo de espera. Por isso, pegamos senha e esperamos na fila para sermos atendidos. Quando finalmente fomos chamados, explicamos a situação de Seu Pedro, ele mostrou seus documentos à funcionária e esta parecia não saber como proceder no caso.

Seu Pedro, então, explicou que era produtor rural e queria se aposentar. A funcionária, disse que não seria possível atender, que teríamos de retornar com dia e hora marcados porque não poderia fazer nada por nós sem que tivéssemos agendado. Ficamos indignados com a resposta, após esperarmos tanto tempo, não termos almoçado, de Seu Pedro ter se deslocado de Serra Azul para Ribeirão Preto só para

isso, enfim, pedimos, então para conversar com o coordenador da unidade. Já conhecíamos o coordenador de outra ida à Previdência, em que explicamos que estávamos participando de um projeto de extensão e procurarmos a sua ajuda para podermos aplicar aos casos de aposentadoria do Assentamento Sepé-Tiarajú os aprendizados.

Quando perguntamos dele ainda na fila de espera, na recepção, disseram-nos que ele não estava, e que ainda estava em horário de almoço. Quando falamos com a funcionária e perguntamos dele, de novo, esta respondeu a mesma coisa, mas foi então que o coordenador passou atrás do balcão de atendimento.

Acenamos para ele e este veio em nossa direção saber o que estávamos fazendo lá. Explicamos o que havia ocorrido na presença da funcionária e, no mesmo momento ela começou a buscar pelo CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) do assentado no sistema eletrônico, procedimento que até a chegada do coordenador, segundo a funcionária, não era possível. Percebendo nossa dificuldade em sermos encaminhados adequadamente pela funcionária, nos convidou para irmos a sua sala. Nesse momento, o Seu Pedro nos olhou com olhar estupefato pela repentina eficiência no atendimento.

Na sala do coordenador, não apenas ele buscou informações cadastrais do assentado no banco de dados do sistema da Previdência, o que deveria ter sido feito no balcão de atendimento, mas também nos foi dada explicação sobre várias normas e procedimentos. Por exemplo, explicou o que era início de prova material e a necessidade de produção de provas documentais⁵³, quais eram aceitas e quais não o eram pela Previdência; a maior flexibilidade da via judicial na aceitação de provas; as normativas que dispunham sobre tal temática, enfim, uma porção de informações sobre os possíveis direitos e deveres do Sr. Pedro.

Por fim, a reunião terminou com ele nos dizendo para, após aqueles esclarecimentos, agendarmos um dia e iniciarmos o processo de aposentadoria,

⁵³ *Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010, com destaque para a Seção III - Da Comprovação de Exercício de Atividade Rural do Segurado Especial.*

porque acreditava que as provas mostradas eram suficientes para que a Previdência concedesse o benefício. Não foram.

6.2 A entrada no processo de aposentadoria

Desta vez, agendamos o atendimento pela internet, preferindo a outra unidade da Previdência Social em Ribeirão Preto (há duas unidades, esta era de mais fácil acesso para os assentados). De novo fomos atendidos por um funcionário que não sabia dar o encaminhamento adequado à questão de Sr. Pedro e nos pediu cópia de novos documentos, relativos ao trabalho em meio urbano.

Ele nos disse que havia apenas uma funcionária que lidava com as questões rurais e que não fomos atendidos por ela por causa do horário em que agendamos. Como é alternado entre os funcionários, não tivemos a sorte de cair com ela, dado o horário que marcamos, um erro crasso, uma vez que a Previdência deveria disponibilizar, para questões específicas de aposentadoria rural, um funcionário que dominasse o tema para não atrasar os processos. Assim, tivemos que marcar nova visita.

Quando, enfim, conseguimos marcar com a funcionária que entendia das demandas dos trabalhadores rurais, esta recolheu as cópias dos documentos de Sr. Pedro para análise interna e realizou uma entrevista com ele. Sr. Pedro foi perquirido a descrever sua vida profissional, desde o início, com destaque para os momentos em que alguns pontos levantavam dúvidas em sua carteira de trabalho. Mesmo tendo contado mais de uma vez a nós sua história e as passagens por cada trabalho, tanto rural quanto urbano, ele teve dificuldade para contá-la de maneira coerente.

Além da dificuldade natural em se lembrar de acontecimentos pontuais do passado, havia também a pressão do momento, pois aquilo implicava o reconhecimento de um direito de fundamental importância em sua vida. Respondeu a algumas perguntas, já direcionadas pela funcionária, deixando passar acontecimentos importantes que as perguntas não abrangiam, bem como não se lembrava de alguns ocorridos, o que abalou a credibilidade do que dizia.

Não podíamos ajudá-lo, pois quem deveria descrever os fatos era o próprio interessado, quem tem a pretensão do direito a ser reconhecido e que, portanto, é quem melhor pode descrever os fatos que constituem o suposto direito. Foi quando nos demos conta da importância de realizarmos um trabalho num momento anterior, em que o próprio assentado reconstrua a sua história, sem aquela pressão e com mais tempo e, assim, repassá-la quantas vezes fosse necessário, antes de se colocarem à frente dos órgãos públicos, dando-lhes mais confiança e assertividade.

Para exemplificar, algumas irregularidades nos documentos a serem apresentados para a via administrativa ou para a via judicial prejudicariam os assentados se chegassem às mãos das instituições da maneira como estão. Se o assentado não se sente seguro para nos contar sobre uma irregularidade que acabamos por não perceber, o deslinde do processo pode ser severamente prejudicado, daí a importância de sentirem que podem realmente contar conosco e nos contar, o que só conseguimos convivendo com eles por um tempo.

Quanto ao pedido de aposentadoria negado por falta de provas documentais, isto é, o indeferimento do pedido na via administrativa (a Previdência Social) agora nos conduz à via judicial. É uma nova etapa de aprendizagem, muito útil para facilitar, posteriormente, o acesso à justiça dos demais assentados. Sr. Pedro e Dona Vera ingressarão com ao pedido de aposentadoria no Poder Judiciário e, se possível, no Juizado Especial, em que o processo se dá de maneira mais célere.

7. A importância da confiança

Da primeira vez que fomos ao assentamento, os olhares eram de desconfiança, ainda que tenhamos sido muito bem recebidas. Com o passar do tempo, os laços foram se estreitando e hoje já nos sentimos verdadeiramente acolhidas. Isso não ocorreu de uma hora para outra, foi um processo de construção de uma relação baseada muito mais na empatia, no reconhecimento da condição do outro que, por isso, não o faz distante de nós. Vivemos juntos o sentimento de dúvida, de injustiça,

de necessidade, de frustração, de conquista, entre vários outros, enfim, do compartilhar de parte da nossa história.

Para que isso ocorresse, entretanto, chegando a esse nível de aceitação e identificação, foi necessário demonstrar o quanto estávamos comprometidas, principalmente com Sr. Pedro e com Dona Vera, com quem tínhamos mais contato neste início. Isso não foi feito por meio da assinatura de um contrato ou outro papel qualquer, isto é, numa relação formal e meramente profissional, mas por meio de atitudes que demonstravam nossa motivação acompanhada de responsabilidade.

Por isso, é de extrema importância ser assertivo e ter convicção do que se fala, mesmo que a resposta seja um sincero “não sei, mas vou buscar saber”; honrar nossa palavra, não cancelando reuniões e, se necessário, fazê-lo com antecedência; ser pontual e ter disciplina; entender as dificuldades como o gasto com deslocamento, a pausa no trabalho do cultivo da terra, entre outras, buscando, dentro do possível, torná-las menos desgastantes. São eles os interessados e protagonistas das ações, e, por isso, não há outra maneira que não deixar a decisão do melhor dia, horário e local de encontro, nas mãos dos assentados, cabendo a nós fazer concessões, ressalvados apenas outros compromissos inadiáveis (apresentação de trabalhos, provas, consulta médica, etc.).

Jamais conseguiríamos permear as questões coletivas sem resolver a questão individual e sem o comprometimento e a honra da palavra e, principalmente, mesmo que o fizéssemos, o caminho não seria aberto tão naturalmente para que fôssemos incluídas nesse espaço, merecendo confiança e crédito.

Para que isso acontecesse precisamos de um período de quase um ano, daí a demora na obtenção dos resultados (referência às aposentadorias e à associação) que parecem ser os únicos, mas que, na verdade, são apenas os mais fotografáveis. Na verdade, a construção da base do relacionamento, o mais difícil, já foi conquistada (ainda que isso seja sempre um processo contínuo) e as dificuldades técnicas básicas de todo o começo de trabalho e de apropriação do conhecimento necessário para a resolução do problema específico já foram transpostas. Resultados como o de obter a confiança do grupo, que não são visíveis aos olhos de imediato, em nossa opinião,

muito mais que importantes, são fundamentais para que se dêem os resultados seguintes.

Após isso, a questão de adentrar nos méritos da associação e buscar soluções para sua otimização surgiu espontaneamente por parte deles, sem que precisássemos induzir qualquer ação. Isso demonstra as conquistas em educação popular: o empoderamento, que conduz ao protagonismo na conquista de direitos pelo próprio sujeito.

8. Conclusões e Auto avaliação

8.1. Os entraves externos: o poder-dever do Estado Brasileiro

Embora ainda estudantes de 2º ano, com dificuldades de entender situações jurídicas ainda pelo pouco conteúdo aprendido, bem como de buscar informações necessárias para esse entendimento, os assentados viam em nós a fonte para solução de seus problemas. Isso evidencia a gritante distância (não só física) entre o Direito Estatal e os trabalhadores rurais. Estes não só têm dificuldades de saber a quais órgãos públicos recorrer, como quando chegam a esses órgãos não são esclarecidos de seus direitos e, ainda pior, são tratados com indiferença, desdém, desatenção.

O INCRA, braço do Estado mais diretamente ligado ao assentamento e “constantemente” presente onde moram os assentados pela obrigação de auxílio técnico nas produções familiares, pouco faz para orientá-los em seus problemas cotidianos.

São postergadas as resoluções de problemas simples no interior do assentamento, como a construção de poços d’água em locais adequados e a instalação de postes de luz nas vias de maior circulação. Também permanecem cegos para problemas estruturais, como a violência de gênero à qual as mulheres assentadas são fortemente submetidas ou a dificuldade de desenvolverem-se economicamente numa perspectiva sustentável, dadas as barreiras em se instituir uma associação de produtores rurais nos termos legais.

Embora a Prefeitura do Município de Serra Azul tenha estabelecido uma parceria com o assentamento Sepé-Tiarajú e adquira regularmente parte da produção agrícola para utilizá-la na merenda escolar do Município, ainda assim deixa a desejar em apoio estrutural, técnico, econômico, social, entre outros. Ainda que louvável a iniciativa de estabelecer tal vínculo, priorizando os pequenos produtores, essa posição é a esperada do Poder Público, ao aplicar a supremacia dos interesses primários, ou seja, de avaliar o melhor para a sociedade como um todo. Não se trata de algo inovador, tampouco de caridade, trata-se de comprometimento legal e social.

Ademais, há outros problemas de fundamental importância, principalmente no que tange à inclusão dos assentados, com vistas a uma inter-relação entre o meio urbano e o rural, de competência não só do Município, mas também do Estado de São Paulo.

Isso se evidencia na falta de infraestrutura básica, como acesso adequado ao transporte público, a precária iluminação da área, bem como a instalação de outros equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, entre outros. Assim, reiteramos que, embora louvável, o fato de a Prefeitura comprar parte da produção dos assentados, o seu comprometimento é, ainda, muito incipiente. E não só da Prefeitura.

O meio rural não deve ser relegado a um segundo plano. Assentamentos não são exílios. O Estado tem sim a obrigação legal de suprir todas as lacunas existentes nesse espaço e nós, universitários extensionistas, estamos conscientes do nosso papel em fiscalizar, pressionar e auxiliar o Estado (em sentido amplo) para que ocorra o acesso e a efetivação de direitos desses sujeitos.

O termo “rural” não deve significar exclusão. Não deve haver uma dicotomia entre rural e urbano, mas o reconhecimento de sua interdependência, sendo assim, de fundamental importância a inclusão e suporte estatal a indivíduos que são tão parte da sociedade quanto quaisquer outros e não podem estar vulneráveis às arbitrariedades e falhas de um Estado que se propõe Democrático e de Direito.

8.2. Os entraves internos: a Faculdade

Devido ao pouco tempo para se ministrar a vasta disciplina do direito previdenciário, não restava alternativa ao professor que a de condensar o conhecimento. A consequência inevitável é que esse conhecimento é mais genérico e abstrato, seguindo os próprios manuais introdutórios da disciplina, os quais possuem como foco principal o empregado urbano.

Longe de desconsiderar a importância de estudar os direitos de tais cidadãos, o que representa sem dúvida uma conquista histórica, verificamos que há, proporcionalmente, menor menção aos segurados especiais, o que evidencia e reforça ainda mais a exclusão de tais sujeitos frente ao acesso a direitos.

Se o aluno nem tem a oportunidade de entrar em contato com o direito do trabalhador rural enquanto está na Universidade, como suscitar seu interesse por tal assunto? E isso conduz, inevitavelmente, à escassez de profissionais atuando nessa área, o que reduz o acesso da população rural aos mecanismos jurídicos, por não haver profissionais que os representem e lutem pela efetivação de seus direitos frente ao Poder Judiciário, o tão conhecido “efeito dominó”. Ainda é importante lembrar que a doutrina escassa sobre o tema só reitera os pontos negativos apresentados acima.

Dessa maneira, todas as experiências vividas na extensão e, em especial neste trabalho, nos permitem evidenciar problemas e contribuir à rediscussão de nosso Projeto Pedagógico do curso de Direito da FDRP/USP, uma vez que acaba de se formar a primeira turma, fechando um ciclo de cinco anos.

Do modo como está organizado o curso de graduação, há óbvia preferência por disciplinas do campo do direito privado em detrimento das de direito público, com enfoque especial para as disciplinas voltadas ao estudo dos institutos empresariais. Ainda que o texto do Projeto preveja uma formação interdisciplinar e humanística, ao analisarmos a maneira com que o curso foi organizado, percebemos uma ênfase muito grande em temas ligados à economia e mercados regionais, de forma dissociada das discussões sobre questões ambientais e de defesa de direitos humanos.

Não há, por exemplo, conteúdos curriculares como Direito Urbanístico, Direito da Mulher e a discussão de gênero, Direito Homoafetivo, Direito das Populações

Tradicionais Brasileiras, entre outros que são de fundamental importância para o trabalho de assessoria popular desenvolvidos pelo NAJURP.

Outro ponto de crítica que também é necessário abordar é a questão do período integral nos dois primeiros anos, com raros espaços vagos entre as aulas ministradas. Em regra, o aluno permanece dentro da sala de aula de segunda à sexta, do início da manhã ao fim da tarde, rareando o tempo para que o aluno possa se dedicar à extensão ou a qualquer outra atividade que o coloque em contato com a realidade de fato, privilegiando o ensino e prejudicando os campos de pesquisa e extensão.

Lembramos que, por dar aos trabalhos de extensão a dedicação que realmente mereciam, tivemos de faltar a muitas aulas, fazer várias provas substitutivas, dentre outras concessões, as quais denominamos concessões e não perdas exatamente por saber o quanto aprendemos com tais trabalhos. No entanto, a realização desse tipo de economia só teve de ocorrer devido à maneira como foi conformada nossa grade horária, sem períodos para atividades que não as da sala de aula.

Através de pesquisas, descobrimos que muitas universidades federais e estaduais brasileiras concedem ao graduando a possibilidade de montar sua grade como lhe seja mais útil, não lhe tolhendo a possibilidade de adequá-la as suas áreas de interesse e as atividades extracurriculares que deseje realizar para que tenha uma vida plural de atividades e minimamente sã e saudável. Obrigar o graduando a permanecer encaixotado nas salas de aula dificulta sua interação com milhares de atividades, o que pensamos não ser coerente com a proposição de formação humanística de um jurista que deve estar calçado de conhecimento multi e interdisciplinar.

8.3 O NAJURP

A partir da concepção de trabalho que adotamos, é fundamental a realização constante de auto avaliações críticas. Por isso, decidimos expor, aqui, algumas de nossas percepções sobre nossa intervenção como extensionistas universitárias do curso de direito e, muito mais que isso, como seres humanos em constante aprendizado e crescimento.

Reconhecemos que houve falhas no que apontamos acima como importante para demonstrar comprometimento e seriedade necessários no trabalho. Atrasamos além do razoável mais de uma vez e em alguns momentos ficamos muito tempo sem ir ao assentamento. Faltou disciplina e organização, ainda que estivéssemos muito motivadas. Também não mantivemos contato com os estudantes da UNESP, o que foi muito prejudicial, pois poderíamos trocar experiências e nos ajudar mutuamente. Mas para nossa primeira experiência com assessoria popular, acreditamos que o resultado foi positivo.

Hoje, não só Sr. Pedro e Dona Vera, mas outros moradores do Sepé-Tiarajú, nos contam os pormenores de tudo que precisamos saber para lidarmos com os temas das ações de aposentadoria, das questões referentes à associação e outras questões que não foram antes levantadas pelos alunos da UNESP, isto é, que espontaneamente são trazidas pelos assentados.

Tanto a espontaneidade em falar sobre si e em compartilhar suas dúvidas e necessidades, quanto gestos de cordialidade representam, para nós, uma grande conquista, pois demonstram que, apesar de nossas falhas e limitações, houve uma entrega sincera de nossa parte e as visitas à Previdência, ainda que não resultasse na tão-esperada aposentadoria, foram um esforço conjunto reconhecidamente proveitoso e útil. Isso só foi possível pelo estabelecimento de um vínculo de confiança, o que podemos concluir que, definitivamente, ocorreu.

Achamos que a principal atitude que tomamos para que isso ocorresse foi ouvi-los e, mais que isso, esforçar-se para não só nos colocarmos no seu lugar, a partir de suas condições, mas de verdadeiramente tentar olhar a situação a partir do seu olhar⁵⁴. A experiência em que, categoricamente, era imprescindível essa profunda dedicação e atenção, era a de ouvir suas histórias de vida, o tempo que fosse necessário, e saber extrair dali não somente a parte que cabia ao direito dogmático-analítico que é, na realidade, o exame mais superficial, ainda que nele tivéssemos muita dificuldade.

⁵⁴ DYMETMAN, Annie. *Da mediação à transmediação de conflitos: dissolver para resolver*. 1 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2011. p. 103.

Havia uma profusão de algo muito mais visceral, de dimensões psicológica, cultural, econômica, social, política... E foi essa mistura de percepções que nos “puxou” e nos fez perseguir soluções a um problema muito maior que a demanda previdenciária em si. Foi um processo de aprendizado, de politização, de empoderamento; de construção de laços de afetividade, amizade e companheirismo, a partir da percepção de algo que nos identificou mutuamente, realmente começando a compreender o que significam direitos humanos.

Apesar de termos participado da fundação do NAJURP e refletido a partir das concepções de direito, justiça, extensão, educação, apresentadas por vários teóricos, pensadores renomados em suas áreas; apesar de termos elaborado um projeto de extensão e de ensino que tenha como objetivo a transformação da sociedade que nos cerca, a partir de uma consciência crítica; apesar de acreditarmos nisso, só conseguimos realmente compreender, vivendo, ainda que pouco, essa necessidade.

A despeito de todas as dificuldades, o que antes era somente um auxílio jurídico aos estudantes da UNESP, hoje se transformou em trabalho formalizado para nós e, ainda que não fosse formalizado, não conseguiríamos abrir mão de lidar com o assentamento. Como chamar esse ímpeto que surge dentro da gente depois de um contato tão pequeno, mas ainda assim tão intenso? Nós não sabemos, só sabemos que uma vez que se entra no trabalho da educação popular, difícil mesmo não é achar solução para as demandas, difícil é não sentir amor, difícil é abandoná-lo.

8.4. Os assentados

Percebemos que, apesar da desconfiança natural, os assentados depositaram em nós esperanças em conseguir mudar sua situação, acreditando que nossa ajuda possibilitaria encontrar soluções para os problemas que vinham enfrentando e ter finalmente seus direitos reconhecidos e concretizados. Para nós, isso evidenciou a falta de acesso por parte de quem trabalha no campo e, em especial, o pequeno produtor, à informações sobre sua condição, bem como aos órgãos que operam o Direito.

Isso ficou óbvio quando participamos de todo o processo de busca por informações e, principalmente, no pedido da concessão do benefício, direito a ser reconhecido. Todas as fontes às quais recorreremos se mostraram insuficientes para explicar qual era a sua situação jurídica e como deveríamos proceder. Foi com nossa intervenção, como estudantes que faziam parte de um projeto da universidade, que conseguimos esclarecer o que era necessário ser feito.

Quando fomos auxiliados pelo coordenador da unidade da Previdência onde fomos, Sr., Pedro nos disse, mais ou menos nessas palavras:

...como é diferente o atendimento quando a gente já conhece o superior, (ele havia sido tratado com muita atenção pelo coordenador), mas de que adianta? As pessoas que tão lá fora esperando nas cadeiras não conhecem vocês pra poder entrar nessa sala junto com vocês, então vão ter que esperar lá muito tempo, e vir de novo e de novo... Quem dera fosse assim com todo mundo!

A despeito de ter tido um tratamento privilegiado, Sr. Pedro se manteve íntegro e criticou essa situação desigual. Afinal, foi a partir da nossa intervenção que conseguimos ter acesso às informações de um funcionário capacitado, que esclareceu o que era necessário para que os assentados pudessem tentar se aposentar. Infelizmente, foi um acesso diferenciado às informações, um privilégio a que nenhuma das outras pessoas na fila de espera teve acesso.

Sem essa intervenção do NAJURP, o processo seria muito mais moroso, além do fato de não haver esclarecimento dos direitos e deveres dos assentados, explicando, conseqüentemente, o porquê de um ou outro procedimento ser realizado. Provavelmente seriam várias vezes remarcadas entrevistas iniciais, encaminhamentos a infinitas filas, busca de documentos e contabilizações desnecessárias, ou que confundem regimes jurídicos, podendo resultar na desistência da busca de direitos.

Enfatizamos que o coordenador (da Previdência) que nos prestou tais informações percebeu que isso ocorria e somente aceitou nos atender porque entendia que estávamos lá para conhecer como deveríamos proceder; para que aprendêssemos com ele e, a partir daí, ensinássemos (nós e Sr. Pedro) aos demais assentados como proceder e o porquê de tais procedimentos, como pretendíamos e ainda pretendemos fazer.

Acreditamos que, para Sr. Pedro, foi muito importante essa participação em todo o processo de solução do problema. Com a apropriação do conhecimento prático de como deveria proceder e com o entendimento de que a partir de sua história, a aposentadoria era um direito seu, aos poucos ele foi se sentindo mais confiante e com mais convicção para falar, cada vez mais questionando o que lhe é dito nos órgãos públicos. Gradualmente percebemos que interferíamos menos na conversa dele com determinado funcionário, ocorrendo, inclusive, um momento em que ele foi acompanhar sua esposa, Dona Vera, e nos relatou posteriormente como foi essa experiência.

Dona Vera, por sua vez, também se mostrou mais confiante e certa de sua própria história de vida, sendo essencial sua participação no processo de reconstrução de todo um percurso de trabalho que ela e Sr. Pedro viveram juntos, tomando a frente em muitos momentos. Muito disso vem, acreditamos, da maior intimidade conosco criada ao longo de um período não curto, mas principalmente do esforço em reviver essa história para conseguir garantir seus direitos, participando, também, ativamente do processo.

A condição de exclusão de travestis do Baixo Meretrício de Ribeirão Preto – SP

Ana Paula Leivar Brancaloni⁵⁵

Sylvia Godoy Amorin

Fernanda de Souza Vieira

Pretende-se, nesse relato, apresentar a condição de extrema vulnerabilidade social, enfrentada por travestis que residem e trabalham no “Baixo Meretrício” da cidade de Ribeirão Preto/SP. Os dados, por hora apresentados, foram reunidos ao longo do trabalho de campo, realizado por dois anos por um grupo de psicólogas, com vistas à promoção de saúde e cidadania junto a essas pessoas.

As condições desumanas encontradas mobilizaram nosso grupo profissional a buscar caminhos de denúncia, visando contribuir para a transformação da situação de intenso abandono dessas pessoas, tanto por parte dos poderes públicos, quanto da sociedade de uma forma mais ampla. A impressão é que há um “esquecimento” social do fato de que são gente, o que acaba por autorizar o desrespeito e a negação de que obtenham as mesmas condições dignas de vida daquelas pessoas “ditas de bem”.

No início do trabalho, ocorreram algumas dificuldades em adentrar no contexto de vida dessas pessoas, na medida em que se protegem frente ao preconceito e ao processo de exclusão que enfrentam cotidianamente e, dessa forma, como elas mesmas afirmam: “*desconfiam de tudo e de todos*”. A aproximação foi possível por meio de uma mediadora inserida no campo, que fazia prevenção a doenças sexualmente transmissíveis no local, através da distribuição de preservativos. Era membro de uma Organização Não Governamental (ONG) de profissionais do sexo da cidade e já havia estabelecido uma relação de confiança com as travestis. Destaca-se, portanto, a importância, nos processos de promoção de saúde, de pessoas da própria população atuando enquanto agentes de saúde.

⁵⁵ Psicóloga, Professora da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária da UNESP, Campus de Jaboticabal. Coordenadora do grupo de extensão universitária “Projeto Suporte”.

O vínculo com o grupo foi se estabelecendo aos poucos, sendo constituída paulatinamente uma relação de maior confiança e interesse pelo trabalho proposto pelas psicólogas. Através dessa relação de confiança foram sendo reveladas as precárias condições de vida e a condição de extrema vulnerabilidade que enfrentam.

Algumas questões mostraram-se bastante relevantes para o grupo, comparecendo repetidamente nas conversas, entre elas: o uso de drogas, especialmente o crack; a feminilização do corpo, o uso do silicone; o preconceito em relação às travestis; a relação com os serviços públicos, especialmente de saúde; a relação com companheiros e familiares; o HIV.

1. Condições de Moradia

Merece destaque a condição extremamente precária de moradia que grande parte delas enfrenta, sendo em muitos casos, inclusive, insalubre. Frequentemente moram em “casa pensão”. Tratam-se de edificações bastante antigas, com problemas infraestruturais de toda ordem, tais como: infiltrações, fiação exposta, problemas hidráulicos, problemas sanitários, entre outros. Os prédios, em suma, estão bastante distantes de serem locais que julgaríamos adequados para a moradia humana.

Essas pensões são controladas por uma cafetina/cafetão, com a qual são estabelecidas relações bastante contraditórias. Ao mesmo tempo em que vivenciam condições de violência e subjeção na relação com essas, as cafetinas/cafetão também representam uma proteção contra a violência enfrentada externamente. Como referem as travestis a violência que enfrentam na rua é ainda mais ameaçadora.

Pagam às cafetinas/cafetões uma quantia por mês, ou um valor por programa realizado, o que seria correspondente aos seus custos na casa. Contudo, a dinâmica do local é ditada pela cafetina. Um exemplo ilustrativo, observado em uma dessas pensões, foi o controle das chaves do local por uma única pessoa determinada por ela, sendo que por vezes algumas travestis não conseguiam entrar ou sair do local.

Muitas vezes não conseguem pagar a quantia estipulada para sua manutenção na pensão, sendo suspensa, por exemplo, a alimentação. A dificuldade de obtenção de

alimentos também foi observada junto a um número significativo de travestis. Essas se alimentavam de um “sopão”, que era fornecido especialmente para moradores de rua, por serviço de assistência social.

2. Relação com a família e companheiros

A maioria das travestis diz que são aceitas pelos familiares, mas que só os visitam uma vez por ano. Há uma grande incongruência nestas falas, pois, segundo os relatos das mesmas, o que parece ser relevante é que estas famílias apenas querem se beneficiar dos ganhos das mesmas, isso quando há uma boa remuneração na atividade da prostituição; quando não, há uma grande resistência de aceitação por parte dos familiares. O fato é que a não aceitação familiar é algo muito difícil de ser vivido por elas. Dessa forma, muitas vezes negam para si mesmas a real postura assumida por suas famílias.

A questão de ter, ou não, companheiros fixos não era algo concordante entre o grupo. Apenas as travestis mais novas tinham relacionamentos dessa natureza, sendo as mesmas responsáveis pelo sustento financeiro do companheiro. As travestis mais velhas associavam a manutenção desse tipo de relacionamento à posição de “mulher de malandro”, ressaltando a questão da relação de exploração econômica que, segundo elas acabava por se configurar.

3. Autoimagem e relação com o corpo

Ao trabalhar com um grupo de travestis em condição de extrema vulnerabilidade social, observou-se que o estigma (marca que carregam e que as desvaloriza socialmente) e a exclusão, são elementos constituintes do seu cotidiano.

Pode-se constatar que elas se defrontam constantemente com o sofrimento psíquico e com a dor ao se sentirem rejeitadas pela sociedade. Essa rejeição é associada tanto à homossexualidade, quanto ao fato de imprimirem uma aparência feminina ao corpo, ainda que tenham nascido biologicamente machos. Portanto,

transformam os seus corpos masculinos em femininos, mas preservam o genital que nasceram. É uma forma de exprimir a sexualidade e transformar o corpo que está distante daquilo que a sociedade considera normal. Essa relação que estabelecem com seus corpos as marcam como aquelas que portam um defeito visível.

O fato de portarem este “defeito visível” é utilizado socialmente como uma forma de legitimar toda a violência que vivenciam. São percebidas como indignas, imorais e, portanto, culpadas pela própria exclusão.

Muitas travestis acabam por compreender a condição de exclusão social que vivem como algo imutável. Não se reconhecem enquanto sujeitos de direitos, mas sim enquanto pessoas que até podem receber pequenos benefícios dados por órgãos governamentais ou ONGs. Assim, devem “se contentar” com a vida que possuem e a renda que conseguem por meio da prostituição que se constitui, por muitas vezes, na única forma de sobrevivência que encontram.

Destacam-se as dificuldades ao acesso à profissionalização que se impõem às travestis, na medida em que se distanciam daquilo que a sociedade considera normal e aceita. Como contratar uma travesti? As respostas por parte dos empregadores é que “a sociedade é preconceituosa e comprometeria a imagem da empresa.” Mesmo aquelas que tiveram acesso a alguma profissionalização, por muitas vezes obtida antes dos procedimentos de transformação de seus corpos de masculino para feminino, não conseguem ingresso no mercado profissional.

Afirmam que as ocupações possíveis para travestis são aquelas em que “ficam escondidas”, que não serão vistas por muitas pessoas que não sejam “do seu meio” como, por exemplo, faxineiras de cafetinas. As outras habilidades só podem ser exercidas entre as próprias travestis, como troca de serviços: manicure, cabeleireira, costureira, estilista.

Foi observado, também que na busca por outras condições de vida e sentidos sociais algumas mudaram de cidade, estado ou até país. Ao se referirem às colegas que moraram um período na Europa, intitulavam-nas como “européias”. Estas travestis retornaram desta estadia sem os recursos financeiros esperados, por se

envolverem com pessoas que furtaram as reservas destinadas à manutenção econômica aqui no Brasil. Assim sendo, voltaram às ruas para sua subsistência.

Frequentemente referiam a si e à sua imagem de forma pejorativa. Nas autodenominações compareciam adjetivações como: “dragões” - pessoas feias, que exibem uma aparência pouco feminina e desordenada, a qual não corresponde a um padrão estético. Também se intitulam de “bichas”, já que se enquadram no paradoxo de serem homens que desejam passar por mulheres.

O uso das tecnologias do corpo disponíveis, como o silicone, é reapropriado por elas, a partir dos recursos que possuem, sendo reconvertido a partir de um saber peculiar que tem como sua detentora legítima a “bombadeira” (travestis que injetam o silicone industrial de forma precária), processo que compõem a própria constituição dessas travestis.

Destacam-se o sofrimento e os grandes esforços que empreendiam para garantir uma aparência mais feminina, com os poucos recursos financeiros de que dispunham, mesmo que isso se traduzisse em significativos riscos à saúde. Na medida em que não havia como pagar por intervenções cirúrgicas e o mero tratamento hormonal não satisfazia às expectativas desse grupo, recorriam então às “bombadeiras”. Entendiam que esta é a forma possível para ter o corpo que desejavam de forma mais rápida.

Em relatos de uma das travestis, a precariedade dos procedimentos que envolvem o uso do silicone industrial ficou ainda mais explicitada. Referiu-se à falta dos cuidados, muitas vezes, por parte da própria pessoa que se submete, não fazendo a ingestão anterior e posterior de remédios (antibióticos para parcamente prevenir infecções), ou de outras recomendações para que o silicone fique “seguro no lugar”. O alto risco da prática é ainda aumentado diante da falta das medidas acima descritas, que são inclusive “precauções” indicadas pelas “bombadeiras”, sendo muito comum “haver complicações”.

Analisando todas as questões apresentadas, entende-se que não basta apenas a transmissão de informações, mas é importante uma preocupação acerca de como as mesmas serão trabalhadas junto à população em questão. A simples informação não

incorpora a reflexão, a sensibilização, e conseqüentemente, não acarreta mudanças pessoais significativas. Assim não bastam as informações de que o uso de drogas ou de silicone industrial traz risco de morte, mas é essencial espaços para que possam refletir sobre as mesmas, sobre aqueles sentidos que já trazem, bem como sobre os seus próprios sentimentos. Contudo, também se destaca a importância do efetivo acesso aos recursos socialmente disponíveis, uma vez que o uso do silicone industrial, por exemplo, é fortemente condicionado à ausência de condições financeiras para se optar por outra estratégia.

Em relação à redução de danos, esta estratégia surgiu no campo da dependência de substâncias psicoativas e corresponde à busca de uma minimização das conseqüências do consumo de drogas do ponto de vista da saúde e dos aspectos sociais e econômicos nele contido, sem necessariamente reduzir, ou eliminar o seu consumo. Esta estratégia também ultrapassa a dependência química e é um princípio aplicado a outras modalidades, como o uso de hormônios e silicone industrial pelas travestis. Entende-se assim a necessidade de ações de reduções de danos dos processos de transformação que as travestis imprimem ao próprio corpo.

4. A relação com as drogas e o acesso aos serviços públicos

Percebeu-se que a baixa autoestima, a desvalorização que a sociedade impõe às travestis e as conseqüentes condições de vida facilitam o processo de introdução do uso do crack e outras drogas, que as levam à dependência química.

Faz-se importante salientar que no início dos encontros com as travestis, muitas estavam debilitadas em decorrência do uso problemático das drogas, e conseqüentes enfermidades provocadas pela baixa imunidade, culminando inclusive em mortes durante o período de realização do trabalho. Vale também registrar que um número significativo delas é portadora do vírus HIV e não realiza o tratamento antirretroviral de forma adequada.

A maioria das travestis, com as quais se teve contato e que era usuária especialmente de crack, referiu ao uso como uma forma de “passar o tempo”, pois

durante o dia não há nada para fazer no local onde moram e por conta do preconceito raramente saem, a não ser para trabalhar a noite nas ruas. Por medo da violência, nas poucas vezes que saem durante o dia, procuram estar em grupo.

Para outras travestis, a droga tinha o poder de acalmar. Assim, diante da condição que enfrentavam, a droga assumia uma função de alívio, havendo inicialmente poucas referências, ou até reconhecimento da severidade dos malefícios à saúde causados pela mesma. Algumas entendiam que poderiam parar quando quisessem, contudo o consumo é algo que lhes traz um alívio e, portanto, prosseguem no uso. Ao longo do trabalho, a dependência química foi sendo reconhecida e algumas participantes expressaram o desejo em obter tratamento.

Assim, o uso da droga era significado de forma muito associada à falta de perspectivas, diante do não reconhecimento de seus saberes e habilidades, culminando com o sentimento de serem “inaptas” /incapazes para realizar outras atividades e assumirem posturas de ruptura com essa condição que vivem.

Ao buscarem atendimento nas instituições que possuem programas para dependentes químicos, não encontram o acolhimento necessário, pois os mesmos não consideram as diferenças, as singularidades, ou mesmo as dificuldades concretas de acesso. Em relação a estas barreiras podemos citar desde a dificuldade de transporte, ausência de informação e até a falta de documentos civis básicos que são exigidos pelos serviços. Para além dessas questões de ordem mais material, também se ressaltam as experiências de enfrentamento de preconceito e discriminação que se somam em suas trajetórias de procura por atendimento, o que compõe também uma postura resistente frente à busca de outros serviços públicos. Destaca-se, como exemplo, a busca por ajuda em Centro de Atendimento Psicossocial, destinado à atenção ao uso problemático de álcool e drogas, tendo como única ação desse serviço o encaminhamento da atendida para testagem para o HIV.

Ressalta-se, além da dificuldade de acesso, a falta de preparação das equipes de saúde para o trabalho com essas pessoas, pautando as ações muitas vezes em preconceitos que alicerçam discriminações.

A ação das travestis na relação com os aparatos de saúde explicitam também o preconceito e a desvalia, já interiorizados por elas, quando, por exemplo, procuram o serviço de saúde (apenas o Pronto Socorro Central da cidade) somente no período noturno, quando serão menos vistas e acreditam terem uma possibilidade maior de receber atendimento.

Sobressalta-se, dessa forma, o descompromisso da política com o sofrimento dessas pessoas, na medida em que se trata de uma população que enfrenta dificuldades de toda ordem, mas que, contudo não é reconhecida enquanto sujeitos que merecem atenção das políticas públicas e que, inclusive, não encontram acesso ao mesmo atendimento recebido por aqueles que ocupam condições socialmente aceitas.

A questão do desrespeito da condição de sujeito de direitos e exercício pleno da cidadania compareceu com bastante ênfase nas conversas com o grupo, merecendo destaque os processos de estigmatização das travestis, bem como vivências de intenso preconceito e discriminação social, sendo representados como “menos gente”.

Sendo assim, vivendo cotidianamente ocupando o lugar da rejeição, elas se defrontam com a discriminação, com a desigualdade social e de gênero, que produz outras referências marcadas pela marginalidade, pela impotência perante seus direitos e pela naturalização de sentimentos de conformismo e silêncio. São excluídas também dos sistemas educacionais e profissionalizantes, tendo como uma das únicas saídas a prostituição para a provisão de seu sustento.

Entende-se, portanto, que a promoção do empoderamento dos sujeitos, no caso desse trabalho das travestis, é essencial na reconfiguração das pautas das políticas públicas. No que concerne ao uso problemático de drogas, destaca-se que o mesmo deve ser compreendido inserido no processo de construção social desses sujeitos, sendo que as políticas e ações que pretendam efetividade devem conhecer e considerar suas realidades.

5. Considerações finais

Propôs-se apresentar dados coletados através de um trabalho de campo realizado com travestis de baixa renda, moradoras do Baixo Meretrício da cidade de Ribeirão Preto/SP.

O contato com essa população revelou uma condição de vulnerabilidade social extrema, calcada em vivências intensas de discriminação e violência.

As ausências podem ser descritas tanto no que se refere a questões de ordem material e de caráter essencial para a sobrevivência, com dignidade, como: moradia, alimentação, acesso à saúde, educação e direitos de toda ordem, mas também podemos retratar aquelas de ordem subjetiva como o preconceito e a discriminação que enfrentam constantemente, por não se enquadrarem naquilo que a sociedade considera normal.

Destacamos que uso das drogas compareceu bastante associado à falta de qualquer perspectiva, sentiam-se incapazes de ações ou mudanças, não sendo reconhecidas ou se reconhecendo em suas habilidades e saberes. Assim, restava-lhes apenas a prostituição (basicamente o único motivo pelo qual saiam da pensão) e o uso da droga, que lhes trazia algum alívio. O reconhecimento da dependência química foi ocorrendo ao longo do trabalho com o grupo.

Percebeu-se, ao longo da intervenção, a manifestação do desejo de alguns membros do grupo em poder não fazer mais uso do crack e de outras drogas, bem como o interesse de fazer cursos e aperfeiçoar saberes e habilidades. Mas também ficaram explícitos os enormes entres para a concretização dessas proposições, não encontrando qualquer respaldo adequado por parte de serviços e poderes públicos competentes.

Identificou-se e problematizou-se a relação estabelecida com o próprio corpo, sendo que o olhar social pejorativo era assumido por elas, representando-se como “dragões” – feitas e desajustadas. A premência da transformação e busca de feminilização do corpo sobrepõem-se ao medo frente aos riscos existentes em práticas como o uso de silicone industrial, através das “bombadeiras”. Constatou-se que mesmo procedimentos profiláticos parcos como a ingestão de antibióticos, sugerida pelas “bombadeiras”, muitas vezes não é adotada, o que acaba por resultar

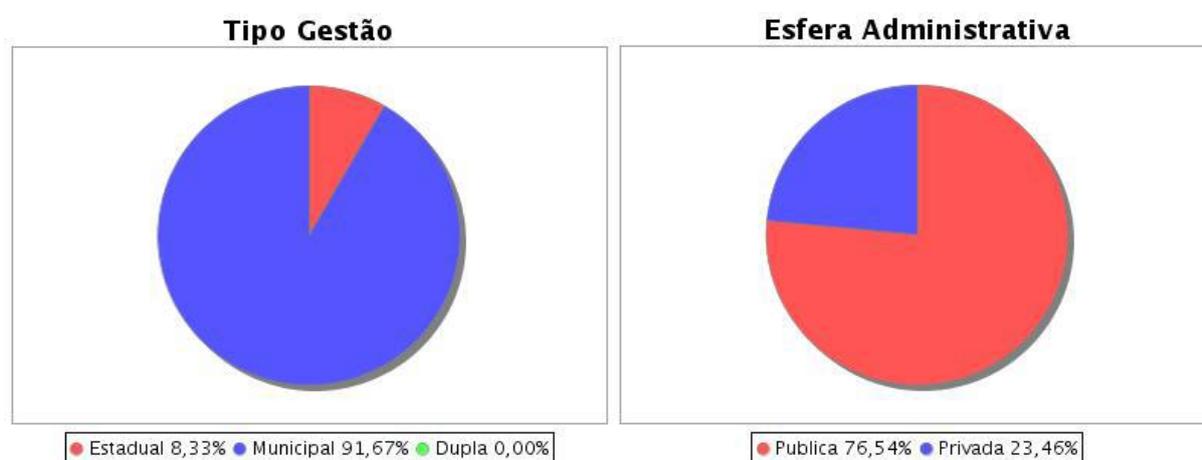
em complicações ainda mais graves. Indica-se, dessa forma, a urgência de políticas que visem a redução de danos.

Indica-se que a não problematização dos modelos socialmente instituídos, ou seja, a aceitação de padrões já estabelecidos do que é “normal” e “belo” colaboram também no processo de manutenção da baixa autoestima dessas pessoas.

Ressalta-se o processo de exclusão vivenciado e ratificado cotidianamente, reforçado inclusive pela ausência de Políticas Públicas adequadas, bem como do acesso e atendimento com qualidade aos serviços públicos existentes.

Anexos

ANEXO I



3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3	3	0	0
CENTRO DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA	36	36	0	0
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2	0	2	0
HOSPITAL GERAL	7	5	2	0
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN	1	0	1	0
POLICLÍNICA	9	9	0	0
POSTO DE SAÚDE	9	9	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	2	1	1	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPIA E/OU HEMATOLOGICA	2	2	0	0
Total	72	66	6	0

3.2. ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
PRIVADA	38	36	2	0
ESTADUAL	14	7	7	0
MUNICIPAL	110	110	0	0
Total	162	153	9	0

ANEXO II

Anexo III - INDICADORES DA SAÚDE

PACTO PELA VIDA: PRIORIDADES, OBJETIVOS E RESULTADO ALCANÇADOS ANO 2011

PRIORIDADE I – ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO: promover a formação e educação permanente dos profissionais de saúde do sus na área de saúde da pessoa idosa.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura do fêmur.	23,00	29,63	/10.000 hab.
Avaliação da Prioridade I			
No ano 2011 foram registradas 226 internações de residentes de Ribeirão Preto por fratura de fêmur, considerando a população com mais de 60 anos de 76.272 pessoas (dados censo IBGE 2010), pois ainda não dispomos da população do ano 2011, a Taxa de Internação por Fratura de Fêmur seria de 29,63/10.000 habitantes, resultado este maior do que o dado apresentado e maior também do que o indicador pactuado. A SMS manteve ações de treinamento e capacitação com a temática “queda” para ACS, equipe de enfermagem e médicos da rede de saúde, e também o ambulatório de geriatria está desenvolvendo um trabalho de identificação e seguimento multidisciplinar do idoso caidor.			

PRIORIDADE: II - CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DE MAMA

OBJETIVO: ampliar a oferta do exame preventivo do câncer do colo do útero visando alcançar uma cobertura de 80% da população alvo.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Razão de exames citopatológico cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos em relação à população-alvo, em determinado local, por ano.	0,17	0,16	razão
Percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	1,00	77,5	%
Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária, em determinado local e ano.	0,18	0,13	razão
Avaliação da Prioridade II			
A razão de exames citopatológicos realizados na faixa etária entre 25-29 anos em relação à população-alvo é apresentada no sistema como 0,13, entretanto a razão alcançada em 2011 foi de 0,16, valor este próximo da meta (0,17). A SMS continuará atuando na priorização da coleta de exame cérvico-vaginal na população de risco, que em 2012 passou a ser entre 25-64 anos; priorizará também a realização de um levantamento (já iniciado) em cada unidade de saúde identificando a demanda de coleta e o que já foi realizado. Posteriormente medidas locais serão estudadas para o incremento de coleta de exames cérvicos-vaginais. O percentual de seguimento/tratamento de usuárias com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau no colo uterino foi de 77,5%, diferente do que consta no sistema (0%). A meta era de 1%, portanto a mesma foi ultrapassada, isto devido ao desenvolvimento de estratégias para controlar e monitorar as mulheres com lesões intraepiteliais, seguidas na rede municipal de saúde. A razão entre mamografias realizadas nas mulheres com idade entre 50-69 anos foi de 0,13, abaixo da meta de 0,18. A SMS realizou revisão do protocolo de rastreamento do câncer de mama, dando prioridade a faixa etária de risco.			

PRIORIDADE: III - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA

OBJETIVO: reduzir a mortalidade infantil.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de mortalidade infantil	9,45	9,70	/1.000 NV
Taxa de mortalidade infantil neonatal	6,45	7,78	/1.000 NV
Taxa de mortalidade infantil pós-neonatal	3,00	1,92	/1.000 NV
OBJETIVO: reduzir a mortalidade materna			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados	100,00	100,00	%
Incidência de sífilis congênita.	13	15	Nº absoluto
Avaliação da Prioridade III			
<p>Taxa de Mortalidade Infantil = 9,70 Taxa de Mortalidade Infantil Neonatal = 7,78 Taxa de Mortalidade Infantil Pós Neonatal = 1,92 Houve um discreto aumento na mortalidade infantil com franco predomínio na mortalidade infantil neonatal e declínio na pós-neonatal. Notou-se aumento de 62 nascimentos na faixa de peso de 1.500 a 2.400 gramas (aumento de 9,5% em relação a 2010) totalizando 712 nascimentos nesta faixa de peso (ou 8,6% NV). Houve aumento de 67% nos nascidos vivos abaixo de 22 semanas e aumento de 58 nascimentos na faixa entre 32-36 semanas (aumento de 8,1% em relação a 2010) totalizando 9,3% dos nascidos vivos. Em relação à redução da mortalidade materna, o município mantém a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil. O sistema apresenta resultado de 10 casos de sífilis congênita, porém foram confirmados 15 casos, resultado este superior a meta de 13 casos. A proposta é reforçar o monitoramento das gestantes com exame de sífilis positivo para tratamento adequado, e desenvolver ações em conjunto com a saúde mental, estabelecendo fluxo para gestantes usuárias de drogas.</p>			

PRIORIDADE: IV - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTAS AS DOENÇAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ÊNFASE NA DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS

OBJETIVO: reduzir a letalidade dos casos graves de dengue.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de letalidade das formas graves de dengue (Febre Hemorrágica da Dengue – FHD / Síndrome do Choque da Dengue - SCD /Dengue Com Complicações - DCC).	7,50	6,5	%
OBJETIVO: aumentar o percentual de cura nos coortes de casos novos de hanseníase a cada ano para atingir 90% de cura em 2011			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85,00	86,8	%
OBJETIVO: ampliar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados a cada ano.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	86,4	%

OBJETIVO: aumentar a proporção de coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do vírus influenza de acordo com o preconizado.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de amostras clínicas coletadas do vírus influenza em relação ao preconizado.	80,00	68,8	%
OBJETIVO: fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite B, e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia.	95,00	100,00	%
OBJETIVO: reduzir a transmissão vertical do HIV			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade.	3,00	5,58	/100.000
Avaliação da Prioridade IV			
<p>A meta da taxa de letalidade das formas graves de dengue era 7,5% e o resultado alcançado foi de 6,5%, diferente do resultado apresentado pelo sistema de 7,45%, portanto a meta foi atingida.</p> <p>A proporção de cura atingida nos novos casos de hanseníase diagnosticados foi de 86,8% (diferente do apresentado no sistema de 73,53%), ultrapassando a meta pactuada que foi de 85%.</p> <p>A proporção de cura em novos casos de tuberculose também ultrapassou a meta estabelecida, a meta de 85%, foi atingido 86,4%, bastante diferente do resultado lançado no sistema de 22,97%.</p> <p>A proporção de amostras clínicas coletadas do vírus influenza em relação ao preconizado, foi de 68,8% abaixo da meta pactuada de 80% (o sistema apresenta resultado de 63,85%), isso se justifica a partir das dificuldades de recursos humanos para a atividade no CSE Sumarezinho, sendo coletadas 179 amostras dos vírus das 260 coletas esperadas.</p> <p>A proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia foi de 100%, diferente do resultado apresentado no sistema de 86,67%, sendo maior que a meta (95%).</p> <p>A taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade foi pactuada em 3/100.000, o resultado foi de 5,58/100.000 (considerando a população censo 2010 de 35.806 crianças), em 2011 dois casos novos de residentes em Ribeirão Preto foram diagnosticados, entretanto não há registro de pré-natal das mães na rede pública municipal de Ribeirão Preto e uma das crianças nasceu fora do município.</p>			

PRIORIDADE: VI - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: ampliar a cobertura populacional da atenção básica por meio da estratégia saúde da família.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família.	20,00	11,21	%
OBJETIVO: ampliar o acesso à consulta pré-natal.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal.	79,00	77,10	%
OBJETIVO: reduzir a internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS.			

Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de internação por diabetes mellitus e suas complicações.	2,50	3,14	/10.000
OBJETIVO: reduzir a internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC)	7,00	6,48	/10.000
OBJETIVO: reduzir e monitorar a prevalência de baixo peso em crianças menores de 5 anos.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade.	3,10	3,7	%
Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do programa bolsa família acompanhadas pela atenção básica	55,00	56,94	%
OBJETIVO: ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF)			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Cobertura populacional estimada das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	4,00	5,00	%
OBJETIVO: aumentar a prevenção das principais doenças bucais: a carie dentaria e a doença periodontal.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Média anual da ação coletiva escovação supervisionada	2,00	2,00	%
Cobertura de primeira consulta odontológica programada.	5,00	5,00	%
Avaliação da Prioridade VI			
<p>Foi pactuado que a proporção da população cadastrada pela Estratégia Saúde da Família fosse de 20%, porém dificuldades na adequação de recursos humanos para a organização das equipes de saúde da família fez com que fosse alcançado apenas 11,21%.</p> <p>A proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal foi de 77,10% (menor que meta pactuada de 79%), será intensificado o monitoramento das gestantes faltosas e realização de busca ativa das mesmas para a continuidade do pré-natal.</p> <p>A Taxa de Internações por Diabetes Mellitus e suas complicações na população de 30 a 59 anos foi de 3,14/10.000 habitantes, diferente do resultado apresentado no sistema de 2,3/10.000 hab., não atingindo a meta pactuada de 2,5/10.000 hab. A taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral foi de 6,48/10.000 hab., diferente do resultado apresentado no sistema de 5,44/10.000 hab., atingindo a meta pactuada de 7,0/10.000 hab. A SMS vêm desenvolvendo ações no sentido de estimular a adesão e utilização dos protocolos de prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e diabetes mellitus, disponibilizados para todas as unidades de saúde. Realização da capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção básica para as ações de controle de hipertensão e diabetes, e também a estimulação de grupos educativos para a promoção da saúde e dos agravos destas doenças. Destacamos que apesar de não atingir a meta de internação por complicações do diabetes, na rede municipal de saúde manteve todos os medicamentos anti diabéticos orais e insulinas para os pacientes em tratamento médico.</p> <p>O percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade foi de 3,7%, a meta era de 3,1%; esse resultado é semelhante aos dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher de 2006, mas a melhoria da atenção básica melhora o estado nutricional influenciando nos dados.</p> <p>O percentual de famílias com perfil Saúde beneficiárias do programa bolsa família acompanhadas pela atenção básica foi de 56,94%, maior que a meta estabelecida (55%) e diferente do resultado que consta no sistema (50,43%). Apesar disso, encontramos algumas dificuldades em relação ao programa Bolsa Família: 1- convocação das famílias (mudança de endereço); 2- recusa do beneficiário para comparecer as unidades; 3- lista de nomes</p>			

disponibilizada pelo Ministério da Saúde desatualizada; 4- no número pequeno de recursos humanos para desenvolver esta atividade; 5- aquisição de equipamentos com verba do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) que é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social; 6- espaço físico adequado nas unidades de saúde; 7-falta de transparência nos dados usados para o cálculo dos indicadores, com atualização das famílias beneficiárias; 8- Inexistência de Comitê Gestor Municipal do Programa.

A cobertura populacional estimada das equipes de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família foi de 5% (maior que a meta pactuada 4%), diferente do resultado apresentado no sistema de 4,56%. O município implantou mais 2 ESB que somadas as outras 6 ESB em atividade perfaz um total de 8 ESB. Cada equipe possui área de abrangência em torno de 3.500 habitantes, representando um total de 28.000 habitantes.

A média anual da ação coletiva de escovação supervisionada foi de 2% (correspondendo a meta), diferente do resultado que consta no sistema (1,34%).

- Cobertura 1º COP – Números absolutos 32.591 – As alterações propostas no agendamento na Atenção Básica surtiram efeito, houve aumento neste indicador em relação ao ano anterior, no entanto intercorrências como falta do paciente ou pane em equipamentos, contribuíram para não atingirmos a meta proposta.

PRIORIDADE: VII - SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: aumentar a identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador a partir da rede de serviços sentinela em saúde do trabalhador, buscando atingir toda a rede de serviços do SUS.

Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador constantes da Portaria GM/MS nº 777/04	1.555	1.188	Nº absoluto

Avaliação da Prioridade VII

Foram notificados 1.188 agravos à saúde do trabalhador constantes da Portaria GM/MS nº 777/04, resultado este abaixo da meta estabelecida (1.555) e diferente do resultado apresentado pelo sistema (904). A SMS mantém esforços para melhorar as notificações de acidentes e doenças do trabalho.

PRIORIDADE: VIII - SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: aumentar a identificação e a notificação dos agravos à saúde do trabalhador a partir da rede de serviços sentinela em saúde do trabalhador, buscando atingir toda a rede de serviços do SUS.

Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes.	0,50	0,74	/100.000

Avaliação da Prioridade VIII

Considera-se que um estado ou município tem de razoável a boa cobertura quando o indicador ultrapassa 0,50. "Relatório de Gestão da Coordenação Nacional de Saúde Mental 2003-2006- Imprensa Oficial-Brasília-DF-2007. (in internet: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0416_M.pdf)

Ribeirão Preto tem: um CAPS II, um CAPS III, um CAPS AD, um CAPS INFANTIL = $1+1,5+ 1+1 = 4,5 \times 100.000/604.682$ habitantes (IBGE)=0,74

O CAPS atingiu cobertura de 0,74/ 100.000 hab, diferente do valor apresentado no sistema de 0,33/100.000 hab., superando a meta proposta de 0,5/100.000 hab. Tendo em vista que um estado ou município tem de razoável a boa cobertura quando o indicador ultrapassa 0,5. "Relatório de Gestão da Coordenação Nacional de Saúde Mental 2003-2006- Imprensa Oficial-Brasília-DF-2007. (in internet: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0416_M.pdf), Ribeirão Preto tem uma boa qualidade de Atenção a Saúde Mental.

PRIORIDADE: XI - SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO: ampliar o acesso a cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino.			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Número de cirurgias prostatectomia suprapubica por local de residência	16	15	Nº absoluto
Avaliação da Prioridade XI			
Houve uma pequena redução do número de cirurgias, passando de 17 no ano de 2010 para 15 no ano de 2011 que pode ser explicada pela dificuldade na oferta das consultas de urologia (redução de oferta e greve em prestador), ocasionando demora na solicitação de biópsias, diminuindo a detecção de casos cirúrgicos.			

Avaliação Geral das Prioridades			
O município atingiu 50% dos indicadores pactuados. Há necessidade do desenvolvimento de novas estratégias a serem desenvolvidas pelas várias áreas de atuação da SMS visando melhorar os indicadores não atingidos. Destacamos a inclusão do “pré-natal do parceiro” para o ano de 2012, objetivando atuar junto a população masculina e também várias iniciativas estão em desenvolvimento para o enfrentamento do uso e abuso das drogas, problema este que interfere em vários indicadores de saúde.			

INDICADORES DE GESTÃO: RESPONSABILIDADES

OBJETIVO: responsabilidades gerais da gestão do SUS			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	80,00	89,68	%
Proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida.	95,00	98,96	%
Cobertura vacinal com a vacina tetravalente (DTP + HIB) em crianças menores de um ano.	95,00	92,62	%
Percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais.	25,00	27,71	%
OBJETIVO: regulação, controle, avaliação e auditoria			
Indicadores	Meta	Resultado	Unidade
Índice de alimentação regular da base de dados do cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES).	100,00	100,00	%
Avaliação			
<p>- A proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação foi de 89,68%, maior que a meta preconizada (80%).</p> <p>- A proporção de óbitos não fetais informados ao SIM com causa básica definida foi de 98,96%, superando a meta pactuada de 80%.</p> <p>- A cobertura vacinal com vacina tetravalente (DTP + HIB) em crianças menores de um ano foi de 92,62%, menor que a meta pactuada (95%). Para o cálculo da cobertura vacinal foi usado o registro de doses aplicadas de vacinas Tetra + DPacT do API de 7.692 doses e a população de menores de 01 ano de 8.305 crianças segundo o Registro de Nascidos Vivos do SICAEV.</p> <p>- O percentual de realização das análises de vigilância da qualidade da água referente ao parâmetro de coliformes totais foi de 27,71%, superando a meta estabelecida (25%).</p> <p>- O índice de alimentação regular da base de dados do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) foi de 100%, atingindo a meta pactuada.</p>			

Apoios institucionais

Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de
Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo

Programa Inovalab da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade
de São Paulo

Programa de Extensão Universitária (ProExt) do MEC/SESu

Contatos

<http://www.najurp.direitorp.usp.br/>

<https://www.facebook.com/Najurp>

najurp@gmail.com

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto -
SP - CEP 14040-906, Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP,
Sala B-25. Telefone: (16) 360230107